



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 037

SEXTA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 50ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 84/81 (nº 154/81, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 2/81-CN, que altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.904, de 30-4-81.)

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 82/81, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento integral do décimo terceiro salário ao trabalhador enfermo.

— Projeto de Lei do Senado nº 83/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 846 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADORA LAÉLIA DE ALCÂNTARA — Dia do Trabalho.

SENADOR JOÃO CALMON — Análise sobre o relatório Anual da Universidade de Brasília.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Congratulações recebida da Câmara Municipal de Araraquara, pelo compromisso assumido por S. Exª e outros Srs. Senadores, contrários à prorrogação dos atuais mandatos de Senadores e Deputados.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.192, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apre-

ciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Duerê (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o art. 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de "quorum".*

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) *Votação adiada por falta de "quorum".*

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Dia do Trabalho.

SENADOR ALBERTO SILVA, como Líder — Situação do magistério piauiense.

SENADOR ADERBAL JUREMA, como Líder — Dia do Trabalho.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Conclusão da rodovia BR-020, no trecho Barreiras-BA a Picos-PI.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Dia do Trabalho. Manifestações recebidas de apoio à Proposta de Emenda à Constituição que visa impedir a cobrança do Imposto de Renda sobre os salários. Instituição do salário-desemprego.

SENADOR JOSÉ RICHIA — Política de incentivo à exportação de produtos manufaturados. Estabelecimento do preço de garantia para o café ao nível reivindicado pelos produtores.

SENADOR JOSÉ LINS — Observações de S. Exª ao discurso proferido pelo Sr. José Richa e aos apartes dados ao mesmo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 51ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/80 (nº 2.139/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.902, de 27-4-81.)

2.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 33/79 (nº 34-B/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979.

— Projeto de Lei da Câmara nº 47/79 (nº 2.714-A/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroçaria de veículo automotor, e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/80 (nº 51/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo sobre a implementação do artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao referido Acordo, bem como da Lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas negociações comerciais multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979. *Aprovada. À promulgação.*

— Projeto de Resolução nº 14/81, da Comissão Diretora, que dá nova redação art. 484 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58/72), alterando a Resolução nº 57/76. *Aprovado. À Comissão de Redação.*

— Projeto de Lei do Senado nº 160/79, que dispõe sobre recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho. *Aprovado, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.*

2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Constituição e diretrizes do Diretório do Partido Popular em Barra do Garças — MT.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento do Professor Alcebiades Melo Vilas Boas.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Evelásio Vieira, pronunciado na sessão de 28-4-81.

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 28-4-81.

Do Sr. Evelásio Vieira, pronunciado na sessão de 29-4-81.

4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

ATA DA 56ª REUNIÃO

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

RES

ATA DA 50ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO, ITAMAR FRANCO E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins —

Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller —

Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 84/81 (nº 154/81, na origem), de 30 de abril de 1981, referente ao Projeto de Lei nº 2, de 1981-CN, que altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.904, de 30 de abril de 1981.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1981

Dispõe sobre o pagamento integral do décimo terceiro salário ao trabalhador enfermo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, o seguinte:

“§ 3º O período de afastamento inferior a seis meses, quando o empregado estiver em gozo de auxílio-doença, será considerado como de serviço.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Na forma da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, a gratificação de Natal, mais conhecida como 13º salário, é paga observadas as seguintes normas:

“Art. 1º No mês de dezembro de cada ano a todo empregado será paga pelo empregador uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1º A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.”

Os trabalhadores aposentados, por sua vez, recebem anualmente o abono especial, em decorrência das seguintes disposições da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963:

“Art. 1º Fica criado, em caráter permanente, para os aposentados e pensionistas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, um abono especial correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual da aposentadoria ou pensão que o segurado ou seus dependentes tiverem percebido na respectiva instituição.

Parágrafo único. A importância a que se refere este artigo será paga até o dia quinze de janeiro do exercício seguinte ao vencido.

Art. 2º O abono de que trata a presente lei é extensivo a todos os segurados que durante o ano tenham recebido auxílio-doença por mais de seis meses, ou a dependentes seus que, por igual período, tenham percebido auxílio-reclusão.”

Desse modo, o trabalhador que ficar enfermo por prazo inferior a seis meses não recebe o abono especial, só devido quando o segurado estiver em gozo de auxílio-doença por mais de seis meses, consoante o art. 2º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, além de perder parte da gratificação de Natal, ou décimo terceiro salário, previsto no art. 1º da Lei nº 4.090, de 1962.

Na forma do projeto, o período de afastamento, por enfermidade, do trabalho, por prazo inferior a seis meses, será considerado como tempo de serviço, assegurando, dessa forma, o recebimento integral do décimo terceiro salário aos que se encontrarem nessa situação, como nos parece inteiramente justo, eis que o auxílio-doença nunca equivale a remuneração que o trabalhador receberia se pudesse permanecer em atividade.

Eis por que formulamos a presente proposição, sugerida, aliás, pelo Sr. José Aparecido de Lima, de Leme, no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1981. — *Franco Montoro.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962

Institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1º A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

Art. 2º As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas para os fins previstos no parágrafo 1º do art. 1º, desta lei.

Art. 3º Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do art. 1º desta lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1962; 141ª da Independência e 74ª da República. — *JOÃO GOULART — Francisco Brochado da Rocha — Hermes Lima.*

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1981

Acrescenta parágrafo único ao art. 846, da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 846 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Quando a reclamação versar cobrança de salários e o reclamante houver comprovado a sua condição de empregado, mediante anotação na CTPS, só será admitida a defesa se o reclamado exibir documento comprobatório do respectivo pagamento ou recibo de depósito prévio do valor reclamado.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Diz o art. 846, CLT, que:

“Lida a reclamação (na audiência), ou dispensada a leitura por ambas as partes, o reclamado terá vinte minutos para aduzir sua defesa.”

Muitas vezes — na maioria delas, particularmente quando o reclamado se faz representar por procurador habilitado — essa defesa é feita por escrito, através de longos arrazoados, o que, de si só, contribui para tornar impossível a pronta decisão da reclamatória.

De outra parte, a Justiça do Trabalho recebe todos os dias um sem-número de reclamações trabalhistas envolvendo apenas cobranças salariais. São processos que, entretanto, por causa das longas contestações (leia-se: defesa) ou inúmeros outros motivos, inclusive a carência material e humana das Juntas, correm demoradamente. Só no final, depois de meses, quando não anos, é que o reclamante receberá o salário reclamado.

Isto, além de envolver uma grande injustiça para o trabalhador, diz respeito à morosidade da Justiça do Trabalho que deve ser evitada.

Por isto que, pensando haver encontrado uma solução eficaz para a questão da delonga nos processos trabalhistas concernentes à cobrança de salários, oferecemos à consideração da Casa o presente projeto de lei. Dele — uma vez aprovado e transformado em lei — resultará que, tratando-se de ação para cobrança de salários, a empresa não poderá defender-se, apresentar contestação, senão depois de pagar, depositar, previamente, a quantia reclamada ou então apresentar provas bastantes, claramente indicadoras da correção de seu procedimento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1981. — *Orestes Quêrcia.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 846. Lida a reclamação, ou dispensada a leitura por ambas as partes, o reclamado terá vinte minutos para aduzir sua defesa.

(às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra a nobre Srª Senadora Laélia de Alcântara.

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Um dos fenômenos mais significativos na história dos últimos séculos é, sem dúvida, a ascensão política e social das trabalhadoras.

Não há como negar que, na fenomenalística da economia, o fator trabalho vem conseguindo cada vez mais peso na avaliação dos desempenhos.

É meu desejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enviar desta tribuna senatorial minha saudação amiga e respeitosa a todos quantos, nos mais diversos recantos da Pátria, constroem com o suor do seu labor, a grandeza do Brasil.

De maneira particular, com emoção e orgulho, espero fazer chegar as homenagens de minha estima à mulher trabalhadora, àquela que acrescenta à enorme soma de seus esforços profissionais no campo, na indústria, no comércio, nas oficinas e nos escritórios, nas escolas, nas repartições e nos hospitais, acrescenta, repito, a parcela maravilhosa dos trabalhos domésticos.

A mulher sempre foi um elemento atuante na produção de riqueza.

Escrava, coisa, bem material do pai e do esposo e senhor, ela, redimida pelo Cristianismo, teve que esperar séculos para começar seu verdadeiro processo de libertação.

O Capitalismo, surgido da Revolução Industrial, explora sua força de trabalho e explora seus filhos menores.

Seus salários eram, então, menores que aqueles atribuídos aos homens; as condições de trabalho; exaustivas, perigosas às vezes, insalubres, penosas, a qualquer hora do dia ou da noite; garantia de estabilidade, nenhuma!

A desumana exploração da mão-de-obra feminina põe em perigo o futuro das novas gerações nascidas de mulheres esgotadas pela fadiga, pela fome e pela subnutrição.

O próprio interesse econômico da sociedade desperta as consciências mais esclarecidas e, a partir do Congresso de Berlim, em 1890, começa um movimento de atendimentos aos direitos da mulher trabalhadora.

As Conferências Internacionais, do Trabalho, desde a 1ª em 1919, em Washington, até as últimas, vêm recomendando, repetindo e consagrando medidas de amparo aos direitos inalienáveis da mulher trabalhadora.

Mulher, médica e parlamentar e principalmente como brasileira, recorro com inegável orgulho que, antes da Consagração pela XXXIV Conferência Internacional do Trabalho, em 1951, dos direitos trabalhistas da mulher pela isonomia salarial para ambos os sexos, o Brasil, o nosso País, já o havia feito desde 1932, graças à clarividência do saudoso Presidente Vargas.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

A SRª LAÉLIA ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — É para cumprimentá-la, em primeiro lugar, pela feliz lembrança que teve, no dia em que se comemora o Dia do Trabalho, de homenagear a mulher brasileira, que, sem dúvida alguma, tem prestado relevantes serviços no desenvolvimento do nosso País, com uma participação efetiva e de grande importância. E nós esperamos, dentro de prazo bem curto, vermos os direitos da mulher iguais aos direitos do homem, porque sabemos, também, que ela, além de ter os mesmos direitos, terá as mesmas obrigações e haverá de participar no desenvolvimento do País, no crescimento da nossa terra, no bem-estar do nosso povo de uma maneira tão importante ou, talvez, até mais importante mesmo do que a participação do homem. Neste dia em que se comemora o dia do trabalhador, me permita V. Exª que me refira também ao trabalhador brasileiro, que amanhã, 1º de maio, festeja o seu dia, a esse homem que, calejando as suas mãos, usando a sua cabeça, usando a sua inteligência, sofrendo pelos baixos salários que recebe, participa de uma maneira tão importante no crescimento da nossa Pátria. E também desejo homenagear não só as mulheres, que V. Exª representa tão bem nesta Casa, mas homenagear também a todos os trabalhadores brasileiros, neste dia 1º de maio. Muito obrigado.

A SRª LAÉLIA ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Obrigada, nobre Senador, pelas suas belas palavras, que vieram enfatizar meu pronunciamento.

Sr. Presidente, nesse dia de festa tão significativa, quero abraçar todas as mulheres trabalhadoras pelas vitórias alcançadas, na certeza de que o futuro nos acena com dias venturosos na sociedade fraterna que estamos construindo

do com sacrifícios, é verdade, mas com firmeza de propósitos a que se unem todas as forças esclarecidas deste País; trabalhadores, empresários e principalmente o Congresso Brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dizem os números oficiais que contamos hoje com sessenta e cinco universidades, entre federais, estaduais, municipais e particulares. Sabemos, porém, que boa parte dessas instituições não correspondem ao real conceito de universidade, ou seja, de entidades orgânicas, capazes de oferecer efetivas contribuições ao aumento do conhecimento humano em todas as áreas do saber. Pelo contrário, são poucas as que reúnem condições para merecer a título que ostentam.

É por esse motivo que se faz ainda mais justo registrar o desempenho das verdadeiras instituições universitárias brasileiras, das que tem algo para mostrar. Nesse sentido, acabamos de receber do Reitor José Carlos de Almeida Azevedo o relatório anual da Universidade de Brasília, com nada menos do que 1068 páginas a respeito do trabalho feito pela UnB em 1980. Pelo que representam de modelar, alguns tópicos contidos no documento devem receber uma análise especial.

Em primeiro lugar, a Universidade de Brasília soube manter permanente contato com o que se faz no exterior, em termos de ciência. Prosseguindo seus Encontros Internacionais, trouxe a Brasília os cientistas políticos Karl Deutsch e Raymond Aron, o economista John Kenneth Galbraith e o sociólogo Gilberto Freyre, para ciclos de debates a respeito de seu trabalho e das contribuições que, a propósito, se tem obtido. Desses ciclos participaram especialistas brasileiros, bem como destacados membros da comunidade. Igualmente em caráter de extensão, a Universidade ministrou 87 cursos de extensão, acompanhados por 4.158 alunos, o correspondente a quase 50 por cento de seu corpo discente regular.

Desses ciclos de estudos, que trazem vida à universidade e uma repercussão nacional a suas atividades, participaram figuras como Helio Jaguaribe, Afonso Arinos de Melo Franco, Miguel Reale, Orlando de Carvalho, David Mourão Ferreira, Jacques Lions, Jean Duvignaud, Julian Marías. Tal programação contou ainda com um potencial maior de público por terem recebido a cobertura da editora da Universidade que reuniu suas mais importantes contribuições nos Cadernos da UnB e nos Encontros da UnB.

A editora da Universidade de Brasília vem desempenhando, assim, papel de destaque no que poderíamos chamar de atividades de apoio ao ensino e à pesquisa. Durante o ano passado, trouxe ao público brasileiro 58 títulos, com 157 mil exemplares no total, estando em impressão mais 64 títulos, com 173 mil exemplares. No mesmo sentido, ou seja, na garantia de condições ao ensino e à pesquisa, destaca-se o investimento feito na biblioteca central da Universidade, que recebeu durante 1980 a soma de aproximadamente 18 milhões de cruzeiros, dos quais substancial parcela destinada à assinatura de revistas e edições especializadas estrangeiras, inacessíveis ao público em geral. Com isso, a Universidade destinou à Biblioteca o correspondente a pouco mais de 3 por cento de seu orçamento global, o que demonstra sua preocupação de garantir a professores e estudantes o acesso aos meios indispensáveis para qualificação de suas atividades acadêmicas. É o que revela também o substancial volume de recursos aplicados na manutenção das dezenas de laboratórios. A UnB, lembramo-nos, conta com várias dezenas de laboratórios, desde uma estação sismológica até um recém ampliado laboratório de ecologia, passando por um núcleo de Medicina Tropical e até um jornal experimental, que tem chegado até este Congresso.

É, aliás, precisamente neste dia-a-dia acadêmico que melhor se pode verificar a qualificação do ensino e da pesquisa desenvolvidos por uma verdadeira Universidade. A UnB ofereceu no ano que passou nada menos do que 2 mil 206 disciplinas, com um total de 3 mil 648 turmas, quase 5 por cento mais que em 1979. Esses cursos foram acompanhados por 8 mil 492 alunos, volume quase três vezes maior que o verificado dez anos atrás. O saudável crescimento assim verificado revela, inclusive, serem infundados os negativos rumores sobre extinção de alguns de seus cursos.

Para manter toda essa atividade, a Universidade de Brasília contou com um total de 744 docentes. E é precisamente nesse ponto que se revela a sua

efetiva condição de instituição de ensino e pesquisa: uma rápida análise do regime de trabalho de seu corpo docente é suficiente para indicar que a maioria dos professores presta sua contribuição em regime de tempo integral. Ou seja, dedicando-se inteiramente à produção e difusão de conhecimento. Isso é, sabidamente, o que distingue uma real Universidade de uma escola em que os professores são profissionais que, após o horário de trabalho, ministram algumas aulas a estudantes cansados. Dessa forma, é evidente, torna-se impossível criar qualquer tradição de ensino e pesquisa. Já na Universidade de Brasília, 589 dos professores, quase 80 por cento do total, trabalham em regime de dedicação integral e exclusiva. Outros 141, portanto cerca de 20 por cento, tem regime de 24 horas semanais. E, mais do que isso, é crescente a proporção de implantação do regime de tempo integral.

Essa preocupação com a crescente qualificação dos corpos docente e discente da Universidade pode ser notada ainda pela expansão da pós-graduação. A UnB conta hoje com 14 cursos de mestrado ou doutorado credenciados pelo Conselho Federal de Educação e 11 outros em fase de credenciamento. Esses cursos foram acompanhados, em 1980, por 493 estudantes, dos quais mais de 30 por cento já se encontram em fase de elaboração de tese.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — V. exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Com muito prazer, ouvirei o aparte do eminente Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Eminente Senador João Calmon, faz muito bem V. Exª em destacar, na tarde de hoje, — V. Exª que é um dos maiores apaixonados ou um permanente apaixonado dos problemas educacionais no nosso País — aspectos importantes embutidos no relatório da Universidade de Brasília, que tem a dirigi-la o Professor José Carlos Azevedo. Eu me recorde que anos atrás, quando nomeado reitor, tive a oportunidade de nesta tribuna saudar a ascensão do Professor José Carlos Azevedo à Direção da Universidade de Brasília. E hoje, como V. Exª muito bem realça, através de um trabalho pertinaz, de um trabalho sério, a Universidade de Brasília é uma daquelas que mais tem contribuído para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da cultura em nosso País. Evidentemente que ao longo da sua gestão surgiram opositores, é natural, talvez que seja até bom que isto tenha ocorrido, porque serviu de mais estímulo para que o Professor José Carlos Azevedo, com mais alma e com mais amor se entregasse à tarefa de dirigir a Universidade de Brasília. Meus parabéns a V. Exª pela justiça que faz na tarde de hoje ao grande administrador, ao grande reitor, ao grande Professor José Carlos Azevedo.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Agradeço a V. exª, nobre Senador Helvídio Nunes, as suas palavras tão generosas, que ao mesmo tempo consagram essa figura extraordinária de educador, que é o Reitor José Carlos Azevedo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Com imenso prazer, ouço o aparte do eminente Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador João Calmon, a sua palavra em assunto de Educação, no Senado, abre rumos para esta Casa, sempre foi assim. V. Exª tem sido o pioneiro e um combatente indormido pela causa da Educação em nosso País. E V. Exª, quando salienta o papel preponderante que a Universidade de Brasília vem desempenhando, sob o comando desse brilhante Reitor que é José Carlos Azevedo, que imprimiu, através de rumos incertos até há pouco, que ele rasgou com entusiasmo, com a sua inteligência e até com a sua bravura cívica, apurando a Universidade para rumos definitivos, V. Exª está prestando também uma homenagem justa a este ilustre educador e homem público. Quando do afastamento do ex-Ministro da Educação, Professor Eduardo Portella, falou-se muito e esperava-se até que José Carlos Azevedo fosse o nosso Ministro da Educação, tais os serviços que ele tem prestado à educação brasileira. E V. Exª também, salientando o papel da Universidade na formação das nossas elites, trouxe para o plenário esta notícia, que para nós é agradabilíssima, pois nós estamos assistindo que a sociedade brasileira está se constituindo, está se formando, está se nucleando em torno das universidades, o que ocorre em outros países do mundo, e principalmente nos Estados Unidos, quando nós vemos, nobre Senador, e V. Exª com sua ampla e grandiosa vivência no problema da educação, quando vemos uma universidade com milhares de professores e 10 e 12 prêmios Nobel, na sua equipe de professores, universidades com dezenas e até algumas delas com centenas de milhares de estudantes de todo o mundo, vemos que a universidade americana desempenha um papel importante na formação da nacionalidade americana, e desejamos também que a nossa universidade passe a ser na vida brasileira o que a universidade americana representa para a vida americana. Quando vemos que muitos Oresidentes americanos deixam a guru

presidencial e vão ser reitores de grandes universidades, isto mostra a importância que a universidade americana tem na vida daquele grande país. É com prazer que registro que V. Exª está salientando o papel da Universidade de Brasília através do trabalho, da desenvoltura intelectual do seu ilustre reitor, que não só aqui administrando as universidades, as palestras que tem realizado pelo Brasil a fora, abordando temas palpitantes da vida educacional e da vida institucional brasileira demonstram a largueza dos seus horizontes intelectuais e a obra educativa que S. Exª tem realizado na universidade que o Governo entregou para que dirigisse para seus radiosos destinos.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Agradeço a V. exª, nobre Senador Dirceu Cardoso, o seu aparte que para mim se reveste de significação especial, porque não parte apenas de um fulgurante e combativo Senador, mas, de um mestre-escola que contribuiu decisivamente para a formação de novas gerações no nosso Estado do Espírito Santo.

Todo esse trabalho vem produzindo resultados mais do que palpáveis. É conclusivo, nesse sentido, o volume da produção científica dos quadros da Universidade de Brasília. Em um ano, os professores da UnB publicaram ou tiveram aceitos para publicação 772 trabalhos, além de outros 113 encaminhados para publicação. E tal número indica também que se mantém o crescimento do total de estudos anualmente desenvolvidos pela Universidade, em ascensão desde o final da década passada.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Eu não gostaria de interromper a fala de V. Exª, nesta tarde, quando analisa o relatório da UNB — Universidade de Brasília, a que estou ligado funcionalmente como professor na área de Educação há 16 anos. V. Exª recebeu apartes, como ainda há pouco ouvi, de Helvídio Nunes e de Dirceu Cardoso, destacando, assinalando, exaltando o trabalho do Reitor José Carlos Azevedo, PHD de Física, homem que veio da Marinha para o meio universitário brasileiro, dando o melhor de si mesmo à Universidade de Brasília, que, através de sua curta história, já tem atravessado crises não pequenas e naturais — eu acho — porque a convivência da universidade com a estrutura política brasileira, nesses últimos vinte anos, não tem sido fácil. Não tem sido fácil, porque devíamos antes de tentar qualquer mudança estrutural neste País, ouvir as universidades, como acontece nos Estados Unidos, segundo salientou, oportunamente, o nobre Senador Dirceu Cardoso. Não apenas do ponto de vista político, mas do ponto de vista desenvolvimentista, as universidades americanas têm prestado admiráveis serviços ao progresso daquele País. E não somente as universidades americanas. V. Exª, que tem viajado por este mundo afora deve, conhecer a experiência japonesa. Os japoneses, até bem pouco tempo — e quando digo bem pouco tempo é porque não se conta fatos históricos por anos e sim por décadas, pelo menos — o Japão não tinha projeção no setor ótico internacional. No entanto, uma firma, hoje muito conhecida — a Fuji — entrou em contato com a Universidade do Japão e custeou todas as pesquisas durante vinte anos, para que ela pudesse atualizar sua tecnologia. Outras ainda, no setor da eletrônica, numa época em que já não se rediz mais que estamos vivendo uma civilização tecnológica, mas uma civilização tecnoeletrônica, graças à pesquisa, não só a pesquisa pura, mas também a pesquisa interessada, levaram o Japão a concorrer, hoje, com os Estados Unidos, com a Alemanha, com a Inglaterra na indústria ótica e na indústria dos aparelhos eletrônicos. Aqui, no Brasil, a pesquisa tem sido feita muito lentamente, porque uma universidade como a de Brasília, sabe José Carlos de Azevedo, PHD em Física, ainda não conseguiu meios para que se transformasse num centro de pesquisa pura, de pesquisa interessada, não só do ponto de vista técnico, mas também do ponto de vista político, através de sua Escola de Ciências Sociais e Políticas, para que pudesse nos assessorar, assessorar o Congresso, assessorar os homens públicos, que hoje já não querem mais fazer pronunciamentos empíricos, mas todos eles à base da análise, da experiência e do trabalho. Por isto, ao trazer o meu apoio às palavras de V. Exª na análise desse relatório, trago também o meu desejo de que a Universidade de Brasília, sediada na Capital da República, receba meios para ser, sem dúvida, a pioneira no sentido de que a universidade se coloque a serviço da sociedade e não apenas uma torre de marfim.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Aderbal Jurema, o precioso subsídio com que acaba de enriquecer este meu discurso que representa mais um louvor a essa extraordinária figura de educador que é o Reitor José Carlos Azevedo.

Como Senador da República, desejo destacar que o Reitor José Carlos Azevedo concordou em celebrar convênio com o Senado Federal, para mobilizar 19 expoentes da educação, que nos ajudaram a completar a obra Projeto Educação, que representa um esforço do Poder Legislativo para traçar um

programa para a educação em nosso País nas duas últimas décadas deste século, entre 1980 e o ano 2000. Muito obrigado a V. Exª

Finalmente, gostaria de lembrar que, segundo mostra o relatório do professor José Carlos de Azevedo, a UnB não se dispõe ao imobilismo. Pelo contrário, vem procurando sempre aprimorar seus currículos e ampliar a oferta de disciplinas, de modo a qualificar sempre mais, dentro do ritmo há anos mantido, o ensino e a pesquisa universitária em Brasília. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante para uma comunicação.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Do Presidente desta Casa recebi, por cópia, um requerimento da Câmara Municipal de Araraquara, nº 262/81, vazado nos seguintes termos:

“Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades legais, seja oficiado ao Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado do Brasil, solicitando-lhe comunicar aos Senadores Murilo Badaró, Almir Pinto, Passos Pôrto, Luiz Cavalcante, Moacyr Dallas e Benedito Canelas, os cumprimentos desta Casa de Leis, por terem assumido, por escrito, no dia 2 de abril de 1981, o compromisso pelo qual se declaram contrários à prorrogação dos atuais Mandatos de Senadores e Deputados e a qualquer emenda constitucional a respeito do assunto.

Sala de Sessões, 6 de abril de 1981. — *Waldemar Saffioti, Vereador — Julio Cesar Rente Ferreira — José Roberto Cardozo.*”

De minha parte, Sr. Presidente, agradecendo a deferência da Câmara dos Vereadores de Araraquara, enderecei ao Presidente daquela Entidade o seguinte telegrama:

“Muito honrado cumprimentos dessa Câmara resultantes requerimento Vereador Waldemar Saffioti, a propósito minha frontal condenação projeto prorrogação mandatos pt *Luiz Cavalcante* vg *Senador.*”

Esta, a comunicação que desejava fazer a Casa. (*Muito bem!*)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michilles — Bernardino Viana — Agenor Maria — Martins Filho — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Vicente Vuolo — José Fragelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apresentação das seguintes matérias:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1980;

Projeto de Resolução nº 14, de 1981; e

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há, em plenário, o número mínimo regimental de Senadores para deliberação.

Nestas condições, a Presidência não irá submeter a votos as matérias da pauta de hoje, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada

— 1 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— **do Distrito Federal** — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senhor Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— **de Finanças**, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rocha.

— 3 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencidos dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

— 4 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão — **de Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Municípios**, favorável.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Municípios**, favorável.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178 de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.938.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Municípios**, favorável.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282 de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e
- de Municípios, favorável.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 12 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 13 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Duerê (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 14 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 15 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 16 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nºs 1.346, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e

— 17 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 18 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 19 —

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

— 20 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

— 21 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

— 22 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 23 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 24 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na segunda metade do século passado intensificava-se, gradativamente, a luta da classe operária pela melhoria da respectiva condição de vida. Era, então, a força de trabalho vista pelos senhores da situação como mera mercadoria, sujeita, portanto, ao jogo da oferta e da procura como qualquer outro bem disponível no comércio. A situação daqueles que não tinham outra fonte de renda senão aquela oriunda da capacidade de trabalho era verdadeiramente patética. A ausência de qualquer regulamentação das atividades assalariadas, de qualquer norma protetora do economicamente mais fraco, de qualquer tutela do exercício dos misteres profissionais fazia com que a grande maioria da população ficasse sujeita aos caprichos, conveniências e interesses das classes mais favorecidas.

Pouco a pouco, a massa trabalhadora compreendeu que a melhoria dos padrões de vida da maior parte da população somente poderia efetivar-se quando fossem criadas instituições capazes de reivindicar novos direitos e garantias para proteger a maioria desprovida de recursos econômicos. O processo foi longo e penoso, tendo encontrado severas resistências por parte dos setores mais retrógrados da sociedade. Houve ocasiões em que eclodiram violentas lutas entre as chamadas “forças da ordem instituída” e os diversos grupos que se revoltavam contra o estado de coisas reinante. Entretanto, como todo processo que tende à melhoria das condições de vivência humana, revelou-se este também ser historicamente irreversível.

O que hoje temos como direito absolutamente incontestado — a jornada de trabalho limitada a oito horas diárias — era, em 1886, objeto de acirrada controvérsia. As diversas associações de trabalhadores existentes no mundo realizavam constantes manifestações reivindicando a limitação horária da carga de trabalho. Os segmentos da sociedade insensíveis aos mais elementares sentimentos de justiça e progresso social — como de resto hoje também ocorre — investiam violentamente contra tal pretensão inquinando-a de demagogia e irrealista. No mês de maio do citado ano, forças policiais atacaram covardemente um grupo de trabalhadores que realizavam pacífica reunião na praça Haymarket, em Chicago, Estados Unidos da América, reivindicando a jornada de oito horas. Dos choques então havidos resultaram inúmeros mortos e feridos sendo ainda realizados um grande número de prisões. Os detidos foram processados com todo o rigor da lei, sendo a maioria condenada a longas penas de prisão e alguns mesmo à pena capital. Tamanha foi a brutalidade, não só dos choques como também da campanha e da repressão desencadeada contra os oprimidos, que os obreiros de quase todos os países não tardaram em adotar o 1º de Maio como data símbolo das lutas pela melhoria das condições de vida do trabalhador.

Chegamos hoje a um estágio de evolução da sociedade onde ninguém mais ousa negar ao trabalho o direito a uma tutela específica capaz de assegurar um mínimo de bem-estar ao assalariado. Não obstante haver um semelhante consenso disseminado na opinião pública mundial, verifica-se, vez por outra, ascender ao governo das nações, mesmo das mais progressistas, forças altamente reacionárias cujo escopo principal, senão único, é o de anular as grandes conquistas no campo social. Aqueles que se preocupam com o destino do homem, com o progresso da humanidade, com a realização de um porvir mais justo e digno para todos, não podem deixar de se indagar sobre as causas do surgimento e do poderio alcançado por estas forças anti-sociais. É paradoxal que estes pequenos grupos, defensores de privilégios das minorias, sejam capazes de subjugar todo um povo, relegando-o à condição de pedinte, apenas para poder satisfazer os seus caprichos e necessidades supérfluas.

No dia em que se rende homenagem à pessoa do trabalhador, daquele que, em última análise, é fonte de toda riqueza, entendemos oportuno tecer

algumas considerações a respeito do papel histórico dos sindicatos e das perspectivas futuras. Tendo tido origem nas associações profissionais de cunho meramente assistencialista, estas entidades logo evoluíram no sentido de se tornarem elementos condutores das reivindicações classistas obreiras. Os segmentos mais obtusos das classes produtoras logo opuseram tenaz resistência ao novo papel assumido pelos sindicatos, pois viam nestes uma permanente ameaça ao eterno desídeio de dispor de uma vasta reserva de mão-de-obra dócil e barata. Não fora a persistência e a coragem dos inúmeros trabalhadores que, idealísticas e abnegadamente, se lançaram à luta em defesa de um futuro mais digno para todos, certamente não teríamos hoje alcançado o nível de conquistas sociais e de progresso material fruído por grande parte da população. Se por um lado não há como negar que o padrão de vida atual é superior, em média, ao de cem anos atrás — e isto devemos à luta travada pelas forças progressistas — nada justifica que venhamos a renunciar ao prosseguimento do embate, contentando-nos com a situação presente e renunciando a qualquer novo tipo de reivindicação. A lição da história está a demonstrar que os que abrem mão da luta estão fadados a desaparecer cedendo lugar aos mais vigorosos. Vivemos uma época, não só em nossa pátria mas em todo o mundo, em que paira no ar a grave ameaça da retomada de força das facções políticas retrógradas e reacionárias. Mais do que nunca, impõe-se uma atuação firme e serena dos setores progressistas a fim de oferecer a devida resistência a tão funestos setores da sociedade. Neste contexto, assumem os sindicatos e associações profissionais de assalariados relevante papel pois tem-se revelado ao longo dos tempos tradicionais bastiões de resistência democrática.

Vivemos inegavelmente um período de grave crise econômica e como geralmente ocorre em épocas que tais, vêm à baila teses segundo as quais a causa derradeira de todos os males são os salários excessivamente elevados ou então os encargos sociais onerando sobremaneira a produção de bens e serviços. Procura-se jogar toda a responsabilidade pelos acontecimentos adversos sobre os ombros da classe trabalhadora como se ela fosse a grande beneficiária do sistema produtivo. A estranha lógica dos que advogam teses semelhantes leva a concluir pela necessidade de um arrocho salarial a fim de equilibrar o processo produtivo e restabelecer a “verdade” em termos de preços. É convenientemente descartado, entretanto, o fato de que a classe trabalhadora nada poderia influir para a realização do estado de coisas reinante posto que desprovida de qualquer parcela de poder no tocante à formulação política econômica. Não se vê, ou não se quer ver, que esta apenas “sofre” as consequências das diretrizes adotadas em gabinetes aos quais não tem acesso.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — V. Exª fala sobre o 1º de Maio, que transcorrerá amanhã e, em nome da nossa Bancada, faz a saudação aos trabalhadores de todo o País. Eu pediria permissão a V. Exª, para, rapidamente, ler a Mensagem da Direção Nacional do PMDB sobre o Dia do Trabalho, porque acredito que, com este aparte, esta Mensagem do Deputado Ulysses Guimarães faria parte integrante do discurso de V. Exª, que fala em nome da nossa Bancada.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muita satisfação, nobre Senador Orestes Quêrcia.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — “Marcado por antecedentes históricos que registram muitas lutas, vítimas de truculentas violências, nas quais tantos, principalmente trabalhadores, tiveram que sacrificar suas próprias vidas, na defesa das conquistas da classe operária, o 1º de Maio fixou-se como “Dia Internacional do Trabalho” em 1886, quando nos Estados Unidos da América do Norte, desiludidos sem serem atendidos, impuseram a jornada de trabalho de 8 horas.

A luta continuou. Nos anos subseqüentes, houve massacres de trabalhadores e, já em 1887, quatro deles foram enforcados, perdurando, até os nossos dias, essa situação de violência e opressão.

A ordem econômica socialmente se baseia no trabalho. Sem o trabalho não há a empresa nem o desenvolvimento. A primazia do trabalho deve imperar na participação das riquezas criadas.

Há muitos anos, não se comemora um 1º de Maio, no Brasil, em meio a tantas injustiças e perseguições contra os trabalhadores.

Além dos salários insuficientes para atender ao insuportável aumento do custo de vida, os trabalhadores agora estão atormentados pela calamidade do desemprego, que lança na miséria e no desespero tantos lares de despossuídos.

Os trabalhadores de todos os níveis, inclusive os jovens obreiros que, com sacrifício freqüentam cursos universitários, sofrem as consequências deste modelo econômico concentrador elitista, selvagem e desnacionalizante.

O desemprego é o filho maldito da recessão, gerada pela incompetência e pelo arbítrio privilegiador de minorias e multinacionais.

O modelo vigente premia lucros e juros extorsivos, colocando-se a favor do capital em detrimento do trabalho, quando este é o fator insubstituível e principal na construção de qualquer sociedade efetivamente justa e humana.

O direito ao trabalho, a garantia do emprego, são direitos resguardados em qualquer Nação civilizada e constitui compromisso internacional inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem, que o Brasil está obrigado a honrar como subscritor.

A participação do salário no custo final da produção é muito pequena, constituindo sofisma grosseiro e distorção inaceitável querer atribuir a este componente a causa da espiral inflacionária, que atinge níveis catastróficos.

O PMDB está presente, fraternalmente solidário na angústia, nas apreensões e na intranquilidade da família de parcela amplamente majoritária da coletividade brasileira, agredida pela violência da estrutura social dominante. Nesta hora difícil o PMDB não se entrega ao desânimo e à desesperança.

O Brasil é um projeto político, econômico, social e humano viável.

O Brasil é mais forte do que o arbítrio que se obstina em destruir seu destino e sua vocação de desenvolvimento para a paz e o indispensável bem-estar de todos brasileiros.

Este ano, o Primeiro de Maio não será celebrado com comemoração festiva. Será o dia da denúncia, do protesto e da reivindicação: salários justos, contra o desemprego, pelo seguro desemprego, pela autonomia sindical, pelo direito de greve, contra a perseguição a lideranças sindicais, processando-as abusivamente pela Lei de Segurança Nacional. — Deputado *Ulysses Guimarães*, Presidente — Senador *Pedro Simon*, Secretário-Geral."

Agradeço a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Eu que agradeço a V. Exª, Senador Orestes Quêrcia.

Continuo, Sr. Presidente.

Em tais circunstâncias, acreditamos que seria mesmo supérfluo alongarmo-nos em razões que determinam o papel de vanguarda a ser desempenhado pelos sindicatos. Se estas organizações não forem capazes de aglutinar, conscientizar e mobilizar as forças progressistas no sentido de oporem resistência eficaz e dura aos desídeos inescrupulosos dos setores retrógrados, nenhum outro dique será capaz de conter a avalanche reacionária.

Só os excessivamente ingênuos ou os que estão de manifesta má fé são capazes de negar a gravíssima crise por que atravessa o nosso País no tocante à capacidade de oferecer ocupação produtiva à força de trabalho disponível. Em outras palavras, o que está em causa é precisamente um dos direitos fundamentais do ser humano: o de trabalhar e receber remuneração condigna. As classes empresariais, constatando o período de grave recessão econômica em que nos encontramos, preconizam, como solução de curto prazo, ou bem a demissão em massa dos trabalhadores ou então a redução dos respectivos ganhos mensais. Nestas horas são descartadas como inúteis ou fruto de mera retórica demagógica os tão apregoados princípios do pleno emprego e da irreduzibilidade de vencimentos. Pouco importa se centenas de milhares de trabalhadores que ao longo dos anos contribuíram para o engrandecimento das empresas e a realização de polpidos lucros serão relegados ao total desamparo, à fome, à miséria, ao desespero enfim. Antes de tudo, pensa-se na manutenção dos níveis de rentabilidade do capital por ser esta tida como a prioridade número um. As necessidades básicas do ser humano curvam-se ante tal imposição.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com o maior prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Exª, em nome da nossa Bancada expressa admiravelmente o ponto de vista do PMDB e acredito das Oposições brasileiras, num discurso substancial, num discurso enriquecido com o aparte do Senador Orestes Quêrcia lendo a Nota Oficial do Partido. E eu gostaria de associar-me, em nome da representação do Estado do Rio de Janeiro, um Estado industrializado, um Estado com uma grande e tradicional classe trabalhadora, para dizer que se o dia de hoje é um dia de júbilo, é um grande dia para os trabalhadores de todo o mundo, o é também para a classe trabalhadora e assalariada brasileira. Mas, neste ano, este 1º de Maio de 1981 é um dia também de grandes apreensões! Grandes apresentações, pela crise econômica que V. Exª resalta muito bem, pelo desemprego evidente que decorre dela, ainda que negado em entrevista dada hoje ao *Jornal de Brasília*, pelo Ministro Delfim Netto, com a coragem habitual em negar os fatos óbvios, em negar a realidade existente: o Ministro nega o desemprego, mas o desemprego aí está. E como se não bastasse o desemprego, também a sua decorrência natural que é o encolhimento, o achatamento salarial, basta ver o reajus-

tamento do salário mínimo que passa a vigor a partir de hoje, e que não segue a regra estabelecida na legislação vigente, na nova lei salarial, na medida em que o reajustamento não cobriu o índice do INPC mais os 10%, como deveria cobrir, de acordo com a sistemática da lei salarial. Enfim, Sr. Senador é um dia de apreensão que V. Exª resalta muito bem, no seu memorável discurso. Estamos vivendo exatamente o período de transição para um novo modelo econômico, porque o que aí está é absolutamente inviável! A inviabilidade está explodindo e o novo modelo econômico acabará sendo imposto pelas circunstâncias, pela realidade de que a economia nacional está crescendo. Mas a apreensão dos trabalhadores com a qual nos solidarizamos, repartimos e compartilhamos é que essa mudança de modelo que advirá da inviabilidade cujo sintoma principal está nessa crise da indústria automobilística que foi o carro-chefe do desenvolvimento industrial do atual modelo que hoje se torna patentemente inviável. E o nosso receio, a nossa apreensão, a apreensão da classe trabalhadora é que os assalariados venham a pagar a fatura, a dolorosa e cruel fatura do custo social dessa mudança de modelo, quanto não deveria ser assim. Se ouvissem as nossas advertências e seguissem os rumos traçados pelo nosso Partido não teria sido assim. Porque, é possível mudar o modelo econômico sem que a classe trabalhadora pague a fatura desde que se realizem as reformas que preconizamos, a reforma tributária, a reforma agrária, as reformas sociais de um modo geral. E essas reformas foram simplesmente rejeitadas pelo esquema atual, pelo sistema atual, pelo Governo atual. E como o prosseguimento do modelo é absolutamente inviável, vê-se essa crise da indústria automobilística. O que provavelmente vai acontecer é que a classe trabalhadora irá pagar a fatura maior dessa transformação inevitável. Mas nós estamos aqui, como partido de Oposição, como PMDB, como Partido ligado à classe trabalhadora, para, como muito bem disse V. Exª, lutar para que isto não aconteça, para mobilizar todas as forças deste País, para mobilizar a consciência nacional, no sentido de demonstrar que é possível fazer essa transição sem que o peso maior desse custo caia sobre os trabalhadores brasileiros. Este é o nosso dever e, por isto nós estamos aqui e por isto estamos nos solidarizando, cumprimentando V. Exª por este discurso memorável no dia de hoje.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Roberto Saturnino, o meu discurso é enriquecido com o aparte de V. Exª, um homem que desde que aqui chegou, estudioso e analista da política econômica e social do nosso País, V. Exª, nobre Senador Roberto Saturnino, inúmeras vezes, durante o seu mandato de Senador, honrando a representação do Rio de Janeiro tem, repito, inúmeras vezes, alertado o Governo, exatamente para esta crise que aí está, para esta recessão de ordem monetarista que, mais uma vez — V. Exª me permita que o diga — mais uma vez, fará com que o assalariado brasileiro pague, como diz bem V. Exª, a fatura. Porque, é sobre a classe trabalhadora, sobre essa classe mais fraca porque é oprimida e é mais forte porque representa a maioria neste País, ela exatamente, poderá pagar o preço da teimosia, como disse V. Exª, desse modelo que aí está, o modelo econômico falido. E quando V. Exª se refere ao problema do desemprego que o Ministro teima em dizer que é um problema setorial, — já trouxe aqui o exemplo do meu Estado o Estado de Minas Gerais — nobre Senador Roberto Saturnino, só na capital do meu Estado há 90 mil desempregados. E é o próprio Secretário de Planejamento do Governo de Minas Gerais, Governo ligado ao Poder Central, quem alerta às autoridades que, em julho, Belo Horizonte poderá já ter atingido o nível de cento e cinquenta mil desempregados, num total da sua força economicamente ativa da ordem de novecentos mil desempregados. Muito obrigado a V. Exª, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Senador Itamar Franco, no instante em que V. Exª ocupa a tribuna em nome do nosso Partido, falando como Líder, e proferindo neste magnífico discurso de análise da dura realidade brasileira, eu perguntava a mim mesmo como seria esse dia dadioso se nós pudéssemos estar aqui cantando, não apenas o hino de louvor à força do homem que trabalha, mas, sobretudo, se pudéssemos estar aqui reconhecendo as conquistas sociais em favor desses mesmos trabalhadores e não debruçados sobre as preocupações que nos atormentam a todos. O aspecto do desemprego rondando milhões de famílias de trabalhadores, os milhões também de bóias-frias espalhados pelo Paraná e pelo meu Estado de Goiás, os subdesempregados, aqueles que, infelizmente, mesmo tendo um emprego, não conseguem ganhar o suficiente para comprar alimentos para os filhos. Oxalá, nobre Senador Itamar Franco, quando vier a se repetir o dia 1º de Maio, todos nós possamos estar um pouco mais satisfeitos em frente à realidade que o Brasil poderá passar a viver. Para isso, foi como disse o Senador

Roberto Saturnino, é mister que se reconheça a falência desse modelo econômico que aí está, o qual acabou penalizando o trabalhador, enquanto concede maiores benesses ao capital. O trabalhador, este sim, precisa, efetivamente, do nosso apoio, e é para isto que todos nós estamos aqui, neste dia e nesta hora, solidários com o magnífico pronunciamento de V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza. Oxalá, como diz V. Exª, no próximo 1º de Maio não seja comemorado à sombra do desemprego e da recessão econômica. Muito obrigado a V. Exª

Continuo, Sr. Presidente:

Este tipo de comportamento desumano, injusto, irresponsável mesmo, que faz do homem um escravo do seu semelhante precisa ser contido sendo a mobilização dos mais duramente atingidos a forma mais eficiente de fazê-lo. Assumem neste contexto os sindicatos posição de relevo por serem as únicas entidades capazes de aglutinar a classe trabalhadora numa ação conjunta em defesa dos legítimos interesses. O sistema que nos rege tem uma estranha lógica: justifica-se a legitimidade do lucro — por abusivo que seja — por representar a contrapartida do risco empresarial. Entretanto, quando as coisas vão mal, são prontamente adotadas medidas coercitivas contra os menos favorecidos — e a que já se referia há pouco o nobre Senador Roberto Saturnino — sob a alegação de que a atividade empresarial precisa ter assegurada a viabilidade econômica, entidade como tal a manutenção das taxas de lucratividade do capital. Caberia então perguntar: a que espécie de risco se submete a livre iniciativa?

Anos atrás, quando vivíamos o assim chamado período do “milagre econômico” — cujos frutos de restos o trabalhador jamais chegou a auferir — toda a formulação da política desenvolvimentista ficou ao exclusivo encargo dos gabinetes ministeriais, aliados, neste particular, aos interesses do grande capital. Hoje, quando se verificamos efeitos desastrosos da orientação seguida, pretende-se fazer com que a classe operária assuma os ônus das consequências.

É preciso que as entidades representativas dos trabalhadores se empenhem no restabelecimento da verdade a fim de que as versões facciosas e mentirosas sobre as origens da crise não venham a assumir foros de verdade histórica. Na falta de uma iniciativa de tal ordem as próprias forças políticas de origem popular ver-se-ão sucumbir ante o peso da propaganda tendenciosa e poucas chances terão de influir no processo decisório.

Não há exemplo de povo que tenha prosperado se o fruto do trabalho e da riqueza produzida são apropriados por uns poucos ficando a maioria a viver na penúria. A história está a demonstrar que as nações que lograram alcançar os mais altos níveis de civilização e cultura preocuparam-se em assegurar, pelo menos, uma participação equitativa de todos no processo de distribuição de bens.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Exª dá licença para um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Evelásio Vieira, prezado Líder do Partido Popular.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Em qualquer atividade humana a rentabilidade e o sucesso produtivo estão condicionados ao estado de espírito, às motivações de que nós estejamos possuídos. O Brasil precisa aumentar a sua produção em todas as áreas, precisa aumentar essa produção com índices sempre maiores de produtividade. A classe dos trabalhadores é uma das que não contam com essas motivações. É a inflação um grande fator a contribuir na depressão do estado de espírito do trabalhador, é o salário irrisório da grande maioria dos trabalhadores que não possibilita a aquisição da alimentação necessária, suficiente para si e para seus familiares; a aquisição de uma habitação condigna aos trabalhadores brasileiros que, em suas várias atividades profissionais, sofrem discriminações odiosas. Se estabelecermos um paralelo, um confronto entre o trabalhador urbano e o trabalhador rural, estes sofrem uma discriminação odiosa dentro do setor da Previdência Social. É preciso avançarmos muito mais na legislação trabalhista e na legislação social. Houve, como disse muito bem V. Exª, conquistas ao longo dos anos, mas é preciso novas e maiores conquistas para que possamos alcançar esses objetivos de maior produtividade, para podermos ter uma verdadeira paz social, é preciso, enfim, para atingirmos esse objetivo, uma sintonização perfeita entre o binômio capital e trabalho. Os empresários sempre tiveram, da parte do Governo, uma resposta superior em relação à classe dos trabalhadores. É preciso olharmos com mais atenção para os nossos trabalhadores, principalmente nesses momentos dramáticos vividos por eles. Portanto, nós, do Partido Popular, pensamos e agimos da mesma forma que V. Exªs do PMDB. Queremos, nesta oportunidade, expressar o nosso júbilo pela data de amanhã, o 1º de Maio, o Dia do Trabalho, e, ao mesmo tempo, reafirmar a decisão do Par-

tido Popular de continuar na luta em busca de outras conquistas em favor do trabalhador, para que a sociedade brasileira possa ter, realmente, prosperidade, felicidade.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado nobre Líder, Senador Evelásio Vieira, V. Exª falou na paz social. A paz social não se conseguirá com sacrifício apenas da classe trabalhadora. V. Exª o disse, e disse-o bem, do privilégio que estamos assistindo, aqui, das classes empresariais brasileiras...

Eu lhe daria, rapidamente, duas posições recentes das classes empresariais, a força que elas têm junto ao poder central. Primeiro, em relação ao chamado Imposto de Renda progressivo. Elas reclamaram, lutaram, e conseguiram, afinal, que aqueles que tinham bens de capital acima de 4 bilhões conseguissem pagar o Imposto de Renda, mas com a correção monetária.

E outro episódio, este mais recente, quando as entidades industriais protestaram e conseguiram do Governo, já com um decreto-lei aqui no Congresso Nacional para um outro decreto modificando a posição do SESI e do SENAI.

É exatamente o que V. Exª disse: enquanto a classe trabalhadora vai até a um ponto que não tem mais forças para continuar, a classe empresarial tem conseguido sempre os maiores favores neste País.

Outro exemplo, há pouco lembrado pelo Senador Roberto Saturnino, quando citou o caso da Volkswagen. Já recordei, também aqui no Senado, que aquela empresa instalou-se no Brasil com 85 milhões de cruzeiros, correspondente o seu valor em marco alemão, mas dos 85 milhões de cruzeiros apenas 5 milhões eram em espécie. Quatro anos depois, ela já havia remetido para o exterior, em forma de *royalties* e assistência técnica, mais de 178 milhões de cruzeiros.

Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Exª me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena para, em seguida, ouvir o Senador Henrique Santillo.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Há mais para reivindicar da classe empresarial prontamente atendida pelo Governo. Foi quando se baixou, recentemente um decreto-lei estabelecendo a cobrança de 5% sobre os ganhos de capital, além de um certo limite. Houve um desespero generalizado das classes chamadas produtoras e o Governo logo as atendeu, baixando outro decreto-lei reduzindo esse percentual para 3%. Mas, ao apoiar os termos do discurso de V. Exª, às vésperas do Dia do Trabalho eu gostaria de, em nome do PMDB, ilustrar o descaso do Governo para com os direitos dos trabalhadores, simplesmente fazendo menção a um aspecto que é da maior importância. Desde a Constituição de 1946, está consignado, que existe o direito do trabalhador de participar dos lucros das empresas. São passados 35 anos e até hoje não houve proposição que prosperasse no Congresso Nacional, no sentido de chegarmos a essa participação. Eu mesmo, nobre Senador, apresentei um projeto na Câmara, foi arquivado, reapresentei-o no Senado e está há dois anos sem sequer o parecer de uma Comissão Técnica.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Humberto Lucena, os exemplos trazidos por V. Exª demonstram, como verdade axiomática, o que estamos falando, e vale a lembrança histórica de V. Exª sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, e como V. Exª lembra, são passados 35 anos. Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Estou certo de que V. Exª fala nesta tarde em nome da Oposição com assento nesta Casa. Rapidamente, ao mesmo tempo em que somo minhas palavras às de V. Exª, gostaria de frisar, primeiro, a extrema vinculação, a íntima vinculação, a identidade mesmo das Oposições brasileiras com as massas trabalhadoras. Creio que quanto a isso não há de caber discussões, são os mesmos objetivos de toda as Oposições brasileiras das massas assalariadas deste País, oprimidas, como bem descreve V. Exª O segundo ponto é que alguns se enganam quanto ao fato de o Estado Brasileiro ser neutro; o Estado brasileiro não é neutro, mas uma estrutura comprometida com as elites econômicas, e com as piores elites econômicas, que são aquelas atreladas ao desenvolvimento dependente do capital estrangeiro, e por isso mesmo, no vai-da-valsas, nesta ciranda de injustiça social, ocorrem fatos como estes aqui relatados tanto por V. Exª quanto pelo eminente Senador Humberto Lucena, quanto pelo nosso grande Líder Roberto Saturnino. Mas a certeza existe no sentido de que, como bem frisou em seu aparte o Senador Roberto Saturnino, a sociedade brasileira já não aceita

mais este modelo, pela inviabilidade intrínseca do próprio modelo, pelas tradições que o mesmo comporta, pelos conflitos acirrados que ele mesmo desenvolve no seio da própria sociedade. E ela está, aos poucos, paulatinamente, gradualmente, conquistando espaços políticos no sentido de procurar um outro patamar, o que significa um outro pacto social menos injusto. É a própria sociedade brasileira que está fazendo isso nos sindicatos, nas associações profissionais, nas assembleias, nas ruas, nas praças, nas mobilizações de todas as classes sociais deste País. Eu me solidarizo com o discurso de V. Exª e queria também me somar humildemente às palavras brilhantes que V. Exª profere nesta tarde.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Agradeço a intervenção de V. Exª. Senador Henrique Santillo, principalmente quando lembra esse ponto de ligação, esse liame existente entre as massas trabalhadoras e os Partidos de Oposição. V. Exª com bastante propriedade, dentro da linha de raciocínio do Senador Roberto Saturnino, mostra exatamente a nossa esperança de que a participação cada vez mais ativa da sociedade possa alterar aquilo que diz bem V. Exª, e o diz com muita felicidade, essa neutralidade no nosso Estado. Muito obrigado, Senador Henrique Santillo.

Continuo, Sr. Presidente:

Cumpra, neste ponto, indagar o seguinte: será que o trabalhador brasileiro vem recebendo remuneração condizente com as suas necessidades e as possibilidades da economia nacional? Será que os padrões de alimentação, moradia, educação, transporte e lazer estão à altura do que se poderia esperar? Ninguém ousará responder pela afirmativa.

Sr. Presidente, peço a própria atenção da Bancada governista nesta Casa, porque vou fornecer números não do Senador Roberto Saturnino, do Senador Henrique Santillo, de nós outros das forças de oposição no Senado Federal, mas números do próprio Governo que vêm demonstrar o que eu perguntei ainda há pouco: será que o trabalhador brasileiro vem recebendo remuneração condizente com as suas necessidades e as possibilidades de economia nacional? Será que os padrões de alimentação, moradia, transporte e lazer estão à altura do que se poderia esperar? E eu darei números, Sr. Presidente, mostrando que isso não é possível.

Do total da renda salarial do País, veja V. Exª, Sr. Presidente, menos de um salário-mínimo destina-se ao pagamento do trabalho de 1,76 milhão de empregados. É o que revela a pesquisa da relação anual de informações sociais, feita em 1979, divulgada em Brasília, pela Assessoria Econômica do Ministério do Trabalho. Esses trabalhadores representavam 11,5% dos assalariados e ganhavam 1,7% do bolo do salário.

Mais ainda, Sr. Presidente: a faixa de maior concentração é a que vai de um a um e meio salário mínimo, e nela estavam trabalhando 3,5 milhões de pessoas, 23% dos empregados brasileiros. A segunda faixa, de um e meio a dois mínimos, concentra 2,2 milhões de trabalhadores, 15% do total de assalariados.

E vejam mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores: Pelo menos 21 milhões de pessoas, cerca de 40% da população economicamente ativa, conseguiram viver com subempregos ou desempregados no ano de 1979.

Diz bem V. Exª, nobre Senador Roberto Saturnino, modelo falido, e nem os números do próprio Governo o convencem da necessidade de modificar ou alterar o que aí está.

De uma população economicamente ativa, estimada em 45 milhões de pessoas, 24,4 milhões trabalhavam com carteira assinada, beneficiando-se da legislação trabalhista e previdenciária.

Sr. Presidente, são números não de um Senador da Oposição, são números do próprio Governo.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Vou fazer apenas um depoimento muito simples e até simplório. Sou fazendeiro em Mato Grosso, portanto, tenho vários empregados. Nas fazendas nós fornecemos aos empregados moradia de graça, leite de graça, carne a vinte cruzeiros, mandioca de graça, mais alguns produtos da terra; não pagam eles transportes, e o testemunho que posso dar é que no fim do mês, quem ganha salário mínimo esgota o seu ganho. Sobra alguma coisa, alguma importância e às vezes não sobra nada. Então, fico imaginando o salário mínimo na cidade, onde o empregado tem que pagar moradia, água, transporte, não toma leite, não pode comer carne, e, realmente, o salário mínimo não satisfaz as necessidades de uma família naquilo de que ela necessita para a mínima sobrevivência, sem falarmos em outras coisas, em outras necessidades, como de educação, menos ainda de lazer e outros aspectos que todos nós conhecemos. Fiz esta intervenção apenas para dar um testemunho a V. Exª de como, realmente, o salário mínimo está abaixo do mínimo necessário à sobrevivência de uma família brasileira.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador José Fragelli, o testemunho de V. Exª caracteriza bem o estado de pobreza do trabalhador brasileiro, não apenas do trabalhador da zona rural, mas como eu disse há pouco, demonstrando com números do Governo, 45% da população economicamente ativa da população brasileira viveu em 1979 de subemprego ou desempregado.

Ainda há poucos dias, num debate aqui no Senado Federal, o Senador Bernardino Viana exclamava — veja V. Exª — exclamava e mantinha que o pobre hoje não pode comer nem mais o pão. Acho que essa frase do Senador Bernardino Viana confirma exatamente o testemunho de V. Exª.

A verdade é que a qualidade de vida do assalariado, de um modo geral, quer se encontre ele prestando serviços no setor público quer no setor privado, vem decaindo progressivamente ao longo dos anos. Não se atribua tal fato a uma queda de produtividade do trabalhador, porquanto é público e notório que o Produto Interno Bruto — ou seja, a riqueza global disponível — vem crescendo ao longo dos anos. Evidencia-se, desta forma, que alguém que não a classe obreira está a se apropriar indevidamente daquilo que não lhe pertence. Uma análise imparcial e serena dos dados econômicos disponíveis nos leva a concluir serem dois os grandes beneficiários do sistema: o grande capital internacional e alguns setores empresariais internos ligados aos seus interesses.

Se um tal estado de coisas se implantou em nossa Terra é porque as forças representativas dos interesses populares foram desarticuladas, oprimidas, relegadas a um papel secundário na vida política nacional. É hora de retomarmos a posição que de direito lhes assiste no cenário interno, sob pena de vermos nossa gente ser progressivamente reduzida à condição de pedinte.

É o próprio Presidente da República que reconhece que o “grande problema do Brasil é dar comida para a população”.

Ao invés de ser o esforço nacional canalizado para o atendimento das prementes necessidades básicas da população, vemos muito o Estado preocupar-se prioritariamente em realizar empreendimentos do interesse exclusivo dos grandes fornecedores de tecnologia de além-mar.

A política desnacionalizante e impatriótica tem levado o trabalhador a, literalmente, despendar energia para o engrandecimento de outras nações.

Existe hoje um desequilíbrio fundamental na sociedade brasileira — uns tudo podem, tudo alcançam; outros nada conseguem obter. Determinados segmentos da sociedade, quando vêem os respectivos interesses postergados ou contrariados, são capazes de pressionar com maestria e eficácia os poderes constituídos, no sentido de verem atendidos os seus pleitos.

Até a promulgação da Lei Wagner, nos Estados Unidos, “os sindicatos se viam frequentemente às voltas com repartições oficiais hostis, e as milícias estaduais e tropas federais eram comumente chamadas a favor dos capitães da indústria”. E já nos dias de hoje, líderes sindicais, pela primeira vez, participam de uma demonstração contra usinas nucleares.

A Polônia, Sr. Presidente, segundo o Correspondente Willian Waack, já ganhou mais uma Capital, além de Varsóvia, a Capital do Governo. Chetokowa, a Capital religiosa. Cracóvia, a Capital histórica. Gdansk, a Capital do movimento trabalhador industrial. Poznan, onde se constituiu no princípio de março o sindicato rural. E pelo menos teoricamente o direito de greve também chegou ao campo na Polónia.

No Brasil, surge agora, pela liderança sindical paulista, o Partido dos Trabalhadores, elemento novo no contexto nacional.

Para alguns, todavia, o maior desafio que o futuro poderá trazer ao trabalhismo se relaciona com a ideologia e não com a organização. Às vezes em silêncio, às vezes não, a posição da Igreja, aqui e lá fora, assegura uma posição forte nas massas trabalhadoras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: chegamos ao 1º de maio de 1981: à sombra da recessão, do medo, da redução da jornada de trabalho com diminuição de salários, do desemprego, e do desespero de muitos.

O Poeta-Filósofo Ralph Emerson advertiu que “os acontecimentos estão a cavaleiro, e conduzem a Humanidade”. Chegamos ao limiar de um novo século e a luta continua tão tenaz quanto no princípio. As esperanças de um futuro mais justo repousam na capacidade da classe trabalhadora, não só aqui, mas em todo o Mundo, de assumir o papel histórico que lhes é destinado.

Vemos nos mais diversos rincões do Planeta levantarem-se os assalariados para exigir uma ordem mais humana e equitativa. A repressão, aqui como alhures, sempre far-se-á sentir na defesa das prerrogativas das minorias.

A luta, a nossa luta, conta apenas com uma arma — a razão humana — e esta haverá de sobrepor-se sempre ao egoísmo e à mesquinhez.

No dia em que se comemora a figura heróica do trabalhador, impõe-se uma palavra de fé e esperança no futuro. Haverá a Humanidade de encontrar

o caminho para a construção de uma nova ordem justa e igualitária, assumindo, por certo, as entidades classistas um papel de vanguarda no processo.

No Brasil, no amanhã de sempre, o emergir de uma nova ordem política, econômica e social. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Alberto Silva, como Líder.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo ocupar-me hoje de um assunto que já se vem arrastando há pelo menos dois anos, e diz respeito a vencimentos e salário-aula do magistério piauiense.

Tive oportunidade de tratar dessa matéria, quando denunciei, desta tribuna, as perseguições que vêm sofrendo os professores do Piauí, desde que assumiu o governo do meu Estado mais um membro da oligarquia Portella.

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, naquela ocasião, denunciei o não-cumprimento, por parte do governador do Piauí, de dois decretos-leis do governo Federal, e dois do governo Estadual.

São eles: Decreto-lei do governo Federal nº 66.259, de 25 de fevereiro de 1970, e Decreto-lei Estadual nº 1.317, de 9 de agosto de 1971, e Decreto-lei Federal nº 67.322, de 2 de outubro de 1970, e Decreto-lei Estadual nº 1.269, de 27 de abril de 1971.

Faço aqui um parêntese, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Esses decretos federais foram assinados pelo eminente Presidente Médici, ao tempo em que era Ministro da Educação o nosso eminente Presidente Senador Jarbas Passarinho.

Os dois primeiros decretos federais determinam, taxativamente, que o salário mínimo para o magistério público no Piauí não pode ser inferior a 130% do salário mínimo regional, estabelecendo, também, para os professores municipais, da Capital, 100% do salário mínimo regional, e 70% do mesmo salário para os professores municipais do interior do Estado.

Os dois últimos decretos estabelecem que a hora-aula do magistério público estadual não pode ser inferior a 3,5% do salário mínimo regional.

Logo que o atual Governador assumiu o cargo, determinou o não-cumprimento dos citados decretos estaduais e federais, adotando, ao contrário, uma atitude hostil a todos os professores do Piauí.

Durante estes dois anos de mandato do Governador, a classe de professores tem feito o possível eo impossível para que o Governo cumpra a lei, e pague os salários a que têm direito.

Como nada obtiveram até aqui em suas tentativas para sensibilizar o Governador, e afinal receberem o a que têm direito, os professores entraram ontem em greve de advertência por dois dias no Piauí.

Notem bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os professores do Piauí não entraram em greve por melhoria de salários, e sim pelo cumprimento de legislações federal e estadual que lhes asseguram direitos que o Governador insiste em não reconhecer.

Faz mais o governador: além de não pagar o salário a que têm direito os professores, ameaça de demissão — talvez copiando esse problema dos médicos aí agora — a sofrida e laboriosa classe do magistério piauiense, colocando a polícia para cercar prédios escolares e cometer quantas arbitrariedades mais lhe der na telha.

Faço daqui um apelo ao Ministro Ludwig, que mande apurar, com urgência, a situação do magistério público piauiense, e determine ao governador do Piauí que cumpra a legislação federal vigente, já que ele não quer cumprir nem uma nem outra.

É por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que combatemos a oligarquia do Piauí.

Ela faz tudo para mergulhar, outra vez, o Piauí naquela situação de Estado mais pobre, com professores ganhando salário de fome.

Para a oligarquia Portella, quanto pior ficar o Piauí e seu povo, melhor para ela.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aderbal Jurema, como Líder.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Amanhã o Mundo inteiro comemora o "Dia do Trabalho".

A História do Trabalho, no Mundo, se confunde com a própria História da Humanidade. Não foi sem razão que o educador do nível de Anísio Teixeira disse, certa vez, que o homem começou a pensar com as mãos.

O homem começou a pensar com as mãos quando no primeiro gesto de defesa ele usou as mãos para a sua sobrevivência, e, a partir daí, começa, sem dúvida, a História do trabalho, que, como salientei, se confunde com a própria História da humanidade.

Comemoramos esta data no mundo contemporâneo sob o impacto dos mais diversos acontecimentos políticos; num mundo que não digo dividido porque através do milagre da comunicação, nós hoje, acima das consequências políticas de Estado, somos, como queria um ilustre norte-americano, um mundo só; um mundo só que procura sobreviver através de uma civilização tecnológica, herança antiga que vem procurando, através das técnicas de trabalho e dos sistemas de produção, libertar o homem das injunções que o romancista e homem público André Malraux chamou de *condição humana*.

Sr. Presidente, no Brasil estamos numa fase das mais complexas do nosso desenvolvimento econômico. Ainda há pouco, vimos ilustres representantes da Oposição, nesta Casa, trazer as suas mensagens sobre o dia do trabalho, mensagens marcadas pelo pessimismo, mensagens marcadas pelo desânimo.

Sei, como homem do Nordeste que sou, que estamos pagando um alto preço pelo nosso desenvolvimento e que a nossa formação histórica, a começar por um descobrimento predatório que não se pode comparar com o desenvolvimento dos Estados Unidos. E, para isso, nós temos o livro clássico de Viana Moog, onde nos explica, meridianamente, em Bandeirantes e Pioneiros, como nós nascemos e como nasceram os Estados Unidos da América.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Exª permite um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Já darei o aparte a V. Exª

Nós somos um povo em processo de mudança das linhas estruturais de uma economia que vem de um Brasil Colônia onde se situavam duas classes, senhores e escravos; classes que atravessaram o Brasil Império e que chegaram aos nossos dias, porque, se hoje nós não temos senhores e escravos, nós temos um surto de desenvolvimento agroindustrial sob o impacto ainda da tradição agropecuária.

Com isso, Sr. Presidente, nós precisamos ter uma compreensão maior para com os problemas de governo quando, neste 1º de maio, pode o Governo da República dizer aos trabalhadores que também comunga com eles nas suas dificuldades, mas não se deixará levar pelo desânimo nem pelo pânico porque nós confiamos no futuro desta Nação. E tanto confiamos que podemos citar aqui o FUNRURAL, a casa própria, o FGTS, o PIS e o PASEP, a ampliação da previdência social ao campo, da assistência médica, que hoje atinge praticamente 60% de brasileiros, a democratização do ensino, criando o 1º grau e acabando com a tradição do ensino primário gratuito de quatro séries, elevando-o para oito séries, o salário-educação e o crédito educacional. Tudo isso, Sr. Presidente, demonstra o caminho difícil que estamos palmilhando, mas que visa justamente transformar esta República, herdeira de uma história de senhores e escravos, numa República de homens livres, de trabalhadores manuais e intelectuais.

Ouçó o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu não pretendia interromper V. Exª, porquanto também não fui honrado, no meu pronunciamento, com aparte de V. Exª. Mas V. Exª fala de uma mensagem pessimista e de desânimo nosso. Não, Exª, é a mensagem da realidade dos fatos. Estamos vivendo à sombra do desemprego, da recessão econômica, da redução da jornada de trabalho com diminuição de salários. Estamos vivendo, Exª, e eu dei os números do próprio Governo de V. Exª, com 40% da população economicamente ativa brasileira com subemprego ou desempregada. Nós também, Senador Aderbal Jurema, temos esperança de que neste País possa haver realmente uma participação popular, uma maior participação das massas trabalhadoras e, enfim, de toda a sociedade. Aí, sim, nós poderemos, então, dentro da tranquilidade, da ordem e da paz social, mudar esse modelo que V. Exªs continuam impondo à Nação e impondo à Nação de uma maneira drástica, exatamente atingindo os menos favorecidos, esses menos favorecidos que V. Exª, neste dia, quer exaltar.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Congratulo-me com as palavras finais do representante das Minas Gerais, quando S. Exª diz que também tem esperança...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Claro. Eu tenho, Exª

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Congratulo-me porque esse modelo econômico tão criticado não é um modelo estático, porque desenvolvimento implica num processo de mudança. E se implica num processo de mudança, nós estamos, dinamicamente, procurando reformular, todos os dias, o nosso modelo econômico porque nós não temos a chave da sabedoria nem somos homens de idéia fixa.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Vamos mudá-lo com as oposições assumindo o Governo, Exª

O SR. ADERBAL JUREMAS (PDS — PE) — É uma esperança também, que eu saúdo, democraticamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª me permite?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Com prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Aderbal Jurema, quero congratular-me com V. Exª, pelo realce que dá ao dia 1º de Maio, dia universal do trabalho e solidarizar-me com as classes trabalhadoras brasileiras e de todo o mundo. Por que não reconhecer a luta incessante, através dos séculos, do trabalho contra todas as dificuldades que enfrentou? Ela tem contribuído, evidentemente, com a essência do próprio sistema produtivo através de todos os tempos. Essa luta ninguém pode desconhecer. Com as grandes transformações ocorridas no mundo inteiro, ao longo do tempo, na economia, as mudanças na situação da mão-de-obra têm sido extraordinariamente grandes, mas é inegável que, hoje, a mão-de-obra conquista sua posição no espaço econômico do mundo todo. Os grandes sindicatos dos países democráticos da Europa, da América do Norte estão aí para mostrar que é verdadeiramente a mão-de-obra, é verdadeiramente o sentido social da civilização que haverá de prevalecer. É dentro desse caminho, nobre Senador, que nós também palmitamos a busca do nosso progresso. V. Exª acaba de citar um elenco de medidas adotadas pelo Governo, nos últimos anos, em benefício da classe trabalhadora, e essa tônica do desânimo a que V. Exª se referiu, ela é notória, ela vem sendo sistematicamente exposta à consciência nacional, como se não tivéssemos mais nenhum caminho a seguir, quando na realidade o que temos é um grande País que se afirma perante a comunidade internacional em todos os campos e que, certamente, há de encontrar o caminho da igualdade de classes dentro do sistema democrático que estamos vivendo. Nobre Senador, queria fazer uma referência ao que foi dito aqui há pouco, quanto ao ônus que a classe trabalhadora poderia estar pagando nesse processo de transformação que estamos vivendo. Acho que é impossível imputar-se ao Governo essa dificuldade criada para a classe trabalhadora, mesmo porque ela não existe. Hoje, a legislação salarial protege o trabalhador no mínimo contra a deterioração do valor do salário. De modo que é, evidentemente, impossível que a classe trabalhadora — apesar de toda a inflação — venha a pagar conta dessa transformação que estamos vivendo, inclusive a conta da própria inflação. Essa é a realidade. Mas, dizem que o Estado está comprometido com o capital. Como? Como, se V. Exª acaba de citar que todo esse elenco de transformações feitas na sociedade brasileira, são todas favoráveis à classe assalariada, além da legislação salarial a que já me referi? As citações do nobre Senador Itamar Franco da distribuição do salário através dos assalariados, elas não têm nenhum sentido a não ser que se faça comparação ao longo do tempo. Isto é, se comparamos a situação de hoje com a situação de dez ou quinze anos atrás e se realmente ela se mostra desfavorável, é claro que teremos que condenar o sistema atual. Mas, na realidade, um balanço em torno desse ponto certamente nos conduz a uma informação de que se não temos feito as conquistas que desejamos, certamente, também, não estamos perdendo terreno nessa área. E, finalmente, nobre Senador, quanto ao desemprego, que se cita como, digamos, a mancha desse 1º de Maio, gostaria de ler, aqui, apenas uma referência feita pelo Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, o Sr. Luiz Eulálio Vidigal. É claro que todos reconhecemos que há desemprego setorial e é S. Sª quem admite que há em São Paulo 112 mil e 600 trabalhadores, num total de 2 milhões e 800 mil trabalhadores. Significa que há uma taxa de desemprego na indústria da ordem de 4%, sendo esta resposta obtida através de uma pesquisa em 471 empregos de 23 setores diferentes. Há desemprego, ou melhor, há uma queda na taxa de aumento de emprego, e isto nos preocupa profundamente. Mas, é claro que, também, há providências no sentido de criar mais emprego em outras áreas, e esses dados se referem a setores e, assim mesmo, em grandes centros, como é o caso de São Paulo. Agradeço a V. Exª pelo aparte que me concedeu e peço desculpas pelo tempo que tomei do seu brilhante discurso.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Eu é que fico agradecido à intervenção de V. Exª, nobre Senador José Lins, nesta rápida fala em homenagem ao 1º de Maio e, particularmente, ao trabalhador brasileiro, ao trabalhador brasileiro que precisa, cada vez mais, se conscientizar da sua força e da sua produtividade, ao trabalhador brasileiro que está a braços com dificuldades que não são inerentes ao nosso sistema político, mas são, hoje, dificuldades das grandes nações, como ainda há poucos dias tive oportunidade de tomar conhecimento da nação alemã, quando um dos seus mais lúcidos comentaristas chamava a atenção para a substituição de profissões pelo automatismo. A automação da indústria alemã, com o aperfeiçoamento das técnicas de produção, estava criando dificuldades imensas, porque estava substituindo profissões tradicionais, como a do serralheiro mecânico, pelo robô.

Ora, Srs. Senadores, ora, Sr. Presidente, esta Nação, que não tem ainda um desenvolvimento integrado, porque se nós quisermos mergulhar, não digo na Idade Média, mas se quisermos no Brasil Colônia, como costumava dizer nas minhas salas de aula, basta que saíamos 40 ou 50 km de Brasília ou da capital de qualquer Estado e nós encontraremos agrupamentos humanos vivendo como se estivessem na idade da pedra polida, vivendo na vida rural primitiva.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pedra lascada.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Diz, com a sua habitual precisão, o Senador Dirceu Cardoso, pedra lascada.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, precisamos não trazer uma mensagem de otimismo exagerada para as forças do trabalho neste País, mas trazer a nossa palavra de solidariedade ao trabalhador brasileiro, para que ele continue a lutar dentro da ordem e dentro da lei pelas suas reivindicações, porquanto só temos idéia do que é a ordem, da importância da ordem numa Nação jovem como a nossa, quando caímos na desordem.

Por isso, Sr. Presidente, ao saudar, em nome do meu Partido, o trabalhador brasileiro do campo e da cidade, trago, também, a nossa palavra de solidariedade nas conquistas que ele vem empreendendo através da luta pelo desenvolvimento não apenas da Nação, mas pelo desenvolvimento da classe trabalhadora brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Itamar Franco, interpretando o pensamento da Bancada do PMDB, nesta Casa, já se pronunciou em nome dela, no que tange às comemorações que teremos amanhã em todo o País, e em todo o mundo do 1º de Maio, dia consagrado em homenagem ao trabalhador.

Como representante de São Paulo, Estado onde talvez o problema dos trabalhadores do Brasil seja mais crucial, desde o ABC, reivindicativo, atuante, através das lideranças sindicais e dos sindicatos, até o homem simples do campo, o trabalhador humilde, o bóia-fria, talvez o trabalhador sofra as consequências maiores das crises que a Nação sofre sempre.

Em razão disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesse dia que antecede o 1º de Maio, como representante do povo de São Paulo, não poderia deixar de assinalar, mesmo que rapidamente, a nossa homenagem, a nossa saudação aos trabalhadores de todo o País pelo 1º de Maio.

Temos, principalmente nós da Oposição, destacado nesta Casa, na praça pública e em todos os momentos da nossa atividade política, o drama submetido ao trabalhador brasileiro, principalmente depois do Movimento Revolucionário de 1964.

Sabemos, Sr. Presidente, que a grande luta neste País, que envolve, evidentemente, homens de todos os Partidos políticos, talvez alguns com uma opinião e outros com outra opinião, mas a grande luta deste País deve ser no sentido da justiça social, no sentido de dar condições mais humanas aos trabalhadores que constroem, com o suor dos seus rostos, a grandeza material e mesmo espiritual de tudo aquilo que temos.

Em razão disso, uma data como esta, 1º de Maio, não pode passar em branco por aqueles que representam o povo, e querem, especial e essencialmente, representar o povo mais humilde, mais marginalizado, exatamente os trabalhadores espalhados por este imenso País.

Portanto, a nossa saudação, como representante do Estado de São Paulo, aos trabalhadores, pelo 1º de Maio que comemoramos em todo o mundo, amanhã.

E aproveito, Sr. Presidente, nobres Senadores, para comentar a respeito de dois projetos que encaminhados nos últimos dias à Mesa do Senado da República.

Um deles de emenda constitucional, visa impedir a cobrança do Imposto de Renda sobre o salário dos trabalhadores, sobre os salários de maneira geral. E o faço, assinalando esses dois projetos, exatamente neste dia em que, aqui no Senado, prestamos a nossa homenagem, a nossa solidariedade aos trabalhadores.

Este Senador recebeu, entre inúmeras correspondências, adesão ao nosso projeto que propõe extinguir a cobrança do Imposto de Renda sobre o sa-

lário, porque isto é, como já disse aqui diversas vezes, absolutamente impróprio. Salário não é renda, não cabe cobrar Imposto de Renda sobre os salários. Salário não é renda e a Constituição — sabemos ser uma Carta outorgada deste País — forçou uma interpretação quando colocou especificamente em um dos seus artigos cobrança de imposto sobre renda e rendimentos de qualquer natureza, englobando aí os salários.

Portanto, quero assinalar a adesão, pela unanimidade, dos vereadores de todos os Partidos políticos da Câmara Municipal de Caçapava ao nosso projeto. Este Senador recebeu um ofício, datado de 14 de abril, assinado por José Horjedo da Cruz, Presidente da Casa. O pedido, lá na Câmara Municipal, autoria do Vereador Antonio Pereira Bueno e aprovado, por unanimidade, de acordo com o ofício.

Também da Câmara Municipal de Presidente Prudente, pela unanimidade dos seus vereadores, hipotecando solidariedade ao nosso projeto, por iniciativa do Vereador Antônio Carlos da Costa Moreira. Recebemos um ofício do Dr. Valdemar de Souza Mendes, Presidente da Casa.

Também da Câmara Municipal de Salvador, na Bahia. Recebemos um ofício do 1º-Secretário, Milton Maldez Lione que nos encaminha congratulações, de iniciativa do Vereador Francisco José Cardoso Bastos, vice-Presidente da Casa.

Também uma carta muito interessante, que faço questão de ressaltar entre as muitas que recebi, de um padre, da minha cidade de Campinas, Padre Joaquim Francisco do Nascimento que, em sua correspondência, tece considerações à respeito da sobrevivência de um padre, salários que o padre recebe e da imposição do Imposto de Renda sobre esses salários, lamentando que isso ocorra e desejando que nós, no Congresso Nacional, aproveemos aquela medida.

Queria, Sr. Presidente, assinalar, ao ensejo do 1º de Maio, esta circunstância deste nosso projeto de lei e, também, mais uma vez, a importância da aprovação desse projeto de nossa autoria, ao lado de outros que tramitam no Senado e na Câmara dos Deputados instituindo o salário-desemprego no Brasil, que já está consubstanciado na Carta outorgada, na Constituição. Diz a Constituição que o trabalhador tem direito a um salário-desemprego — temos um projeto nesta Casa, na Comissão de Constituição e Justiça — e apelamos no sentido do apressamento da tramitação desse projeto, para que o Congresso possa dar ao trabalhador brasileiro o salário-desemprego, hoje tão comentado, principalmente tendo em vista os dramas que sofrem os trabalhadores de todo o País, assinalados por parlamentares de diversos Estados, e por nós, especialmente, de São Paulo.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, em que destaco essa circunstância da necessidade da aprovação desse projeto que institui o salário-desemprego, quero lembrar que anteontem o Presidente do Banco Nacional de Habitação, José Lopes de Oliveira — tomamos conhecimento disso através de noticiário da imprensa — garantiu que não admitirá desvios do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços para outros setores que não sejam habitação e saneamento básico, pois desemprego não é problema do Ministério do Interior. Disse ele que não admitiria que o dinheiro do Fundo de Garantia fosse usado para o salário-desemprego do trabalhador.

Nós, Sr. Presidente, temos lembrado que não importa a maneira como o Governo pague o salário-desemprego, desde que não seja através de um novo desconto nos salários dos trabalhadores brasileiros. Recentemente, o Ministro Jair Soares disse que não poderia pensar no salário-desemprego, porque achava que não devia impor mais um desconto no salário do trabalhador para poder ter meios, nos cofres no INPS, para pagar o salário-desemprego. Ora, não é esse o salário-desemprego que queremos, mas o que seja pago pelo Governo, e não um salário que seja tirado das costas do trabalhador. Não! Queremos que o Governo coloque dinheiro nos cofres do INPS, através das outras arrecadações que tem, e que o INPS pague ao desempregado, através de um salário desemprego justo que no nosso projeto, no nosso caso, no nosso pedido, é o equivalente a 70% do salário último que o trabalhador recebeu. Portanto sabemos que o Fundo de Garantia é um fundo especial, e quando se retira para financiar metrô, saneamento básico, casa do BNH, esse fundo deve receber esse dinheiro de volta com correção monetária e juros, que muitas vezes não acontece, porque o Governo facilita determinadas empresas multinacionais que não pagam a correção inteira, e sofre com isso, evidentemente, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Não importa da onde se tira o dinheiro, lamentamos essa questão ser tratada assim, que o Presidente do BNH não vai admitir que se tire dinheiro do Fundo de Garantia, ou fulano não vai admitir. Isso não importa, porque o Governo pode tirar do fundo e, depois, pagar com juros e correção. O que importa é o convencimento da parte das autoridades que mandam neste País, da necessidade premente de se instituir, no Brasil, um salário-desemprego. O Governo tem condições disso, tem de onde tirar dinheiro para colocar nos co-

fres da Previdência Social para que esta pague salários aos desempregados deste País que estão nesta situação não por culpa deles, mas por culpa dos desvios, da inoperância daqueles que mandam e desmandam neste País e encaminham a Nação, o Governo, o País para um estado de crise como esse em que vivemos, e o trabalhador não tem culpa disso.

Portanto, nesta nossa manifestação de homenagem aos trabalhadores brasileiros pelo 1º de Maio, lembramos que o Governo deve uma satisfação no que tange ao salário-desemprego, que é comentado, que é falado por diversas autoridades, inclusive Ministros, mas nós não vemos uma atividade, uma ação efetiva por parte do Governo, neste sentido.

E neste dia em que nós no Senado da República, dedicamos para comemorar o 1º de Maio, cobramos das autoridades que mandam neste País, providências efetivas, providências reais no sentido de instituir, para o trabalhador sofrido de toda esta Nação, o salário-desemprego.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Oposição não tem se cansado de denunciar a falência do modelo econômico. E ainda hoje, quando estamos às vésperas das comemorações do Dia Internacional do Trabalho, quando esta Casa, através da maioria dos Srs. Senadores, presta o justo tributo da homenagem àqueles que têm ajudado, e quase que sozinhos, a construir o progresso deste País, arcando com os mais pesados ônus desta conjuntura difícil por que passa a economia brasileira, ainda nesta sessão de homenagem aos trabalhadores, muito se falou a respeito dos problemas da nossa economia. Ainda lembro da intervenção do nobre Senador Roberto Saturnino ao discurso que fazia o nobre Senador Itamar Franco em nome da nossa Liderança, quando demonstrava que o modelo econômico adotado nesse período autoritário que vai de 1964 até hoje, é um modelo falido, Sr. Presidente. E a maior mostra da falência do modelo econômico não é evidenciada pelos discursos que fazem aqui no Senado e nas demais Casas do Parlamento brasileiro, os homens da Oposição. Os maiores argumentos, e em quantidade abundante, são dados pelas próprias autoridades ligadas à área econômica e, portanto, os responsáveis pela condução do processo.

Já estamos acostumados a verificar que o Brasil tem se transformado em cabaia dos tecnocratas, dos homens que decidem nos gabinetes, não ouvem a Nação brasileira e empurram goela abaixo, do povo, as medidas que no entender deles devam ser adotadas. Não há diálogo, ninguém participa de nenhuma das decisões e, portanto, a responsabilidade por inteiro dos desacertos das medidas econômicas e, sobretudo, das suas consequências sociais, é do próprio Governo. Eles são os exclusivos responsáveis, e o maior indício de que eles estão perdidos nesse imenso elenco de pacotes, é sentido quando, frequentemente, poucos dias depois de adotadas as decisões elas são, muitas vezes, revogadas ou parcialmente reformuladas.

Ainda há poucos dias, neste mês, não se completara 1 mês, portanto, de uma medida adotada pelo Governo concedendo um crédito-prêmio, um incentivo fiscal da ordem de 15% para a exportação de produtos manufaturados, e nós tivemos oportunidade, um dia após a adoção dessa medida, de criticá-la aqui da tribuna do Senado, chamando a atenção, sobretudo, para a sua inocuidade Sr. Presidente; inocuidade porque o crédito-prêmio não nos colocaria a salvo de que medidas em sentido contrário pudessem ser adotadas por países que se julgassem prejudicados pelos incentivos concedidos aos setores de produtos manufaturados aqui no Brasil, para a sua exportação. E ainda chamávamos a atenção, Sr. Presidente, porque, nesse campo, exatamente, onde o Brasil, por não ter acompanhado a evolução tecnológica, não tem condições de competição no mercado internacional.

Então, o Brasil insistir em querer aumentar suas exportações através de produtos manufaturados não tem, a nosso ver, nenhum sentido. Por quê? Porque não temos condições de competir em igualdade de condições. E para incentivar a exportação de produtos manufaturados, o Brasil tem que pagar, o povo brasileiro tem que pagar o pesado tributo social. No nosso entendimento, onde o Brasil possui excepcionais condições de competição no mercado internacional, é exatamente aquele que se descuida, que é o da agricultura, de procurar exportar alimentos, porque nisto ninguém tem condições de competir conosco, dadas as peculiaridades do nosso território, à quantidade de terras férteis, que é a maior do mundo, ao trabalho do nosso lavrador e, sobretudo, ao baixo custo da mão-de-obra.

Então, quando o Governo deveria dar uma prioridade total à agricultura e fazer dela o principal elemento fornecedor de divisas para o País, o que ocorre é exatamente o contrário: a agricultura desestimulada, sacrificada, e os manufaturados, na sua imensa maioria aqui no Brasil, produzidos por multi-

nacionais, que recebem os incentivos para poderem competir com os demais países no imenso e complexo comércio internacional.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador José Richia, V. Exª certamente acompanha o esforço do Governo na área das exportações. V. Exª pode afirmar que não temos condições de ampliar as nossas vendas exteriores. Isso, porém, me parece impróprio, porque os fatos falam mais alto. Ano passado, com o aumento de quase 30%, exportamos mais de 20 bilhões de dólares; este ano a meta fixada, também com acréscimo da ordem de 30%, vamos exportar 26 bilhões de dólares. É claro que o mercado é sensível. As medidas que o Governo adota devem ser adequadas ao momento. Não houve qualquer erro da parte do Governo ao conceder o crédito-prêmio de 15% às exportações. V. Exª alega que o Governo foi obrigado a recuar. Sim, em alguns produtos foi, mas essa é a regra do mercado. O que seria inconcebível é que o Governo, verificando uma contra-ofensiva externa, se mantivesse, obstinadamente, amarrado a uma medida que acabou se mostrando desfavorável. V. Exª sabe e aqui está o "DF Repórter" citando o que aconteceu. O Governo recuou no que tange a três artigos: têxteis, artefatos de couro e calçados. Aliás, nobre Senador, V. Exª sabe do esforço que está sendo feito também no setor primário, na agricultura. O esforço na área da exportação é grande. Há na Oposição até quem condene a política nacional por esse esforço. Veja V. Exª como é difícil contentar a todos.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — A única coisa que louvo nos seus apartes, nas suas intervenções é a sua enorme fidelidade ao Governo, até nas coisas mais indefensáveis. Não estou criticando V. Exª, estou até louvando, porque eu, sinceramente, não teria condições de desempenhar um papel como o de V. Exª aqui nesta Casa. Louvo a coragem de V. Exª porque não tem nenhum sentido V. Exª, sendo economista, portanto um técnico na matéria, eu não sou economista, mas não precisa ser técnico no assunto para perceber, de forma muito evidente, as contradições, os desacertos desse modelo econômico que insiste na exportação e dentro desse elemento exportação insiste em querer exportar produtos manufaturados. E V. Exª ainda quer nos convencer que, também, a agricultura está recebendo do Governo atenções e a preocupação para que, também, contribua para aumentar o nosso volume de exportações. Entretanto, isto não é o que se observa na análise e na verificação da realidade...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — É estranhável que V. Exª desconheça isso.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Mas, é evidente. Eu próprio, por inúmeras vezes — e eu não gostaria nem de entrar neste assunto, detalhadamente, uma vez que eu por diversas vezes já o abordei, mostrando, inclusive, ainda, neste ano, quando se iniciava a colheita do algodão, quando temos uma posição estatística de equilíbrio, com a produção batendo com as necessidades da demanda interna, o Governo autoriza a importação na hora em que se inicia a colheita, fazendo o produto descer de 850 cruzeiros a arroba para 550 ou 600 cruzeiros, no máximo! Isto é incentivar a agricultura? Isto é, exatamente, o contrário — é fazer o jogo das multinacionais, que estão quase que dominando o setor da indústria têxtil, para que elas tenham a matéria-prima barata. Quando as indústrias reclamaram, no caso do algodão, que o preço interno estava acima do preço internacional, o Governo, imediatamente, toma essa medida: fecha as EGFs, os Empréstimos do Governo Federal, e, não contente, ainda, com essa medida, porque não produziu os resultados desejados pelas multinacionais, o Governo, ainda, autoriza a importação de algodão e, aí sim, conseguiu derrubar o preço...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — ... e derrubar para bem abaixo do valor internacional do produto, tanto é que o Governo autorizou a indústria a importar algodão. Mas, quando essa medida psicologicamente exerceu uma pressão baixista no mercado interno, fazendo com que o produtor, do lucro que antevia, passasse a ter prejuízo na venda do seu produto; o que aconteceu? Nenhuma indústria, até hoje, foi lá na CACEX buscar autorização para importar algodão, porque estão satisfeitos. O preço interno baixou, mas muito aquém do preço médio internacional. Então, está aí o Governo fazendo não o jogo da agricultura, mas o jogo das multinacionais. E, o que é pior: baixa o preço da matéria-prima, prejudicando o trabalhador brasileiro, e não baixa o preço ao produtor. Por quê? Porque as indústrias querem — e cada vez mais — capitalizar lucros. Então, é estranhável que V. Exª venha aqui dizer que está havendo incentivos à agricultura. Não está! Outro exemplo: a soja; vamos colher, este ano, a maior quantidade, a maior safra de soja da história do Brasil será colhida este ano. Entretanto, no início da colheita, o que é

que faz o Governo? Autoriza a importação de soja. Resultado: o preço baixou de mil e trezentos para oitocentos, oitocentos e cinquenta cruzeiros, a saca. Agora, eu pergunto: igualmente como no caso do algodão e do produto acabado, o tecido? Também, com relação à soja: baixou para o produtor, mas o produto industrializado, o óleo de soja não baixou para o consumidor. Pelo contrário, no período em que a soja estava sendo vendida pelo produtor a mil e trezentos cruzeiros, o litro de óleo de soja estava custando para o consumidor Cr\$ 53,00 aproximadamente.

E agora, depois que baixou o preço da soja paga ao produtor, o litro da soja foi para Cr\$ 78,00, o que significa que são as indústrias, as multinacionais, as Anderson Clayton da vida, a SANBRA e tantas outras que dominam, que monopolizam a comercialização da soja. Pois então isto é incentivo que se dê à agricultura? E eu poderia ficar aqui dialogando com V. Exª o tempo todo, se a Presidência permitisse, se o Regimento nos permitisse, para comprovar que V. Exª está sendo precipitado quando deseja, a todo custo, defender a política do Governo, que é uma política indefensável.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Permito um novo aparte.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador José Richia, o caso do algodão, V. Exª sabe que a autorização de importação foi apenas para a sistemática do BEFLEX. Essa não é a primeira vez, nobre Senador, que o preço do algodão é elevado internamente à níveis insuportáveis pela economia. Nós não trabalhamos o algodão somente para o consumo nacional, inclusive, no setor industrial. Então, seria muito simples V. Exª admitir uma economia fechada, sem qualquer problema, na qual pudéssemos elevar os preços dos produtos ao nível que quiséssemos. Mas esse não é o caso, nobre Senador. E quanto à soja, é V. Exª quem traz exatamente a demonstração de que a política do Governo é sadia e está implementando os produtores a cada vez mais trabalhar. É V. Exª quem diz que nós vamos ter este ano a maior safra de soja de todos os tempos, V. Exª acreditaria que os produtores fizessem mais plantações, produzissem mais soja se a política estivesse errada? É realmente esquisito.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Não é esquisito. Não é esquisito se V. Exª perceber o que está acontecendo. O maior produtor de soja é exatamente o Paraná e com o que se ocupava esta área que hoje produz soja? Com o café, mas o Governo com sua política de desestímulo ao café...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O café vai para 30 milhões de sacas...

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Espere um pouco, permita-me responder ao seu aparte!

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Gostaria de também entrar nesses comentários, nobre Senador.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Então, o Paraná, que era o maior produtor de café do Brasil, com o desestímulo à produção cafeeira, teve as suas áreas liberadas e hoje estamos com a monocultura da soja substituindo o café. Então, não foi uma opção consciente do produtor, em função de um estímulo dado pelo Governo, foi a falta de outras alternativas, porque o produtor, tendo sido desestimulado a produzir café, experimentou a soja...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E a produção do café também sobe!

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Há muitos anos o Paraná também era o segundo maior produtor de algodão do País, mas o desestímulo naquele período fez com que a maioria dos produtores abandonassem a cultura do algodão. Quando novamente, pela escassez, o algodão voltou a ser um bom negócio o produtor começou a plantar. E agora que ele antevia a possibilidade de algum lucro, o que aconteceu? O Governo, mais uma vez, como sempre, fazendo o jogo dos comerciantes, dos industriais, em sua imensa maioria multinacionais, vem em detrimento do produtor. Poderíamos ficar aqui analisando, um por um, os itens da agricultura para comprovar a V. Exª que não há hoje um só setor. Então, não adianta inclusive...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O fato é que V. Exª não está demonstrando isso!

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — ... O produtor deixar de produzir soja e fazer opção por um outro produto qualquer, se os resultados são mais ou menos os mesmos.

E veja V. Exª a gravidade do problema da produção de soja, para comprovar, a V. Exª, que não foi de livre e espontânea vontade que o produtor resolveu ir para a soja. Acontece que não há outra opção.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O café está elevando a sua produção. São 30 milhões de sacas este ano. V. Exª antepõe à cultura da soja a cultura do café. Ora, o café avança, aumenta a produção. Veja as contradições de V. Exª

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Não há nenhuma contradição. Contradição é a posição de V. Ex^a que se demonstra ser, também, igualmente, um tecnocrata de gabinete que não conhece a realidade.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Já não entro em apreciações pessoais...

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Não. Mas V. Ex^a demonstra que está divorciado da realidade.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Os números estão aí, nobre Senador, são conhecidos de todos.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Mas a produção de 30 milhões de sacas está, inclusive, aquém das necessidades brasileiras.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Verdade, os estoques vão crescer porque a produção está aquém das necessidades.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — É evidente. O Brasil, hoje, não tem nenhuma saca de café estocado, e o Brasil precisa ter, no mínimo, duas safras inteiras estocadas, dois anos-demanda, no mínimo; o que significa ter um estoque não inferior a 50 ou 60 milhões de sacas. Na hora em que o Brasil não tem nenhuma saca, e na hora em que o Governo estimulou o plantio de café — é evidente que desde 1975 o Governo vem estimulando o plantio de café com crédito subsidiado para o plantio do café — evidentemente, de 1975 para cá tinha que chegar o momento de nós irmos produzir uma safra como esta e que, aliás, está apavorando o Governo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Veja V. Ex^a: com o incentivo ao café a produção de soja caiu.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Mas é porque o café está indo para outras áreas. O café está voltando para suas antigas origens: voltando para São Paulo, Minas Gerais e, hoje, já está se plantando no Nordeste.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas isso não invalida.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Invalida sim e V. Ex^a, daqui a algum tempo perceberá o erro que o Brasil comete, quando incentiva, paga para produzir café lá no Nordeste. V. Ex^a, daqui a cinco anos, há de estar vivo, como eu espero estar...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se Deus quiser!

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — ... para aferirmos isto, que estamos hoje discutindo, para V. Ex^a verificar o que vai acontecer daqui a cinco anos com esta tão falada, pelo Governo, produção de café no Nordeste do Brasil. V. Ex^a há de estar vivo, e faço votos que isto aconteça, para verificar isto.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Permito, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Enquanto o que se passa na agricultura está retratado no discurso de V. Ex^a, neste debate interessante com o Senador José Lins, só queria lembrar ao Senador José Lins e, enfim, aos que da Bancada Governista nos ouvem — e parece que apenas o Senador José Lins — que as exportações de manufaturados têm os seguintes estímulos, ou incentivos: isenções de IPI, isenções de ICM, desconto no Imposto de Renda, financiamentos a juros altamente financiados, juros negativos — de 40%, 60% ao ano, numa inflação de 120%; dinheiro de graça. E, agora, este crédito-prêmio de 15%, que veio quando decretado há 15 dias atrás, modificar em 180° toda a política anterior do Governo, e que era de eliminação dos subsídios, pois para isso foram eliminados os subsídios do leite, do trigo, de artigos de consumo essencial à alimentação básica da população.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Como o café que está sendo eliminado e vai ser até o final do ano.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Então, 15 dias depois desta reversão de cerca de 180 graus, vem o Governo novamente e recua e toma uma contramedida. Por que? Porque, evidentemente, apareceram as represálias, como obviamente quem é que, neste país — a não ser estes homens que tomam as decisões, para nós incompreensíveis — não esperava que viessem as retaliações num mundo de conjuntura difícil, num mundo protecionista cada vez mais, quando o Brasil quebra uma regra anterior e estabelece um crédito-prêmio, então, veio a retaliação e o Governo recua. Quer dizer: aonde está a orientação desta política econômica, finalmente? Eu gostaria que V. Ex^a retornasse ao fio original do discurso, porque me parece extremamente interessante tentarmos, aqui nós, juntamente como Senador José Lins, detectarmos aonde está o fio orientador de mínimo de coerência, na política econômica do governo que troca de decisões, assim de 15 em 15 dias, de mês em mês mas,

com variações de um ângulo enorme, deixando atônitos, deixando completamente sem percepção os observadores, desta política, em particular nós aqui.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — V. Ex^a tem toda razão; a incoerência é gritante. Veja V. Ex^a, que até o dia 31 de dezembro de 1979, a política de incentivos fiscais do governo, dada aos manufaturados, era uma coisa impressionante. E só foram eliminados porque começou a haver grita lá fora, porque a nossa grita, aqui dentro, já não adiantava mais nada. Quer dizer: quanto mais dizemos que o incentivo, o crédito-prêmio, a exportação de produtos manufaturados tem um triplo gravame sobre o povo brasileiro porque, primeiro: está enxugando o mercado nacional, o mercado interno, e exportando mais do que temos condições de exportar. Então a escassez no mercado interno provoca, naturalmente, uma elevação do preço interno, o que não é justo e, conseqüentemente, no segundo ponto, o preço social que o povo brasileiro paga é enorme, porque esses incentivos fiscais são concedidos graças ao imposto de todos.

Então, não é justo que, proporcionalmente, um trabalhador de salário mínimo pague a mesma coisa que alguém que tenha um elevado salário, para que produtos manufaturados sejam exportados aquém do preço vendido aqui, aos consumidores nacionais, fazendo, portanto, com que povos ricos, como era o caso nos Estados Unidos, até 79, importavam calçados com incentivos de 62% sobre o preço real do produto.

Ora, então um país pobre como o nosso provoca escassez interna, fazendo o povo brasileiro pagar mais caro pelo calçado, para que povos ricos, como os norte-americanos, paguem 62% menos pelo calçado que um brasileiro paga, produzindo aqui no Brasil. Não tem sentido!

Inclusive, há algum tempo, eu fazia — naquela época, quando se davam esses incentivos gritantes, em 79 — uma comparação, mostrando que o incentivo, por exemplo, dado à indústria do fumo, que chegava à ordem de 70% do valor real do produto — e toda indústria de cigarros no Brasil está nas mãos das multinacionais — para que elas exportassem. Enquanto que o produtor brasileiro, para exportar café, era penalizado em 70% do valor do seu produto; ele era confiscado em 70%. Então onde é que está a justiça? Então aí está a contradição.

A partir de 1980 caiu. Agora, novamente, se restabelece há 15 dias, dando portanto — como disse V. Ex^a Senador Roberto Saturnino — uma guinada de 180°. Quer dizer, restabelece de novo o crédito-prêmio de 15% e, hoje, 15 dias depois, o governo vem — como noticiam os jornais de hoje e aqui estou com o *Correio Braziliense*, mas todos os jornais publicaram as decisões, de ontem, tomadas no Plenário do Conselho Monetário Nacional — eliminando o crédito-prêmio, através de uma contrapartida e criando um imposto de exportação sobre os calçados, sobre os tecidos e sobre os artefatos de couro de um modo geral, exportados para os Estados Unidos.

Mas o importante, Senador, é que se essas medidas, por si mesmas, já evidenciam as contradições do governo, o mais grave são as declarações do Ministro da Fazenda, quando ele comenta cada uma dessas decisões e, neste caso então ele diz que havia uma grita nos Estados Unidos e que o governo norte-americano estava na iminência de impor uma sobretaxa a esses produtos entrados nos Estados Unidos e procedentes do Brasil e que, portanto, para evitar essa sobretaxa instituída pelo governo norte-americano, o governo brasileiro resolveu, para anular o crédito-prêmio, instituir em igual valor, um imposto sobre exportação desses produtos. E depois o Ministro responde curiosamente, quando talvez um repórter deva ter perguntado: "mas e com os demais países, igualmente como os Estados Unidos e o Brasil, signatários do GATT, do Acordo Geral de Comércio e Tarifa, o que iria acontecer?" Ele dá uma declaração assim, como quem diz: "não, nós conseguimos levá-los na conversa, porque já tínhamos, antes de ter eliminado os incentivos, estabelecido com eles o compromisso de até 1983 eliminar esses subsídios. E como foi eliminado, foi reinstituído, e ainda não alcançamos o ano de 1983, ainda era possível reinstituir novamente o crédito-prêmio."

Veja bem, isto aqui, inclusive, demonstra a profunda desmoralização da nossa política econômica, lá fora. Quando os países signatários do GATT devem ter acertado com o Brasil, acordado com o Brasil a possibilidade de que gradualmente o Brasil iria eliminando esses incentivos e, portanto, foi estabelecido um prazo até 1983, é porque certamente eles pensaram que este país fosse dirigido por gente séria, que não se permitiria a um país sério mudar em 15 dias, como acontece normalmente no Brasil, uma orientação, dando uma guinada de 180 graus. E o mais curioso ainda, Senador Roberto Saturnino, são as declarações complementares do Ministro Ernane Galveas. Vejam, Srs. Senadores, o primor de declarações. Diz aqui o ministro, textualmente:

"Agora, os Estados Unidos deverão ficar quietos", afirmou ontem o Ministro Ernane Galveas, referindo-se ao Imposto de Exportação sobre as vendas de Têxteis, calçados e artefatos de couro para os Estados Unidos, decidido ontem pelo Conselho Monetário Na-

cional. A imprensa, segundo o Ministro, terá um papel relevante. "Se os jornais não chamarem muito a atenção deles, tudo estará resolvido".

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — É inacreditável!

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Chega a ser hilariante, Sr. Presidente, o Ministro da Fazenda do Brasil, dizer que a imprensa dos Estados Unidos vai ter um papel muito importante, porque "se eles não chamarem muito as atenções do governo norte-americano, eles são capazes de ficar quietos"!

Isso é de um primazismo tal que se realmente houvesse seriedade na condução da nossa política econômico-financeira, um Ministro desses já teria que estar demitido sumariamente; já estava desempregado, neste exato momento.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Só parafraseando Francelino: "Mas meu Deus, que Ministro é esse?"

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Que Ministro é esse?

Pois então, Sr. Presidente, esta, dramaticamente, é a situação. e curiosamente, o assunto que devesse pela urgência ser tratado na reunião do Conselho Monetário, realizada ontem, foi exatamente o assunto que não foi tratado. E até os jornais abrem aqui uma mancheta, um subtítulo, dizendo: "Reunião do Conselho Monetário Nacional não teve café." É de causar estranheza. Eu não me lembro de que tenha ocorrido um fato semelhante a este, de se ter iniciado a colheita — a colheita desta próxima safra — e até agora não ter sido fixado o plano de safra, o esquema financeiro para esta safra de café, que já foi iniciada. eu não me lembro. Sinceramente, em todos os anos, antes um pouco da colheita, ou quase coincidindo com o início da colheita, o Conselho Monetário Nacional fixava as regras do jogo para o café. Entretanto, desta vez não foram fixadas. Foram retiradas da pauta de ontem, do Conselho Monetário Nacional.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Com muito prazer, ouço o Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — A instituição do crédito-prêmio foi tão impensada, foi tão intempestiva, que os calçadistas brasileiros ficaram alarmados com a medida, porque eles tinham certeza das retalições que viriam e vieram, eles que pela evolução natural das exportações esperavam exportar este ano nada menos do que 500 milhões de dólares em calçados de modo que talvez um desses calçadistas, o mais expedito deles, quem sabe se não daria um bom Ministro da Fazenda, que pelo menos evitasse quiproquós como esses, medidas desagradáveis como esta? Muito obrigado a V. Exª

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Eu é quem agradeço a V. Exª a contribuição sempre oportuna ao nosso discurso.

Sr. Presidente, eu dizia que lamentavelmente — e aqui quero até não apenas estranhar, mas protestar contra essa irresponsabilidade das autoridades financeiras — retiraram da pauta da reunião do Conselho, de ontem, a decisão sobre os preços de garantia do café.

Sr. Presidente, a única coisa que, sobre café, foi tratada na reunião de ontem foi o Imposto de Exportação que, além do confisco cambial, incidia sobre as exportações de café. Entretanto, quando se começam a ler as decisões do Conselho e se verifica lá que foi eliminado o Imposto de Exportação de 20% sobre o café, a gente começa a ficar satisfeito; finalmente, até que enfim, vai sair uma decisão certa. Mas, lá no fim, diz: "Esses 20%, eliminados através de eliminação do Imposto de Exportação, ficam incluídos na quota de contribuição", ou seja, no confisco cambial sobre o café. O confisco cambial já estava em 149 dólares — se não me falha a memória — por saca de café, até há poucos dias atrás. Agora, com esta decisão de ontem, acrescentando-se mais os 20% do Imposto de Exportação eliminado, tenho a impressão que vai lá para não sei onde; vamos ter um confisco cambial, curiosamente, pela primeira vez na história do Brasil, maior do que o preço de venda do produto, que hoje está em cerca de 134 dólares.

Então, na realidade, recebemos 134 dólares. E o Governo, curiosamente, também, não sei por que, estipula um preço de registro irreal; o preço de registro é de 2 dólares a libra/peso e, entretanto, não conseguimos mais do que 1.20 na exportação. Com o confisco cambial, elimina-se a possibilidade da conversão do total desses dólares exportados para o produtor, no plano interno. O governo, então, institui o confisco cambial. Ora, vaidade que como as exportações baixaram demasiadamente, o Governo devolve ao importador a parte maior do total pelo qual o comprador é obrigado a registrar essa compra no IBC.

Como se processa esse mecanismo? Como é que o importador aceita registrar por tanto e depois receber por fora? Ele recebe um aviso de garantia.

Daí, a razão pela qual não acredito na possibilidade anunciada pelo Governo da exportação de 17 milhões de sacas de café este ano, porque, pelo que circulou — porque não há nenhuma informação; então não há estimativas — há hoje, transitando por todos os países do mundo, importadores de café, um volume de aproximadamente 500 milhões de dólares de avisos de garantia, o que já torna uma balela o anúncio de que o ano passado exportamos 2 bilhões e 400 milhões de dólares em café, porque desse total temos que deduzir os 500 milhões de dólares em avisos de garantia, que estão por aí circulando no mundo. Acontece que, quando antigamente, esses avisos de garantia serviam para comprar mais café, agora o Governo, que não tem condições de assim proceder, porque está com o caixa a zero, não está aceitando, apenas aceita o aviso de garantia para cobrir a nova diferença, mas não permite mais que esses avisos de garantia possam comprar, na sua totalidade, o café.

Então, o resultado vai ser que este ano a maioria dos importadores vão comprar alguma coisa, evidentemente, porque têm esses avisos de garantia e vão ser obrigados a comprar do Brasil, mas, que vão, à medida do possível, ir se safando do Brasil, como seu fornecedor, e passando a buscar o fornecimento de café em outros países, não tenho dúvida. Porque, neste País, não há seriedade em nenhum dos aspectos que analise qualquer setor.

Não há seriedade, Sr. Presidente. E, além desse mecanismo internacional, o que vai acontecer, e talvez tenha sido esta a razão da retirada da pauta de ontem do café do Conselho Monetário Internacional, é que, enquanto os produtores demonstraram ao Governo que o custo de produção está em cerca de Cr\$ 10.157,00 a saca e, portanto, é justa a sua reivindicação de um preço de garantia de Cr\$ 13.038,00 a saca, o governo, que já tem informações, não vai estabelecer um preço de garantia ao nível reivindicado pelos produtores. Com isto, o desestímulo, os prejuízos vão de tal monta que eu não sei qual vai ser a reação dos cafeicultores.

Aliás, o Estado de V. Exª, Sr. Presidente, que neste instante preside a sessão, vai ser o mais prejudicado, porque Minas Gerais, nesta safra, vai ser o Estado que maior volume de café vai produzir.

Nós tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, de, num discurso anterior, demonstrar que esse custo de produção de Cr\$ 10.157,00 a saca é um custo comprovado. Foi um custo estabelecido, não pelos produtores de café, mas sim pelos técnicos da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. E tivemos a oportunidade de fazer um levantamento e já informar à Casa das elevações de custos no último quinquênio.

De 1976 a 1980, houve uma elevação de mão-de-obra, para produzir café, da ordem de 654%; de produtos fitossanitários, de defensivos, portanto, houve um aumento médio, neste quinquênio, de 1.089%; sacaria de primeira viagem, que é exatamente aquela que o produtor precisa para transportar o produto, da área de produção para o centro de comercialização, o seu preço subiu, neste quinquênio, 1.955%. E, com a elevação desses insumos nessa ordem, curiosamente, o preço do café vendido, e tomamos como parâmetro o relacionamento de cooperados com as suas cooperativas, o preço de café nesse quinquênio elevou-se apenas à 192%. Então, Sr. Presidente, está aqui a maior prova, a maior evidência de que há 5 anos o produtor de café vem se descapitalizando. E, agora, quando chega, com dados insuspeitos como esses da Secretaria de Agricultura de São Paulo, de 10 mil 157 cruzeiros a saca, não há como, Sr. Presidente, o Governo deixar de estabelecer os 13 mil e 38 cruzeiros como preço de garantia. Não há. Porque, desse preço de garantia, o produtor só recebe um líquido da ordem de 10 mil cruzeiros, porque sobre esse preço de garantia fixado pelo IBC há descontos de ICM, de Fundo Rural e uma série de outros descontos, que fazem com que o agricultor receba líquido cerca de 25 a 30% menos do que aquilo fixado, normalmente, como preço de garantia pelo IBC. Então, quando o custo de produção está acima de 10 mil cruzeiros e quando os lavradores reivindicam 13 mil como preço mínimo de garantia, o que na realidade eles estão querendo é um preço de sobrevivência e não um preço de capitalização. E, se o Governo estivesse bem intencionado e querendo atender a essa justa reivindicação dos lavradores, não teria sido retirado da pauta da reunião do Conselho Monetário de ontem o item café.

Então, é um mau sinal, Sr. Presidente, e aqui vai o nosso protesto, o nosso lamento, porque o próprio Ministro do Planejamento chegou a reconhecer que, da previsão neste ano, de dois bilhões e oitocentos milhões de dólares para o café, o País não tem como ver essa previsão, sendo frustrada, porque não há, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o Brasil substituir o café na pauta de exportações. Se o café realmente não produzir as divisas previstas pelo Governo para este ano, os prejuízos serão irreparáveis, porque não há como o Brasil substituir o café na pauta de exportações.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Pois não.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Inicialmente, eu queria dar um aparte a V. Exª sobre custos. E V. Exª explanou, com perfeição, o problema do café. Só deixou de incluir, nas porcentagens, o aumento do custo do dinheiro, que deste ano, em relação ao ano passado, deve ter subido na ordem de 400% a 500%. Isto, evidentemente, afeta a produção, e vai afetar, acho eu, não só o café, mas a produção de soja, de milho, de feijão, e já afetou a produção do trigo, que, já hoje, no Sul do País, não se pratica mais, que já foi substituída pela soja, como o café, no Paraná, que também foi substituído pela soja. O custo do dinheiro vai incluir na safra de 1982, porque, além do custo do dinheiro, o custo dos insumos, que V. Exª também relatou com muita precisão e o custo da maquinaria vão fazer com que o agricultor comece a desistir de plantar. Este ano, evidentemente, tivemos uma bela safra de soja, como também, de feijão e de milho. Há de se ver que, neste ano, o clima foi totalmente favorável, o que teve uma grande influência na produtividade. Esperamos que, no ano que vem, aconteça a mesma coisa. Mas vi muitos agricultores na região do Planalto Catarinense, a dizer que com o dinheiro do Banco na base de 45% a 72% de juros ao ano, não mais é possível continuar plantando soja, porque, como o café, também a margem de lucro é muito pequena. Ainda eu queria fazer um outro reparo, que é, evidentemente, um pensamento meu, que na grande produção que nós temos — em primeiro lugar, não temos infra-estrutura para armazenamento do que produzimos, que poderíamos produzir muito mais, em virtude das condições climáticas, da fertilidade da terra no País. Nós perdemos arroz, nós perdemos feijão, nós perdemos milho, exatamente porque não temos a infra-estrutura suficiente para armazenar esse produto e poder ter. Há um outro fator que eu reputo de muita importância: entendo que o grande mercado consumidor dos produtos brasileiros deveria ser os próprios brasileiros. Aqui, temos cento e vinte milhões de pessoas, cento e vinte milhões de bocas que deveriam, todas elas, ter condições de consumir o nosso produto. No entanto, o brasileiro não come carne, e nem tem condição de fazê-lo. Por quê? Porque apesar de terem baixado o preço do boi, em virtude das importações que o País faz, o preço da carne sobe para o consumidor cuja renda é muito baixa. Entendo que seria melhor que o povo brasileiro tivesse as condições suficientes de consumir, do que nós exportarmos a nossa produção. Isto, para mim, é de suma importância: dar, primeiro, condições à população brasileira para que tenha poder aquisitivo suficiente para adquirir aquilo que produzimos no Brasil. Cumprimento V. Exª, desculpe-me ter saído um pouco do assunto, porque V. Exª se fixou mais no problema do café, mas gostaria de abordar estes aspectos que acho de suma importância para o País. Muito obrigado a V. Exª

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Eu que agradeço a V. Exª que, com muita competência, realmente enriqueceu sobremaneira o nosso discurso. V. Exª tem toda razão. Hoje nos propusemos a analisar apenas o café, como produto agrícola, dada a decisão de retirar da pauta de ontem da reunião do Conselho, a fixação das normas que vão regular a comercialização da próxima safra do café. Mas, acho que couberam perfeitamente bem dentro do nosso discurso, as considerações que V. Exª fez sobre outro produto da agricultura porque, na realidade, o tratamento que o Governo dá aos demais produtos agrícolas é o mesmo que dá ao café, isto é, um tratamento discriminatório.

Um fato que gostaria de assinalar, encerrando as minhas considerações sobre esse assunto, é com relação à imagem distorcida, até de gente inteligente, sobre a cafeicultura. Porque aquela imagem do século passado, a de quem produz café é o barão, o homem que manda seus filhos estudar na Europa e que, duas ou três vezes por ano, com o dinheiro da cafeicultura, vai fazer seus passeios internacionais, é uma idéia errada e, como o século passado, está sepultada. Isso não existe mais, Sr. Presidente, de há muitos anos. O café, além de contribuir decisivamente, é o maior item na pauta de exportações. Então, ele contribui de maneira bastante decisiva na obtenção de divisas imprescindíveis ao País.

O café, ainda tem um aspecto que precisa ser analisado e que me parece muito mais importante do que os seus resultados econômicos, que são os seus benefícios sociais. Não há nenhum setor produtivo, hoje, neste País, que socializa mais seus benefícios do que o café. E aquela idéia errada, do imenso proprietário, fazendeiro de café, já não existe mais.

Já tive oportunidade de trazer esta informação à Casa, num dos discursos que fiz aqui, há algum tempo, de que a área de produção, hoje, a área no Brasil ocupada com a produção do café é de 2 milhões e 400 mil hectares. Isto, dividido pelo número de produtores, de cafeicultores, portanto, que é de 237 mil, vai dar uma área média, para cada proprietário, de 10 hectares, apenas.

Então, veja V. Exª que os benefícios, no campo econômico, secundados por estes imensos benefícios, no campo social, contra-indicariam qualquer desestímulo de um Governo que prezasse o povo no setor do café. E, ainda, Sr. Presidente, não bastasse...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Permito, com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, V. Exª está trazendo aqui, como sempre, na questão do café, nas questões econômicas, um ponto de vista de V. exª, crítico, em que revela a desassistência às nossas áreas agrícolas, em parte do Governo. Represento um Estado também cafeicultor, não é o primeiro, como o de V. Exª, mas é o quarto, numa área menor e mais difícil de ser agricultável. Mas V. Exª diz a verdade, a situação do cafeicultor espoliado, confiscado sempre pelo Governo, é essa a que V. Exª se referiu. Sr. Presidente, o Cidadão, chega uma época, quase troca a saca de café que produz pelo confisco que o Governo recebe desse café. Troca o que ele produziu — no meu Estado é assim — a saca de café, pelo valor do confisco que o Governo tira de cada saca de café que ele produz. Isso é uma coisa desestimuladora, V. Exª tem muita razão. Então, Sr. Presidente, é como diz o nobre Senador, um dos conhecedores da matéria aqui sempre que fala nessa questão o faz de cátedra. A situação nossa é desesperadora; ou esse preço de garantia oferece segurança, estabilidade ao produtor do café, ou então vão, outra vez, ocorrer os desestímulos das vezes passadas. Mas, no meu Estado, não há outra situação — ladeiras íngremes, terras empinadas, com a cota de declividade violenta — só o café que pode ser plantado. Então, o cafeicultor não tem outra alternativa, tem que plantar ali o café, de qualquer maneira, mas espoliado, como sempre, vítima desse confisco cambial desumano que o traz no regime de dificuldade, de desespero e desesperança em que ele vive. Então, ou o Governo se volta para essa agricultura desamparada, ou terminaremos numa situação insustentável, amanhã. Parabéns a V. Exª, como sempre trazendo com segurança o problema da agricultura brasileira.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — Agradeço o aparte de V. Exª, à solidariedade que empresta ao nosso discurso. E gostaria apenas de fazer um reparo. É que V. Exª fez referência que o seu Estado é o quarto produtor e que o Paraná seria o primeiro. Já o foi, hoje é o terceiro produtor, pouco acima do Estado de V. Exª, o segundo é o Estado de São Paulo, e o primeiro é o Estado de Minas Gerais. Por que isso aconteceu? Evidentemente que só esse dado responde o aparte inicialmente dado pelo nobre Senador José Lins; ninguém vai deixar de produzir aquilo que está rendendo dinheiro. Se o Estado do Paraná, de primeiro produtor, baixou para terceiro é porque, na realidade, essa atividade já não estava mais remunerando o cafeicultor. Por que não baixou ainda mais do que aos níveis atuais? Porque o café é uma cultura permanente, e o cafeicultor, antes de mudar de atividade, vai pensar muitas vezes, e a prova é que, a partir de 1965, foi reduzindo tão drasticamente a produção de café, no Brasil, que se chegou ao ponto de a partir de 1975 não termos nem produção para atender à demanda, nem estoques de café. Então, o Governo passou a incentivar, passou a pagar. Isto é que precisa ser denunciado. A irresponsabilidade do Governo é tamanha que ele não sabe o que quer: ora paga para erradicar café, ora paga para plantá-lo, como se o dinheiro que estivesse sendo jogado fora fosse de propriedade pessoal dos que dirigem este País. Mas não! Os recursos que estão sob a responsabilidade dele, a gerência, são oriundos do imposto de cada brasileiro. Portanto, é lícito de cada brasileiro esperar que esses recursos sejam, parcimoniosamente, aplicados.

Finalmente, Sr. Presidente, ainda nesse setor, não bastassem os erros da política adotada pelo Governo, ainda teríamos os erros do órgão que a executa que é o IBC. O IBC, enquanto não for reestruturado inteiramente, não prestará bons serviços à cafeicultura brasileira e à economia do Brasil. Melhor fosse, se não mudar sua orientação, que se pensasse na sua extinção, pura e simples. Tenho a impressão de que, sem o IBC, talvez a política cafeeira conseguisse melhores resultados, porque, a manter um órgão desse, altamente oneroso ao País, é preferível realmente que não se tenha. Hoje, o IBC, para gerir a política cafeeira no Brasil, gasta 18,19%. Isso significa que de cada 100 sacas de café que o IBC consegue exportar, ele gasta com sua administração interna, quase 19 desses 100 sacos de café exportados. Este é um custo bastante elevado, e o País tem que pensar na sua eliminação.

Esse negócio de querer fazer economia é muito bonito, quando o Governo quer recomendar ao povo que faça economia. Mas o Governo para ter moral e seguidores entre o povo, para fazer economia, tem que começar a dar bom exemplo. Para começar a dar bom exemplo, é preciso acabar, é preciso rever suas próprias empresas que estão, aí, a esbanjar recursos.

Sr. Presidente, eram estas as nossas palavras, mais uma vez, protestando pelo discriminatório tratamento que o café vem tendo das autoridades financeiras. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-
RIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estava inscrito para trazer ao conhecimento do Senado um tema de certa repercussão, mas como estamos nas derradeiras horas da sessão, Sr. Presidente, com uma presença diminuta, anti-regimental, com uma sessão também com uma presença anti-regimental, esta sessão não podia prosseguir com seis Senadores apenas e agradeço a presença dos Senadores que ainda estão aqui nessas horas bruxuleantes da sessão de hoje, já cansados de maceração dos trabalhos legislativos de hoje, e estamos aqui, Sr. Presidente, sustentando a sessão a duras penas.

Sr. Presidente, ontem fiz uma crítica ao Senado de que devíamos fazer uma recomposição desses espelhos para multiplicação de presença, porque estamos vendo que a sessão está caindo em número, sessão após sessão; numa semana que amanhã não teremos sessão, já desde hoje, não tem quase ninguém. Quer dizer, ninguém está querendo trabalhar mesmo. Nós, que estamos aqui, estamos querendo trabalhar, mas há outros que não estão tomando conhecimento, está havendo um abastardamento.

Sr. Presidente, então, queria invocar o art. 180, § 32, do nosso Regimento, porque não temos número.

O assunto que iria tratar aqui eu acho de certa gravidade, mas não vou tratar porque há poucos Senadores, e estou vendo que a Taquigrafia, V. Exªs, todos nós que aqui estamos, todos com uma vontade tremenda de que a sessão termine, a Mesa cansada de tolerar quatro horas seguidas de discurso — a Mesa, por todos os seus membros, e quando eu falo Mesa, quero me referir ao pessoal da sustentação, lá atrás, que está com uma vontade louca de que a sessão termine, podemos notar pelo olhar, pela posição, pela maneira, naquela disposição corpórea de quem está querendo ir para Casa.

Quero dizer à Casa que, da próxima semana em diante, eu vou invocar o Regimento Comum também no Congresso Nacional, porque já vi a sessão do Congresso Nacional abrir com quatro Parlamentares, quando o art. 28 do Regimento Comum diz que:

“As sessões somente serão abertas com presença mínima de 1/6 da composição de cada Casa do Congresso.”

Quer dizer, há necessidade de haver onze Senadores e setenta e sete Deputados. Há assuntos que são votados com quatro Deputados no plenário.

Sr. Presidente — isso é uma coisa louca — e o que é mais grave, é que não há meios de se castigar um Senador ou um Deputado que não vai lá a não ser retirando o *jeton*. E aberta a sessão o Deputado ou Senador ganham. Mas, eu vou derrubar todas, vou entrar nessa luta, outra vez, a luta que me tirou a saúde no ano passado, vou continuar, e lá também não vai haver sessão. Sem número não vai haver, porque eu não vou deixar nem abrir. Podem ganhar. Ganham, mas não deixo abrir sessão com quatro ou cinco parlamentares.

Sr. Presidente, há dias o Presidente de uma Universidade Americana, que é da área legislativa — é um dos Assessores Legislativos no Congresso — quis assistir uma sessão daqui do Senado. Pois bem. Nós desviamos a conversa, porque havia poucos Senadores, cinco ou seis, então ficamos com vergonha de trazê-lo aqui no plenário. Então falamos: “— Não, agora o Senado está com sessão secreta. E sendo sessão secreta ninguém pode entrar, principalmente estrangeiro”. Pelo Senado nós fazemos muitas coisas, inclusive mentir.

Assim, Sr. Presidente, eu peço que a sessão seja suspensa, para a felicidade geral da Nação e paz de todos aqueles que trabalham neste fim de semana, e todos estão querendo descansar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Atendendo à solicitação do Senador Dirceu Cardoso, vamos encerrar a presente Sessão, designando para a sessão extraordinária que será realizada às 18 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 71, de 1981), do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1980 (nº 51/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VIII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao referido Acordo, bem como da Lista de concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1981, da Comissão Diretora, que dá nova redação ao artigo 484 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972), alterando a Resolução nº 57, de 1976, tendo

Parecer, sob nº 111, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1979, do Senador Amaral Furlan, que dispõe sobre recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho, tendo

Parecer, sob nº 73, de 1981, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 51ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 82/81, de 30 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1980 (nº 2.139/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a

criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981.)

PARECERES

PARECERES Ns 133 e 134, DE 1981

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1979 (n.º 34-B, de 1979 na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979".

PARECER N.º 133, DE 1981

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador José Richa

Pela Mensagem nº 395, de 1979, o Senhor Presidente da República, atendendo a dispositivo constitucional, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim em Brasília, a 14 de setembro de 1979.

A referida Mensagem é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, onde é externada a consciência dos laços históricos de amizade e de fraternidade de que unem os dois povos, a necessidade da cooperação entre os países em vias de desenvolvimento, assim como o desejo de reforçar esses laços e promover a cooperação política, econômica, comercial, cultural, científica e técnica entre os Estados brasileiro e marfiniano.

O Senhor Ministro Saraiva Guerreiro, na sua Exposição de Motivos, assim se expressa:

"As relações entre o Brasil e a República da Costa do Marfim têm apresentado contínuo desenvolvimento no decorrer dos últimos anos, como resultado da política brasileira de aproximação com as nações africanas, que reflete um crescente somatório de interesses comuns e que tem criado um elenco de oportunidades de ações diplomáticas para ambos os países."

E prossegue: "Nos diversos planos do relacionamento bilateral, o Brasil vem conhecendo resultados compensadores junto à Costa do Marfim. Encontram-se instalados em Abidjan agências do Banco Real e do Banco do Brasil, cuja presença, naquele país, tem possibilitado um incremento positivo no setor de exportação, tanto de produtos industrializados quanto de serviços de consultoria e engenharia brasileiros."

Chamamos a atenção para o fato de que "os dois países têm, demais apresentado posições coincidentes quanto à estratégia de preços de produtos de base — como o cacau e o café — mormente nos foros dos organismos internacionais específicos".

Para maior reforço do acima exposto, assim foram redigidos os artigos II e III do tratado:

Artigo II — "Para tal fim, os dois países concordam em proceder a troca de informações sobre questões bilaterais ou multilaterais de interesse comum, por via diplomática ou por intermédio da Comissão Mista instituída pelo Artigo VI do presente Tratado".

Artigo III — "As Altas Partes Contratantes realizarão consultas sobre os grandes problemas internacionais que afetem os interesses dos dois Estados ou que se refiram à instauração de uma ordem econômica internacional mais justa e equitativa."

A nosso ver tem o governo brasileiro atuado de maneira correta no que diz respeito à aproximação com os "novos" países da África. Temos encontrado receptividade nos mais diversos setores. Tratados como este que estamos analisando, acreditamos, são antigas intenções desses governos de estabelecerem um "arcabouço jurídico-institucional capaz de ordenar e estimular o relacionamento entre os dois países".

Sem qualquer óbice quanto ao mérito e conseqüentemente ao texto do tratado em pauta, acreditamos estar o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1979, em condições de também merecer aprovação desta Casa do Congresso Nacional.

Sala das Comissões 23 de abril de 1980. — Tarso Dutra, Presidente — José Richa, Relator — Itamar Franco — Aloysio Chaves — Aderbal Jurema — Amaral Peixoto — Lomanto Júnior — Pedro Pedrossian.

PARECER N.º 134, DE 1981

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Luiz Cavalcante

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1979, que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo do Brasil e o da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979.

Ao submeter à apreciação do Senhor Presidente da República o texto do Tratado ora sob exame, o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores houve por bem salientar que "além de lançar e assegurar bases para um amplo programa de cooperação mútua, visando a expandir as relações políticas, econômicas, culturais e técnicas bilaterais, o referido Tratado cria, como ponto focal para a realização daquele programa, a Comissão Mista de Cooperação Brasileiro-Marfiniana, inaugurando, assim, uma nova fase do relacionamento entre o Brasil e a Costa do Marfim".

O Tratado ora sob nossa análise, consigna em seus artigos III e IV os seguintes dispositivos:

"Artigo III — As Altas Partes Contratantes realizarão consultas sobre os grandes problemas internacionais que afetem os interesses dos dois Estados ou que se refiram à instauração de uma ordem econômica internacional mais justa e equitativa. E, Artigo IV — As Altas Partes Contratantes se comprometem a promover uma cooperação estreita em todos os domínios com vistas ao desenvolvimento econômico de seus Estados e ao progresso social de seus povos."

Os artigos acima citados são os que contêm maior comprometimento das Partes na área econômica. Verifica-se a importância dos mesmos não somente pelo seu aspecto bilateral como na esfera da política internacional, configurando-se uma aliança fundada no princípio da reciprocidade de consultas quando as Partes tiverem seus interesses contrariados por terceiros.

A constituição de uma Comissão Mista para melhor zelar pelos objetivos do Tratado, bem define o real interesse para que sua aplicação seja efetiva e evolutiva.

Considerando nada haver que implique em conseqüências negativas no campo político-econômico brasileiro, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1979.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1981. — José Richa, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — José Fragelli — Roberto Saturnino — Affonso Camargo — Milton Cabral.

PARECERES Ns 135 E 136, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1979, (n.º 2.714-B, de 1976 na origem) que "dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroçaria de veículo automotor, e dá outras providências".

PARECER N.º 135, DE 1981

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Relator: Senador Evandro Carreira

Cumpre-nos relatar o vencido, relativamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 47/79, que "dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroçaria de veículo automotor, e dá outras providências".

O projeto deve ser aprovado. Primeiramente porquanto "a transportadora não é responsável por perdas ou avarias decorrentes do mau acondicionamento, mormente se aceitou o transporte com essa ressalva" (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 5ª Cam. Civ., 28-2-75). Em razão deste acórdão e de outros fatos, os congressos nacionais sobre transporte rodoviário de carga sempre aprovam as seguintes recomendações, no que tange a objetos alheios aos transportadores que interferem em sua responsabilidade (embalagens):

a) que o transportador recuse o transporte de mercadorias deficientemente embaladas e oriente o embarcador no sentido de adotar embalagens adequadas; e

b) que se oficialize às entidades administrativas competentes (p. ex., ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas), sobre a necessidade de estudar a padronização de embalagens e definir os padrões a serem obedecidos (o que o projeto pretende).

Em verdade, a sistematização de contenedores e outros aspectos dessa modalidade de transporte estão exigindo um estatuto específico, já que o tráfego e o trânsito nas vias terrestres é regulado por várias leis, o que gera contradições, principalmente quando são focalizadas as novas formas de deslocamento, a exemplo do transporte unitizado, onde, como se sabe, o prazo é a variável mais importante do contrato de transporte.

Por isso mesmo, o DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagens, elaborou um ante-projeto (em anexo) regulando o transporte rodoviário de cargas, mas que, até a presente data, não foi submetido à aprovação do Congresso Nacional. Neste trabalho é definida não apenas a atividade de carregamento, mas ainda o transportador, o contrato, a responsabilidade do condutor, bem assim o sistema de fretes e tarifas. Obviamente, a finalidade precípua desse ante-projeto é a racionalização do sistema rodoviário mediante maior produtividade operacional, redução de custos e desperdícios, diminuição da capacidade ociosa e, sobretudo, efetuar cortes no consumo de combustíveis, consoante programa da atual Administração.

Sem embargo, o Poder Executivo também está delogando a remessa ao Congresso Nacional do ante-projeto (em anexo) do novo Código Nacional de Trânsito, já que, desde 1973 (DO 16-9-74 suplemento ao nº 178), a matéria está sendo estudada. Todavia, cumpre lembrar que se encontra nesta Comissão de Transportes projeto que aprova o texto da Convenção sobre Trânsito Viário, firmado entre o Brasil e outros países, em Viena, a 8 de novembro de 1968 (PDL 18/76), o qual ainda não foi aprovado porquanto o relator entendeu haver uma dúvida num tópico versado sobre acondicionamento de cargas.

Não obstante, as omissões do Poder Executivo não são apenas estas. De fato, o Plano Nacional de Viação de 1973 (Lei nº 5.917, de 1973), com vigência de cinco (5) anos, necessita ser revisto. E isso porque, como já assinalado, o novo sistema internacional de preços de combustíveis assim o exige, mas também porquanto o que realmente interessa à política nacional de transporte e à descentralização industrial, mormente do ponto de vista da Amazônia, mediante a criação de pólos, já que nesta região ocorre muito mais um desafio de colonização que um problema de subdesenvolvimento.

Entendendo, pois, que o presente projeto é conveniente e oportuno, ou seja, enquadra-se na diretriz de implantar, de forma gradativa, a regulamentação do transporte rodoviário de cargas, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1979. — *Vicente Vuolo*, Presidente, em exercício — *Evandro Carreira*, Relator — *Afonso Camargo* — *Passos Pôrto*.

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO DO SR. SENADOR PEDRO PEDROSSIAN:

O presente projeto dispõe sobre o uso de embalagens, visando a evitar que veículos transitem por vias públicas derramando ou arrastando carga que estejam transportando.

2. Após lembrar que o transporte, sem autorização, de carga excedente à carroçaria, bem assim seu derrame ou arrasto, constituem infrações de trânsito, diz a Justificação:

“A falta de padronização em embalagens dá azo, portanto, a prejuízos para o carreteiro, o que deve ser evitado. Acontece, porém, que não se deve visar apenas à segurança de trânsito, mas toda a operação de transporte. Ou seja, não se deve objetivar somente a eventual manipulação de cargas na pista ou aos movimentos de caminhão no tráfego, que danificam a embalagem e produzem o derramamento da carga nas vias. Em geral, esses equipamentos, estranhos aos transportadores, são danificados por ocasião da coleta, da armazenagem provisória ou da entrega de carga. Isso propicia, por sua vez, um dano na carga. Como usualmente o comerciante não segura a mercadoria por valor igual a seu preço, segue-se que esses casos geram conflitos não só para a administração do trânsito, mas também para as companhias de seguros, o transportador, e o usuário, as quatro pessoas que direta ou indiretamente, intervêm no contrato de frete. É preciso, portanto, que as embalagens sejam especificadas e padronizadas pela autoridade competente, no caso o Ministério da Indústria e do Comércio, de modo que se reduzam as dissenções ocasionadas por pequenos danos a materiais não resistentes ao tráfego normal. Isso obrigaria que esses equipamentos fossem fabricados para prevenção de acidentes (e não para “consumo comercial”), o que beneficiará produtores, transportadores e consumidores, impedindo que embarcadores aceitem cargas indevidamente acondicionadas. Isso eliminará a margem de prejuízos para o carreteiro, este que, em geral, é um profissional autônomo, que subempreita 90% do transporte rodoviário de cargas.”

3. Do ponto de vista da política nacional de trânsito, cumpre pedir atenção para o fato de que essa matéria deve ser objeto de regulamentação. Um código, a nosso ver, deveria ter apenas a seguinte disposição:

“Os veículos deverão ser conduzidos de modo que, atendendo suas características, as condições da via, a intensidade do tráfego ou

quaisquer outras circunstâncias, não coloquem em perigo a segurança das pessoas ou das coisas, nem provoquem entrave ao trânsito.”

4. Não obstante a containerização aludida na Justificação ser a solução ideal, o fato é que o capital investido na embalagem e outras despesas com direitos, a exemplo das patentes estrangeiras, aumentam demasiadamente o frete e transformam o acondicionamento em um problema de difícil adequação, sobretudo quando se tem em vista as disparidades regionais.

5. Convém, ainda, lembrar que o Poder Executivo está procedendo à revisão da legislação de trânsito, havendo previsão no sentido de que brevemente um anteprojeto de código será enviado ao Congresso Nacional.

6. Dessarte, e à semelhança de outros pronunciamentos desta Comissão sobre proposições que alteram a legislação de trânsito (PDL 98, de 1978), opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1979. — *Pedro Pedrossian*.

PARECER Nº 136, DE 1981 Da Comissão de Economia

Relator: Senador Milton Cabral.

Proveniente da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 47/79, dispõe sobre a padronização e uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroçaria de veículo automotor, e dá outras providências.

A Proposição acrescenta 3 (três) parágrafos ao art. 37 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que instituiu o Código Nacional de Trânsito.

O teor da justificação do autor, o ilustre Deputado Siqueira Campos, é o seguinte:

“O Código de Trânsito estabelece que é proibido a todo condutor dirigir veículo com excedente, derramando ou arrastando a carga que esteja transportando. A fiscalização dessa conduta é, entretanto, dificultada, pois nem sempre é dado ao carreteiro a possibilidade de aceitar apenas carga acondicionada com materiais resistentes à manipulação e aos movimentos do veículo no tráfego. Por conseguinte, há que se fornecer meios ao poder de polícia de trânsito para, antecipadamente, evitar a penalidade prevista: retenção do veículo para regularização.

A falta de padronização de embalagens dá azo, portanto, a prejuízos para o carreteiro, o que deve ser evitado.”

O autor pretende que os veículos de carga não possam trafegar sem o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroçaria do veículo.

Além das sanções penais previstas, a proposição determina, ainda, que a regulamentação do Código Nacional de Trânsito estabelecerá os casos de uso, os tipos, as especificações e o estado de embalagens consideradas obrigatórias à eventual manipulação da carga na via pública e a segurança de trânsito.

Ressalvada a intenção do ilustre Deputado Siqueira Campos, achamos que o art. 88, da Lei nº 5.108/66, a seguir transcrito, já aborda suficientemente a matéria:

“Art. 88. A carroçaria dos veículos de transporte de carga deve apresentar-se de modo que evite derramamento da carga nas vias.”

Sem dúvida, a elevada diversidade de mercadorias que são transportadas por vias terrestres torna utópica qualquer tentativa de se especificar, numa lei, os respectivos tipos de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroçaria do veículo.

Os produtores de veículos automotores, por outro lado, possuem linhas de produção destinadas ao acondicionamento de cargas especiais, tais como, veículos frigoríficos, veículos para transportes de combustíveis, móveis, cimento, granéis, etc., de forma compatível com a segurança das mercadorias e do trânsito.

E mais ainda, o problema que, segundo o autor do projeto, consiste no fato de não ser dado ao carreteiro a possibilidade de aceitar apenas carga acondicionada com materiais resistentes à manipulação e aos movimentos do veículo no tráfego, requer uma solução que obrigue, não os caminhãozeiros, mas às empresas transportadoras, o uso de embalagens para as mercadorias de terceiros, sob a sua responsabilidade, adequada à segurança destas e do trânsito.

Do exposto, somos pela rejeição da proposição em tela.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1981. — *José Richa*, Presidente — *Milton Cabral*, Relator — *Luiz Cavalcante* — *Bernardino Viana* — *Afonso Camargo* — *José Fragelli*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 71, de 1981), do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1980 (nº 51/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao Referido Acordo, bem como da Lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1980 (nº 51/80, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1981

Aprova os textos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao Referido Acordo, bem como da Lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo adicional ao referido Acordo, bem como da Lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1981, da Comissão Diretora, que dá nova redação ao artigo 484 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972), alterando a Resolução nº 57, de 1976, tendo

Parecer, sob nº 111, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade, Juridicidade, e, no mérito, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1981

(Da Comissão Diretora)

Dá nova redação ao art. 484 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972), alterando a Resolução nº 57, de 1976.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O caput do art. 484 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a modificação contida na Resolução nº 57, de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 484. Os Conselhos de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF) e do Centro de Informática e Processa-

mento de Dados do Senado Federal (PRODASEN) serão presididos por um membro da Comissão Diretora, por ela indicado, e integrados, cada um, por quatro membros designados pela Comissão Diretora, e pelo Diretor-Executivo respectivo, na qualidade de membro nato.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1979, do Senador Amaral Furlan, que dispõe sobre recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho, tendo

Parecer, sob nº 73, de 1981, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada. O projeto é dado como aprovado, de conformidade com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1979, que dispõe sobre recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O segurado que tiver percebido pecúlio e voltar a constituir-lo, por exercer atividade abrangida pela Lei Orgânica da Previdência Social, terá direito de recebê-lo após 24 (vinte e quatro) meses contados do último recebimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT — Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A cidade de Barra do Garças, na região do Médio Araguaia, teve a honra, no ano passado de ser a primeira comunidade que assistiu em Mato Grosso a implantação do Partido Popular.

Contou-se naquela ocasião com a presença do notável Líder — Senador Tancredino Neves, e de outras figuras de vulto da política nacional e estadual.

Ali Sr. Presidente, Srs. Senadores, em Barra do Garças, nasceu, praticamente o Partido Popular, em nosso Estado. O grande líder na região é o Senador Valdon Varjão que indiscutivelmente, comanda com habilidade e tino os amigos da região, ou seja, dos Municípios do Vale do Médio Araguaia.

Ainda agora, no dia 29 de março último, organizou-se os Diretórios do Partido Popular, em todos os municípios da área.

O primeiro, no entanto, a manifestar-se publicamente, mais uma vez, foi o de Barra do Garças, que tem à frente da sua Comissão Executiva, a figura ímpar do hábil político e líder o Sr. Lourenço Rêgo.

Leio para que conste dos Anais da Casa, o referido documento:

“PARTIDO POPULAR — PP

Barra do Garças, abril de 1981

Prezado Companheiro:

Com prazer venho a sua presença para comunicar que com a orientação e auxílio do Líder Valdon Varjão, Suplente de Senador, acabamos de eleger o Diretório do Partido Popular — PP — neste Município ficando assim constituído:

— Presidente: Lourenço Rêgo

— Vice-Presidente: Genésio Sobrinho de Campos

— Secretário: Vereador Dr. Alci Borges Lira

— Tesoureiro: Francisco Ivo Firmo

— Suplentes: Dr. Joelmar Varjão Dra. Áurea Amélia da Silva

— Delegado: Lídio Pereira da Silva

— Suplente de Delegado: Eldo Jacarandá

Nossa meta é arregimentar novas adesões e concitar os amigos a cerrarem fileiras pelo engrandecimento do Partido. Sua ação será

de valiosa importância, convocando seus amigos a se filiarem ao nosso Partido, que terá como lema e diretriz:

— Crescer como partido de Oposição — Popular Progressista e Nacionalista, visando conquistar democraticamente através do voto, os governos Estadual e Municipal;

— Lutar pela plena restauração dos direitos civis na implantação democrática de uma ordem social justa;

— Dirigirmos a todos brasileiros, para afirmar que juntos poderemos transformar desalentos e frustrações em novos esforços por dias melhores;

— Convocamos a sociedade a que se incorpore ao processo político, dando autenticidade democrática e evitando que os pusilânimes prorroguem os mandatos de nossos legisladores ou mandatários;

— Convocamos a mulher brasileira, que tem sido, através dos tempos, o esteio das grandes causas e lutas, em desigualdade, para alcançar o lugar a que tem direito;

— Convocamos os trabalhadores para não só construir o progresso, mas tirar dele, e para todos, os benefícios sem os quais a riqueza é estéril;

— Convocamos os empresários, agricultores, industriais e comerciantes que sofrem as restrições de crédito e os rigores de taxas de juros altos, bem como os rigores do fisco, para um esforço na defesa dos direitos reclamados, repudiando a concorrência desleal de grupos estrangeiros, ou de multinacionais;

— Convocamos os produtores, para numa voz de clamor evitarmos a importação estrangeira de gêneros, em desleal concorrência, provocando a marginalização de nossa produção agrícola;

— Dizemos que nosso Partido — O Partido Popular — se propõe a ouvir e a decidir com o povo. Sendo Oposição, às estruturas e mentalidades de exceção.

Só Assim poderemos conquistar o poder lutando com a graça de Deus, auxiliado pelo voto e trabalho da gente brasileira.

Com saudações Pepistas."

Lourenço Rêgo — Presidente

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. — Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O falecimento no dia 25 de abril passado do Professor Alcebiades Melo Villas Boas, leva-me à tribuna, não para um registro formal, à semelhança do que ocorre por ocasião dos costumes necrológicos de conteúdo retórico e farisaico, quando desaparecem personalidades eventualmente poderosas...

Mas, não existe em Aracaju, e, possivelmente, em todo o Estado de Sergipe, quem não lamente, com efetiva sinceridade ou quem não conserve na memória, a lembrança de um homem de bem, probo, trabalhador infatigável, cordial e bom, — na expressão integral da palavra.

Mestre de várias gerações, o Professor Alcebiades Melo Villas Boas, prematuramente falecido, vítima de problemas coronários, era uma figura humana dotada de raras qualidades que lhe granjearam o respeito e a estima de todas as camadas sociais.

Fundador e Diretor do Colégio Tobias Barreto, dedicou toda a sua existência ao ensino e à educação da juventude de Sergipe. Deixou viúva e quatro filhos, e sempre foi um dos maiores incentivadores do progresso de sua Cidade e do seu Estado, cujo desenvolvimento educacional, constituiu a obsessão de sua vida.

Sua amizade honrou-me sobremaneira, motivo pelo qual entendi ser do meu dever, associar-me, à saudade e às homenagens tributadas pelo povo sergipano ao Professor Alcebiades Melo Villas Boas.

Neste sentido, solicito a incorporação ao texto deste sincero e comovido pronunciamento, da sucinta crônica publicada pelo "Jornal da Cidade", de Aracaju, de 25-4-81, intitulado "Alcebiades, o Professor".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Confidencial

ALCEBIADES, O PROFESSOR.

De Alcebiades Villas Boas que ontem faleceu, o que de melhor se poderia dizer, é que ele foi um dono de colégio particular que não pensava em lucros. Simples, humano e bom, Alcebiades nunca cobrava mensalidades de alunos pobres que estudavam com dificuldades. E a muitos, ele ainda dava o almoço. É claro que agindo assim, Alcebiades não conseguiu fazer do ensino um negó-

cio rendoso, e morreu pobre, trabalhando ainda, depois de ter vendido as instalações do seu colégio, para o Estado com a condição de que ali continuasse funcionando o Tobias Barreto.

Algumas vezes, quando as finanças do Tobias Barreto se tornavam perigosamente escassas, Alcebiades ensaiava algumas atitudes de rigor. E quase sempre na época das provas, anunciava em todas as turmas, fingindo uma expressão carrancuda que na realidade não sabia ter: "quem não estiver com as mensalidades em dia, não vai poder fazer prova".

E quando chegava o dia da prova, um aluno triste, choroso, procurava Alcebiades: "professor, meu pai não pode pagar, eu vou ficar sem fazer a prova"? E a resposta era sempre a mesma: vá entre; faça, mas não diga a ninguém". Depois vinha outro aluno choroso, e mais outro, e mais outro, e no fim, todos os que não podiam pagar entravam, e faziam as provas.

Se bondade for passaporte seguro para o céu, é mais do que evidente que Alcebiades não poderá deixar de estar agora lá, feliz, sorridente, cercado talvez de tantos que foram seus alunos e que irão recebê-lo cantando, na homenagem celeste que deve ser prestada aos bons.

Ficar a lembrança de todos como uma figura humana, cordial, e amiga, deve ser uma recompensa ou uma vitória impossível de ser alcançada pelos que atravessam a vida cultivando a mesquinhez, menosprezando alguns valores que não estão diretamente ligados ao êxito e ao sucesso material, mas que representam ainda o pilar principal que sustenta a condição humana.

Como um homem bom, Alcebiades Villas Boas será sempre lembrado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de 4 de maio próximo a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do **Distrito Federal** — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado do Senador Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Finanças**, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ri-cha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, como voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe

sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º **pronunciamento** — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão setecentos e oitenta e cinco milhões seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282 de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a ele-

var Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, como voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

19

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
— de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 —, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 28-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esgotada de todas as forças que lhe deram dinamismo em anos recentes, neste início de 1981 a economia brasileira caminha aceleradamente em sentido oposto.

Os expedientes protelatórios, eficazes num passado recente, perderam a força de contornar a crise. A desaceleração é agora uma realidade evidente.

Nos seus primeiros efeitos, a crise é dolorosa. Os preços persistem a sua marcha acelerada. Os juros disparam atrás. O desemprego de trabalhadores é uma consequência imediata da paralisação dos negócios, pelo fechamento ou redução de atividade de inúmeras empresas, sendo mais intensa a crise nos pequenos e médios estabelecimentos, industriais e comerciais.

Errando totalmente em sua apreciação, o atual Governo, no final de 1979, sustentou em documento destinado a vigorar por seis anos ser praticável manter elevadas taxas de crescimento econômico e reduzir gradativamente a inflação.

Logo no ano seguinte, essa apreciação era desmentida, pois, 1980, para uma taxa de crescimento da ordem de 8%, a inflação não cedeu, explodindo no sentido inverso e atingindo a 110,2%.

Diante desses dados e sob forte pressão externa, a orientação governamental sofreu uma brusca alteração de rumo já nos últimos meses de 1980, quando maior foi a movimentação de ministros em busca dos banqueiros internacionais e mais vigorosas as resistências desses em continuar financiando o que estavam considerando uma aventura econômica sem resultados a esperar.

A folga relativa de liquidez externa do início de 1981 é uma decorrência desses entendimentos. Ao mesmo tempo, porém, o aperto do crédito permaneceu, os juros foram liberados, a política salarial em parte modificada, os dispêndios das empresas governamentais submetido a controle rigoroso, o consumo interno diminuído pela persistência de uma carga tributária elevada, enquanto eram cada vez mais favorecidas as exportações.

O quadro, Sr. Presidente, é típico de um país que objetiva crescer sem considerar determinados fatores fundamentais.

Em primeiro lugar, o principal apoio para a expansão deve ser buscado internamente. No entanto, enquanto pelo País afora politicamente tínhamos um sistema fechado e surdo aos clamores nacionais, era promovida uma abertura sem precedentes ao exterior. Resultado, uma dívida externa tão elevada que o próprio Banco Central, em exercício de imaginação e manipulação de dados, tenta agora de todo modo evitar que mantenham o seu ritmo acentuado de crescimento. (Continuamos sem entender como, apesar de se ter agravado o problema, a dívida externa tenha crescido apenas 14,7% e 8,9%, respectivamente, em 1979 e 1980, contra uma taxa média anual de 27,5% observado durante a década dos setenta).

Ao lado disso, a política econômica para o setor agrícola durante anos a fio balanceava medidas restritivas com medidas de apoio, o que, longe de incentivar a atividade, somente trazia incerteza aos produtos. Bastou que fossem reduzidas as restrições e a agricultura respondeu de forma positiva.

Sr. Presidente,

Em Santa Catarina, como de resto em todo o País, a crise começa a assumir contornos alarmantes.

Empresas de diversos tamanhos, até então prósperas, sem horizontes seguros, reduzem a atividade e desempregam, dez, cem, duzentos, trezentos, quinhentos empregados.

Empresários tranqüilos até um tempo atrás são obrigados a se desfazer de bens pessoais para acudir as suas empresas.

A crise é não só a perda de produção, pela queda das encomendas, como também — e isto nos parece sumamente grave — representa um desestímulo à iniciativa de muitos. O antigo empregado, que após adquirir experiência e amearhar alguns recursos, partiu para montar a sua pequena oficina, mais tarde transformada numa pequena indústria, hoje encontra barreiras difíceis de ser transpostas. Assim, desiludido, cerra as suas atividades e não pretende mais retornar.

Quanto de capital não se está perdendo, Sr. Presidente, representado nesses homens que, pelo esforço pessoal e dedicação, foram criando, aqui e ali, os mais diversos tipos de empresas?

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com prazer.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Quando V. Exª fala no desânimo do empresário nacional, eu gostaria de registrar um problema gravíssimo da economia agrícola da nossa região, do Sul do País, que é a economia do trigo. Recebo informações, hoje, de que a previsão das cooperativas tritícolas de meu Estado é de que novamente a área plantada de trigo, no Paraná, vai diminuir; nós vamos ficar com a terra nua durante todo o inverno e não vai se produzir um produto que interfere, não só no problema inflacionário, porque diminuirá a oferta interna, como também no balanço de pagamentos, porque teremos que importar mais trigo, lembrava-me desse problema ontem, quando levantava o tema inflação, o nobre Senador Aderbal Jurema, que

dizia que o Governo não é responsável pela inflação. A rigor, existe uma série de fatores econômicos que exerceram influência na inflação — temos conhecimento disso — mas como o Governo é o grande responsável pelo fracasso no combate à inflação, a conclusão a que se chega é que ele é o grande responsável pela inflação. Citô este caso, porque é típico. V. Exª sabe que a orientação do Governo foi, inclusive, criar uma sistemática de financiamento agora, que diminui os percentuais de financiamento de acordo com o tamanho da produção, desconhecendo aquilo que é óbvio, que todos conhecem: que o trigo é uma cultura de grande risco, e não temos ainda, no País, o seguro agrícola. Temos o PROAGRO, que segura o financiamento dado pelo Governo, mas que não é a mesma coisa que o seguro agrícola. Então, o grande e médio produtores só vão receber 60 ou 80% e já não têm preços que eles considerem condizentes, para correrem o risco de uma cultura de grande risco — eles simplesmente deixam de plantar. Então, a informação que dou a V. Exª para somar ao seu discurso é que, de acordo com levantamentos feitos pelas cooperativas paranaenses, este ano novamente vai se diminuir a área plantada de trigo no nosso Estado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Exª presta uma magnífica colaboração.

No ano passado, gastamos 1 bilhão de dólares para o consumo de trigo — trigo importado — subsídio que beneficiou os grandes produtores de trigo nos Estados Unidos, na Argentina, quando esse estímulo, esse subsídio, deveria ser dirigido aos produtores de trigo no Brasil. Estímulos que poderiam ser oferecidos na aquisição de fertilizantes, na criação de seguro agrário, na expansão da eletrificação rural, na expansão do ensino ao interior brasileiro, no oferecimento de preços remuneradores de produtos agrícolas, na construção de estradas vicinais para se proporcionar um escoamento mais rápido da produção agrícola. Essas medidas, que deveriam ser aceleradas neste País para nós termos um maior e melhor aproveitamento da área agrícola, pouco foram tomadas. Para outros setores, como das exportações, para se beneficiar as grandes empresas transnacionais, aí existem subsídios em abundância, subsídios em exagero a se contemplar as grandes corporações.

Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — V. Exª permite um aparte?

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Exª permite um aparte?

O SR. EVALÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Itamar Franco, gostaria antes de ouvir o Senador do meu Estado, do vosso partido, Dejandir Dalpasquale, porque é um empresário muito bem sucedido também na atividade tritícola,...

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) — Bondade de V. Exª

O SR. EVALÁSIO VIEIRA (PP — SC) — ...e que poderá prestar uma grande contribuição à nossa manifestação.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Agradeço ao ilustre Senador Evelásio Vieira. Faço o meu primeiro aparte aqui no Senado, nesses poucos dias em que aqui estou, e tenho o prazer de fazê-lo a V. Exª, meu conterrâneo, sobre um assunto que realmente é muito importante e deve preocupar toda a Nação brasileira. Vi a preocupação do Senador Affonso Camargo sobre o problema do trigo. Mas, há poucos dias, viajando na região do planalto catarinense, eu verificava que não é só sobre o plantio do trigo que há grande preocupação; ela existe em todo o setor agrícola. Neste ano, a safra foi realmente satisfatória, a produção agradou aos plantadores, com um juro relativamente baixo. Mas, no próximo ano, o que se ouve é que os agricultores não tomarão dinheiro a 45% ou a 72%, conforme o caso, porque não vai compensar o plantio de soja, o plantio de milho, o plantio de feijão e, muito menos, o do trigo, que é um produto já quase eliminado, pelo menos na região de Santa Catarina, pelo custo da produção e também porque as diversificações climáticas atingem, e muito, o plantio do trigo. Mas veja V. Exª, o que vou afirmar aqui, vou até profetizar que no ano que vem a nossa safra será muito menor do que este ano, porque muitos agricultores deixarão de trabalhar a terra e usarão esse terreno mais para a pecuária, que tem um custo muito menor. Agradeço a V. Exª e o cumprimento por fazer um pronunciamento desta natureza. Fico satisfeito, também, por ter dado o meu primeiro aparte, nesta Casa, a V. Exª, meu conterrâneo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É uma honra para nós. Enquanto nós deveríamos ampliar a nossa atenção para a agropecuária brasileira, para aumentar a nossa produção, principalmente através de melhores índices de produtividade, para alimentar melhor os brasileiros, para produzirmos excedentes exportáveis e trazermos divisas para o Brasil, nós deixamos esse grande potencial em plano secundário, e o Governo continua

insistindo em querer levar o Brasil para o desenvolvimento através das exportações dos manufaturados, onde não temos condições de competir em preços com os países industrializados.

Durante vários anos, nesta Casa, eu e outros companheiros, principalmente das Oposições, advertiam o Governo para o risco da colocação dos nossos produtos elaborados no mercado externo, porque poderiam ocorrer medidas protecionistas, como está ocorrendo agora, em alguns países, principalmente nos Estados Unidos, com ameaça inclusive da sobretaxa sobre vários produtos brasileiros, principalmente sobre calçados.

Já imaginou V. Exª se ficarmos impedidos de colocarmos os nossos calçados no mercado norte-americano? As grandes indústrias de calçados de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina irão à falência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vemos que a crise não é setorial, conforme acreditam as autoridades econômico-financeiras do nosso País. A crise é ampla e abarca diversos setores, muitos dos quais, alguns até exportadores, vinham desfrutando de amplas possibilidades de mercado para os seus produtos. Agora a situação é outra, a concorrência se acirra, ao tempo em que as empresas mais poderosas, em certos casos multinacionais, se apoderam de frações de mercado de concorrentes mais fracos.

No meio dos trabalhadores a concorrência cresce também. Nas empresas onde houve demissões, a produtividade média, de um modo geral, cresceu. E porque? Porque o operário, angustiado em perder o emprego, se esforça ao máximo, exaurindo suas energias, para não perder o seu emprego que representa o sustento da sua família.

Isso revela que, ao lado de uma utilização melhor dos equipamentos, a mão-de-obra também oferece uma performance superior, diante do fantasma do desemprego. Esse melhor desempenho dos trabalhadores é ilusório, episódico, pois o esforço adicional hoje realizado representa um desgaste pessoal, repetimos que em breve será sentido, resultando numa perda de eficiência global.

Tão assustadora é a crise, Sr. Presidente, que os trabalhadores chegam ao ponto de negociar a redução da jornada de trabalho, e portanto dos salários, em troca da permanência no emprego.

Essa redução de jornada não está ocorrendo apenas no setor da indústria automobilística, em outros setores também de São Paulo, de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Nordeste e em todos os quadrantes do Brasil, isto está ocorrendo semanalmente. Isso é muito grave, porque o desemprego é o grande câncer social.

A tudo isto não podemos ficar indiferentes, pois estamos diante de um resultado que mais dia menos dia teria de vir à luz. Ainda agora, em seu número de fevereiro último, a revista *Conjuntura Econômica*, da Fundação Getúlio Vargas, considerava ser difícil, mas própria da função moderna da ação governamental, a busca do controle das "fases de aceleração excessiva para que elas não sobrevenham contrações igualmente abruptas". O desaquecimento atual era esperado, mas também se esperou durante todo o período em que a crise ficou hibernando uma programação governamental capaz de reduzir o seu impacto, especialmente sobre os setores menos preparados.

O que vemos, no entanto, são manifestações em tudo inesperadas. A PETROBRÁS anuncia a abertura de áreas junto à bacia de Campos, que se tem revelado uma região produtora de petróleo, para negociações sob a modalidade de contrato de risco, como se houvesse envolvido, no caso, qualquer risco. Ao lado disso os preparativos para a exploração da área denominada Projeto Grandes Carajás são acelerados, sob a guarda de amplos incentivos financeiros e fiscais. Juntamente, com essas medidas é reinstituído o prêmio de 15% às exportações.

Tais medidas demonstram, tão só, que a situação da economia brasileira frente à comunidade financeira internacional é difícil, para não dizer impossível de ser superada.

Precisamos crescer economicamente, gerar empregos e sobretudo aproveitar, por nós mesmos e em nosso benefício, os recursos naturais do nosso País.

Para tanto deve ser aberto um amplo debate nacional, onde se posicionarão as diversas forças capazes de oferecer soluções aos problemas atuais.

A postura oficial de hoje é que não mais serve. Os problemas são nossos e não podemos negociá-los pretendendo ceder sempre mais, apenas para que sejam mantidas aparências de eficiência que a ninguém mais enganam.

O momento é grave e solicita, mais do que nunca, reflexão e modéstia, o que tem faltado mais do que tudo aos detentores atuais dos destinos do País.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Exª pinta um quadro autêntico da recessão econômica em que se encontra o Brasil, diante dessa política monetarista, que está em vigor, a qual até agora só tem contribuído para que os índices da inflação subam cada vez mais. Estamos, nos últimos dozes meses, a mais de 120%.

E, no contexto do discurso de V. Exª, que enfatiza o problema do desemprego que hoje está alarmando o povo brasileiro, quero chamar a atenção de V. Exª para o desemprego a nível universitário, que também é imenso.

Eu lembraria ainda a necessidade urgente do Congresso Nacional votar o projeto que institui o seguro-desemprego. Eu, inclusive, tomei uma iniciativa dessa natureza. A proposição se encontra há mais de dois anos nas comissões técnicas, sem que haja um parecer, nobre Senador. E agora é o próprio Governo, diante da situação calamitosa em que se encontra o País, com esse problema social gravíssimo que é o desemprego, se alastrando cada dia mais, que já está pensando também na instituição do seguro-desemprego. Mas ainda hoje há na imprensa uma entrevista do Presidente do BNH em que S. Sª se nega, terminantemente, a fornecer recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para ampliar o fundo de auxílio ao desemprego, que existe no Ministério do Trabalho. Em suma, acho que deveríamos fazer um esforço para instituir, com a maior brevidade possível, o seguro-desemprego no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha. Fazendo soar a campainha.) — Comunico a V. Exª, nobre Líder, que o seu tempo se esgotou. Já ultrapassamos 4 minutos.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Eu ouvirei o Senador Evandro Carreira e terminarei em seguida, Sr. Presidente.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Evelásio Vieira, quero ressaltar no seu discurso uma colocação da maior relevância. V. Exª pede uma nova postura, uma nova *performance* política, administrativa, econômica, e tem toda razão ao exigir essa nova postura. Fizemos uma revolução exatamente para isto. Uma revolução que haveria de revolver tudo, de rever tudo, de criticar tudo e nos colocar num caminho autêntico, autenticamente brasileiro, glocal, nacional. Na verdade houve apenas um golpe. A verdadeira revolução está para acontecer e esta, quando vier, não será amena, exatamente por isto; porque os homens que assumiram a responsabilidade pela de 1964, não souberam conduzir o processo, falharam como estadistas, foram apenas estadistas de quintal. O Brasil não tem vocação tritícola. A vocação brasileira é outra. Nossa vocação é para soja, para mandioca, esta é a vocação tupiniquim — para o milho, para o arroz para o peixe e não para o trigo. Continuamos a copiar e a macaquear uma civilização européia. O trigo é alimento que não possui mais do que 6% de proteína vagabunda. A soja tem 42% de proteína. Podemos tirar tudo da soja, mas teimamos em querer comer pão, bolacha e macarrão, copiando uma civilização européia, quando essa revolução deveria ter ensinado o povo a comer, a se alimentar, o que não fez até hoje, preferindo usar a televisão para nos impingir e nos entupir com os enlatados tipo Hulk, Mulher Maravilhosa, propaganda de cachaça Tatuzinho, e novelas cretinas, deixando de educar o povo brasileiro, através desse instrumento fabuloso que é a televisão. Acresce ainda o mais grave, usa a televisão para promover ladrões como o Sr. Biggs, Riggs, Zé da Ilha e quejandos. A televisão deveria ser usada para educar, ensinar o povo brasileiro, a tomar leite de soja, a comer peixe e bife de soja, rompendo com nossa dependência do mercado tritícola. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Humberto Lucena, a iniciativa de V. Exª, que objetiva instituir no Brasil o seguro desemprego, simboliza a perspectiva da Oposição. Mas o Governo Federal, infelizmente, não tem perspectiva, não tem visão, porque visão têm aqueles que são estadistas. O Governo só enxerga quando as coisas acontecem. Mas vamos lutar para que o projeto de V. Exª se materialize, para que os desempregados não sofram como estão a sofrer atualmente, aqueles que estão sendo demitidos das empresas em razão de uma política econômica equivocada do Governo Federal. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Encerro, Sr. Presidente, antes fazendo um registro para completar as nossas considerações da tarde de hoje.

Por que se acelerou e está se acelerando o desemprego no Brasil?

Entre outras razões porque o poder de compra do trabalhador brasileiro vinha sendo reduzindo, a cada ano, em razão da política salarial de achatamento. Outra razão: a partir de 1979, o Governo retornou a estimular excessivamente os depósitos das cadernetas de poupança que cresceram e que chegaram, ao final de 1979, a 518 bilhões de cruzeiros. Saltaram, em

dezembro de 1980, para um trilhão e 22 bilhões de cruzeiros, e o saldo previsto para o final deste ano é de 2 trilhões e 200 bilhões de cruzeiros.

Então, o poder de compra do brasileiro se reduziu mais ainda. Como o trabalhador não compra, porque não tem condições de comprar, e os que têm preferem fazer os seus depósitos em cadernetas de poupança porque, hoje, apesar de terem uma rentabilidade ainda inferior à inflação, é o melhor negócio do Brasil — o comércio não pode comprar das indústrias — vem, então, a ociosidade das indústrias, dos estabelecimentos comerciais, vem a dispensa dos trabalhadores num País que tem necessidade de gerar, anualmente, um milhão e meio de oportunidades de empregos.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nós entramos nesse parafuso sócio-econômico no Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 28-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aproximadamente há um mês, ocupou a tribuna do Senado, com um entusiástico discurso, o nobre Líder do Governo e do PDS nesta Casa, Senador Nilo Coelho, para anunciar à Casa e à Nação que o Senhor Presidente da República, numa reunião solene da SUDENE, havia ampliado em cerca de 100 bilhões de cruzeiros os recursos destinados à assistência àquela sofrida região, no presente exercício.

Na oportunidade dei um aparte a S. Exª, lembrando que, dos 100 bilhões de cruzeiros, realmente, apenas 49 bilhões seriam destinados a novos investimentos no Nordeste, porque 51 bilhões equivaliam, justamente, às parcelas correspondentes à liquidação e à prorrogação dos débitos, na região, em virtude dos efeitos das secas de 1980 e 1981.

Mas Sr. Presidente, o que me traz à tribuna hoje é, em relação ao Nordeste, fazer duas colocações: uma, diante de uma notícia divulgada pelo *Jornal de Brasília* do dia 25 deste mês, sob o título: "Nordeste reclama os recursos prometidos.

Diz aquele jornal, textuamente:

"Três semanas depois de ter sido anunciado pelo Presidente Figueiredo um aporte adicional de Cr\$ 100 bilhões para o Nordeste, governadores da região reclamaram, ontem, na SUDENE, da falta dos recursos prometidos. O Governador do Ceará, Virgílio Távora, afirmou que o prêmio de incentivo à exportação retirará do Fundo de Participação dos Estados, a ser distribuído no Nordeste Cr\$ 16 bilhões e 500 milhões, equivalente ao aumento nominal do orçamento deste ano do Fundo de Investimento do Nordeste.

Marco Maciel, Governador de Pernambuco, exigiu a definição dos montantes e das fontes de recursos para a execução das obras da hidroelétrica de Itaparica, já que a CHESF ainda não pode contratar as obras nem autorizar sua implementação por falta da verba — Cr\$ 2 bilhões — prometida no dia 3 deste mês.

Segundo Virgílio Távora, o prêmio de incentivo à exportação retirará na arrecadação do IPI, Cr\$ 150 bilhões e como este tributo forma, juntamente com o Imposto de Renda, o montante destinado aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios (FPE e FPM), os Estados nordestinos serão sacrificados em Cr\$ 16 bilhões e 500 milhões.

Ele sugeriu que o Governo Federal providenciasse o retorno dessa verba, complementando o FPE e o FPM dos Estados do Nordeste, com recursos do orçamento monetário da União, porque não é justo que se retire da região a mesma soma que se dá como aumento do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR).

O Governador do Rio Grande do Norte reclamou da falta de crédito para as médias e grandes propriedades situadas na área da seca e da proibição dos Estados fazerem empréstimos por antecipação da receita. Ele conclamou todos os governadores, os políticos e a comunidade nordestina, a uma ativa vigilância do tratamento diferenciado que prometeu o Governo Federal."

Como se vê, Sr. Presidente, são os governadores reclamando que os recursos não só não chegam ao Nordeste, como tendem a diminuir. E eu, como Senador da Oposição, ligado àquela Região, não poderia deixar de fazer um registro, nos Anais do Senado, dessas reivindicações veementes dos governadores nordestinos.

É preciso que o Governo não apenas anuncie as verbas, mas que as libere, a tempo e à hora, para que elas possam realmente fazer jus à execução das obras prioritárias para o desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, o que é mais de estarrecer é um outro ponto. Creio que, ao ler essa notícia, faço uma denúncia grave, ao revelar o descaso e a omissão do Governo Federal em relação ao Nordeste.

Pasmem V. Ex^{as}. *Folha de S. Paulo*, do dia 26-4-81:

ITÁLIA QUER ATIVAR PROGRAMAS COMUNS

Brasília (Sucursal) — O embaixador da Itália no Brasil, Giuseppe Jacoangeli, reclamou ontem da falta de interesse do Governo brasileiro para programas conjuntos de desenvolvimento do Nordeste. Há mais de um ano, um acordo assinado entre a SUDENE e o Instituto de Comércio Externo Italiano, que prevê um investimento da ordem de um bilhão de dólares, está na gaveta esperando autorização da SEPLAN e do Ministério das Relações Exteriores para ser implementado.

O acordo prevê o estudo de um projeto de viabilidade para a criação de um programa de desenvolvimento do setor agroindustrial na Região Nordeste do Brasil. As pequenas e médias empresas italianas têm bastante *know-how* no setor e estão interessadas em desenvolver agroindústrias que incluam desde a plantação até a comercialização interna e externa dos produtos.

Segundo Jacoangeli, "as verbas italianas destinadas ao projeto já estão sendo realocadas para outros projetos. Só será possível, portanto, ativar o programa com a SUDENE a partir de 1982. E, até lá, será necessário um novo orçamento".

Sr. Presidente, considero isso uma incompetência. Não vejo como o Governo possa se explicar diante dessa entrevista do Embaixador da Itália no Brasil. Um acordo celebrado, há quase dois anos, com recursos alocados em benefício da região nordestina, num País que está a braços com uma inflação imensa, carente de recursos financeiros de toda ordem, inclusive apelando, a toda hora, a todo minuto, para o crédito externo, com uma dívida que já vai a cerca de 60 bilhões de dólares é procrastinado criminosamente pelo Governo.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Agora, para beneficiar empresas estrangeiras, o Governo acaba de contrair um empréstimo no valor de 35 bilhões, a prazo, é verdade, para a implantação do Grande Projeto Carajás.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — A intervenção de V. Ex^a é das mais oportunas.

Sr. Presidente, ao registrar esses fatos nos Anais do Congresso, deixo aqui o meu mais veemente protesto contra mais essa discriminação do Governo Federal para com o Nordeste brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 29-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ninguém pode negar que o País vive um momento grave, tanto econômico, como social, quanto político.

A inflação de 120% ao ano, recorde absoluto de toda a nossa História, ocorre exatamente quando diversas atividades industriais, por falta de mercado, reduzem a produção; outras cessam as atividades.

A dívida externa ultrapassou os 4 trilhões e 800 milhões de cruzeiros, a dívida interna superou, também, a barreira de 1 trilhão de cruzeiros e o desemprego é cada vez mais crescente neste País.

Por outro lado, a abertura política respira com dificuldade, vítima de atentados a bomba, cuja extensão atinge muito além das pessoas e coisas que escolhe como alvos.

O Governo promete eleições mas oculta as regras eleitorais, provocando insegurança e angústia aos políticos.

A consequência disso tudo é que a Nação brasileira, sem uma diretriz evidente a seguir, é tolhida pela indefinição.

Este é o perigo, o mal maior que se faz, pois de qualquer ângulo que examinemos os problemas, verificamos que outra é a disposição de espírito da maioria dos brasileiros, que estão dispostos a persistir nos esforços tendentes ao progresso econômico, político e social.

É preciso, em primeiro lugar, colocar as coisas nos seus devidos termos. Para tanto, é de fundamental importância compreender de vez que vivemos num território de 8 milhões de quilômetros quadrados, no qual a língua

falada é o português e onde os indicadores sociais relativos à população demonstram um estado ainda bastante insuficiente de desenvolvimento.

O Anuário Estatístico do IBGE de 1980 apresenta uma série de informações que revelam essa insuficiência de desenvolvimento.

Por exemplo, a quantidade consumida de alimentos, em gramas, era, em 1975, 26% maior na região compreendida pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul comparada com a área relativa aos nove Estados do Nordeste.

Da mesma forma os dados sobre a população escolarizada, segundo o rendimento mensal familiar, em 1976, indicam uma situação de desigualdade bastante séria. Da população de renda familiar entre 1 e 5 salários mínimos 96,5% estavam cursando o 1º grau, 3,1% o segundo, e apenas 0,4% cursos superiores. Enquanto isso, no grupo cuja renda familiar supera os 10 salários mínimos, a distribuição era bem mais proporcional. Assim, 60,9% estavam cursando o 1º grau, 22,3% o segundo e 16,8% frequentavam escolas superiores.

Diante desses dados, Sr. Presidente, agora mesmo, quando o desemprego atinge números crescentes, achamos curiosa a observação partida de certos setores, que admite estarmos frente a uma demanda nacional excessiva, culpada dos índices inflacionários explosivos.

Pensando em termos brasileiros, sentimos o contrário, ou seja, uma redução do consumo interno, eficientemente auxiliada pela máquina de arrecadação federal, cuja voracidade leonina a todos apavora.

Esta redução do consumo é que está obrigando as empresas a despedir empregados, muito mais do que outra qualquer motivação.

O esforço tributário exigido à população brasileira é sem dúvida alguma dos maiores do mundo. A 23 de novembro de 1977 troxemos à consideração do Senado um estudo a respeito, repladado no opinião de técnicos nacionais e internacionais. Por intermédio desse estudo tínhamos chegado a um número surpreendente, de que a carga tributária bruta em nosso País, entre o final da década dos sessenta e o início da seguinte, havia ultrapassado os 30%.

Quer dizer, de cada 100 cruzeiros percebidos pelos assalariados brasileiros, não menos do que 30 cruzeiros são pagos sob a forma de tributos, isto é, deixam de ser utilizados em consumo por quem os ganhou.

A nossa tributação indireta, além do mais, é pesada, o que torna regressivo o sistema tributário brasileiro, dando-lhe um conteúdo social extremamente perverso.

Assim, para um cidadão remunerado com o maior salário mínimo (Cr\$ 5.788,40) um tributo indireto de 15% tem o efeito de reduzir destes mesmos 15% o salário em questão que passa a dispor de um poder de compra efetivo de Cr\$ 4.920,14.

No entanto, uma renda mensal de 20 salários mínimos (Cr\$ 115.768,00) tributada na mesma proporção de 15%, ao final detém um poder de compra real de Cr\$ 98.402,80.

Não só é asfixiante a carga tributária bruta brasileira como, predominando nela tributos indiretos, mais violentamente penaliza os mais pobres.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o resultado de tudo isso é um consumo restrito, especialmente das camadas que não dispõem de renda suficientemente.

Daí a nossa estranheza diante de inúmeras manifestações oficiais de que a inflação brasileira decorre de um excesso permanente de demanda.

Somos levados a acreditar que essas manifestações são para consumo interno e externo e servem para acobertar a voracidade fiscal brasileira.

Em 1980, o Produto Interno Bruto do País atingiu a 12 trilhões, 502 bilhões e 24 milhões de cruzeiros. A receita orçamentária da União alcançou a 1 trilhão, 219 bilhões e 418 milhões de cruzeiros, isto é, uma proporção de 9,8% do produto obtido no País.

Um documento originário da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Ministério da Fazenda — Política Fiscal, execução em 1980 e diretrizes para 1981 — por sua vez informa o seguinte:

"1. Em 1980 o "excelente desempenho das receitas" resultaram num incremento nominal de 139,2% e real da ordem de 20% (a inflação, no ano, foi de 110,2%);

2. Do total arrecadado 313 bilhões foram utilizados para cobrir responsabilidades do Tesouro Nacional junto às autoridades monetárias, num esforço talvez sem paralelo na história recente do País, segundo o documento em questão."

É a hora de perguntar, Sr. Presidente: não seria menor o esforço tributário do contribuinte caso as despesas do governo fossem submetidas a um mínimo de controle, que evitasse os desperdícios, o esbanjamento e os gastos supérfluos, facilmente verificáveis a cada momento?

O Poder Executivo, ao invés de promover constantes e substanciais elevações de tributos, na forma ilegal de decretos-leis, deveria se preparar

para uma reformulação profunda dos seus gastos, considerando a oportunidade e sobretudo o retorno efetivo dessas despesas.

Seria uma forma de ajudar o País a poupar.

Por outro lado, muitas dessas distorções decorrem do desequilíbrio institucional prevalecente a partir de 1964.

O Poder Executivo, auxiliado pela complacência da maioria nas duas Casas do Congresso Nacional, tem se excedido em praticar tudo o que quer em matéria tributária, orçamentária e financeira, escudado em dispositivos constitucionais de interpretação polêmica, e quando não, no puro arbítrio mesmo.

Cabe, portanto, Sr. Presidente, devolver à Nação o direito de dispor sobre os quais os recursos que considera admissíveis possa contar o Governo.

Não estaríamos por certo sendo excessivos se disséssemos que esta limitação ao Poder Executivo, definida pela sociedade brasileira, representaria o movimento de maior alcance e profundidade de toda a batalha pelo restabelecimento da democracia em nosso País.

Só assim a abertura seria real, concreta, ao encontro das aspirações dos brasileiros. (Muito bem!)

Ata da 56ª Reunião

Do Conselho de Supervisão do Cegraf.

Às dez horas do dia vinte e quatro de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, no Gabinete do Senhor Segundo-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Cegraf, sob a Presidência do Senador Jorge Kalume, presentes os Conselheiros Aimam Nogueira da Gama, Vice-Presidente, Luiz do Nascimento Monteiro, Luciano de Figueiredo Mesquita e Sarah Abrahão. Presente também o Senhor Diretor Executivo do Cegraf, Arnaldo Gomes. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação o processo referente a Tomada de Preços nº 06/81, cujo relator foi o Conselheiro Aimam Nogueira da Gama, que apresentou parecer favorável, aprovado unanimemente, sem restrições, pelo Conselho. A citada Tomada de Preços refere-se a compra de Chapas de Compensado e de Formiplac e Cola, conforme proposta apresentada. Passou-se em seguida, a discussão de assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu, José Paulino Neto, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. *Jorge Kalume, Presidente do Conselho do Cegraf — Aimam Nogueira da Gama — Luiz do Nascimento Monteiro — Luciano de Figueiredo Mesquita — Sarah Abrahão.*

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

7ª Reunião Ordinária, realizada a 9 de abril de 1981.

Sob a presidência do Senhor Senador Jarbas Passarinho, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Primeiro Vice-Presidente, Gilvan Rocha, Segundo Vice-Presidente, Cunha Lima, Primeiro-Secretário, Itamar Franco, Terceiro-Secretário e Jutahy Magalhães, Quarto-Secretário, às nove e trinta horas do dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Jorge Kalume, Segundo-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e aborda os seguintes assuntos:

1º — Ato da Comissão Diretora colocando a Subsecretaria de Assistência Médica e Social sob a supervisão do Senhor Segundo Vice-Presidente, como ficara acertado na Reunião anterior. O Ato é examinado e, aprovado, é assinado por todos os presentes e vai à publicação.

2º — Ato da Comissão Diretora, que disciplina a execução dos artigos 36, 37, 40, 48, 50, 51, 52, 54 e 55 da Resolução nº 146, de 1980. O Senhor Presidente esclarece ter recebido a minuta de Ato, na Reunião anterior, do Senhor Primeiro-Secretário. Tendo o Ato sido examinado e achado em condições, submete a matéria à Comissão Diretora. Discutido o assunto, o Ato é assinado e vai à publicação.

3º — Ato da Comissão Diretora dispondo sobre normas de execução financeiro-orçamentárias, no âmbito do Senado Federal, e dando outras providências. A Comissão Diretora, após discutir a matéria, aprova o Ato, que havia sido entregue ao Senhor Presidente pelo Senhor Primeiro-Secretário. Assinado, o Ato vai à publicação.

O Senhor Presidente, a seguir, concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que emite parecer sobre os Processos nºs 002591 79 0, 002975 79 0, 003079 79 1, 003218 79 1, 004091 79 5, 004914 79 1, 005464 79 0, 005935 79 2, 001695 80 0, 001651 79 1, 002061 79 1, 004058 79 3, 001694 79 0, 001993 79 8, 001698 80 0, 001722 80 0, 004472 77 2, 001159 78 0, e 001047 80 9. No entender da Primeira-Secretaria, o exame em separado dos pedidos é desaconselhável, vez que, desprovidos de amparo legal, o atendimento de qualquer um converter-se-ia em gritante injustiça para com os demais servidores da Casa. O parecer é pelo arquivamento dos processos, sem prejuízo de que, a qualquer época, mediante exposição fundamentada, possa ser promovido o reexame de algum. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, opina pelo arquivamento dos processos.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário lembra a necessidade de ser designado um membro da Comissão Diretora para, como representante desta, dar execução aos Convênios assinados com a Caixa Econômica Federal, relativos a aquisição de casa própria pelos servidores do Senado. O Senhor Presidente indica o Senhor Primeiro-Secretário para representar a Comissão Diretora, o que é aprovado pela totalidade dos presentes.

A seguir, o Senhor Primeiro-Secretário faz entrega ao Senhor Presidente, para a competente distribuição, dos seguintes processos:

1º — Processo nº 000422 81 9, em que Antonio Correa Pacheco requer revisão dos seus proventos. O Senhor Presidente distribui o processo ao Senhor Terceiro-Secretário.

2º — Processo nº 004421 80 9, em que Elza Freitas Portal e Silva requer sejam incorporados em seus vencimentos, os benefícios constantes do art. 2º, § 1º, da Resolução nº 21, de 1980. O processo é distribuído, pelo Senhor Presidente, ao Senhor Primeiro-Secretário.

3º — Processo nº 004785 80 0, em que Pedro Lima, Assistente Legislativo, Classe "C", requer licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, a partir de 20 de março de 1981. O Senhor Presidente distribui o processo ao Senhor Quarto-Secretário.

4º — Processo nº 002161 80 0, em que Eurípedes Rosa da Conceição e outros Agentes de Portaria solicitam transferência para a Categoria Funcional de Agente de Segurança. O Senhor Presidente distribui o processo ao Senhor Segundo-Secretário.

O Senhor Presidente, em seguida, concede a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que emite parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 99, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que "transforma a Comissão de Saúde em Comissão de Saúde e Defesa do Meio Ambiente (CSDMA)". O Senhor Primeiro Vice-Presidente pede vista do processo, que lhe é concedida pelo Senhor Presidente.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente aborda o problema das despesas mensais com os telefones do Senado e sobre a dificuldade orçamentária atual, face aos sucessivos aumentos de tarifas. O Senhor Diretor-Geral fica incumbido de mandar distribuir, mensalmente, as relações de gastos a todos os Senhores Senadores. O Senhor Primeiro-Secretário é encarregado de estudar o problema, bem assim a possibilidade de terceiros estarem utilizando os telefones dos Gabinetes, com aumento da despesa.

O Senhor Quarto-Secretário, a seguir, ainda sobre o problema dos telefones, enfoca a necessidade de se estabelecer uma nova quota para as residências, pois, desde março de 1980, nenhuma alteração foi autorizada no teto fixado, sendo de notar ter havido quatro aumentos de tarifas, na ordem de cento e quarenta por cento. A Comissão Diretora, após debater em profundidade a matéria, decide fixar em vinte mil cruzeiros o referido teto mensal.

O Senhor Terceiro-Secretário, com a palavra, passa às mãos do Senhor Presidente seu parecer, com substitutivo, sobre a sugestão apresentada pelo Senador Gastão Müller, relativamente à possibilidade de os Senhores Senadores efetuarem as suas inscrições após a Ordem do Dia.

Usando da palavra, o Senhor Quarto-Secretário trata dos seguintes assuntos:

1º — Ato de unificação do Serviço de Segurança. Sua Excelência esclarece que o Ato consubstancia disposições regulamentares com as do Ato nº 6, de 1980, do Senhor Primeiro-Secretário, introduzindo modificações estruturais, nomenclaturais e novas definições de competência, criando, tão-

somente, o Setor de Comunicações e Residências Oficiais, com um Chefe, ao qual será paga, nos termos do art. 509, do Regulamento Administrativo, retribuição acessória equivalente ao símbolo FG. 2. Esclarece, ainda, sua Excelência terem sido aproveitadas todas as funções gratificadas e retribuições acessórias até então existentes, passando a Chefia do Serviço de Segurança a ter a denominação de Chefia Geral, exercida pelo atual Chefe. O assunto é amplamente debatido pela Comissão Diretora, que aprova a sugestão, assinando o Ato correspondente, que vai à publicação.

2º — Relatório da Subsecretaria Técnica de Operação e Manutenção Eletrônica sobre as suas necessidades. O Senhor Quarto-Secretário esclarece que o órgão está carente de pessoal técnico qualificado, o que precisa ser sanado, a fim de que possa bem executar as difíceis tarefas que lhe estão afetas. A matéria, após maiores estudos, será debatida posteriormente.

3º — Problema da falta de um mecânico para os novos carros à álcool. O Senhor Quarto-Secretário esclarece que se trata de pedido do órgão administrativo competente, a Subsecretaria de Serviços Gerais. O Senhor Presidente solicita sejam obtidos maiores esclarecimentos a respeito da matéria, para discussão posterior.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, (Aíman Nogueira da Gama), Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Terceiro-Secretário e pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 9 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Itamar Franco*, Terceiro-Secretário.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

1ª Reunião (instalação), realizada em 19 de março de 1981

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão (Ala Senador Nilo Coelho), presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard, Amaral Peixoto, Lourival Baptista, Aderbal Jurema, Nelson Carneiro, Luiz Viana, Mauro Benevides, Lomanto Júnior, Bernardino Viana, Tancredo Neves, Aloysio Chaves, João Calmon e Luiz Fernando Freire, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, José Sarney e Marcos Freire.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Amaral Peixoto declara aberta a reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1981/82.

Em seguida, o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Mauro Benevides para funcionar como escrutinador.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Luiz Viana	12 votos
Senador Amaral Peixoto	01 voto

Para 1º Vice-Presidente

Senador Paulo Brossard	12 votos
Senador Tancredo Neves	01 voto

Para 2º Vice-Presidente

Senador Amaral Peixoto	11 votos
Senador Nelson Carneiro	01 voto
Senador Lourival Baptista	01 voto

Após proclamar eleitos Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Luiz Viana, Paulo Brossard e Amaral Peixoto, o Senhor Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Luiz Viana agradece, em seu nome e dos Senhores Senadores Paulo Brossard e Amaral Peixoto, a honra com que foram distinguidos e manifesta sua disposição de exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — *Luiz Viana* — *Paulo Brossard* — *Amaral Peixoto* — *Lourival Baptista* — *Aderbal Jurema* — *Nelson Carneiro* — *Mauro Benevides* — *Lomanto Júnior* — *Bernardino Viana* — *Tancredo Neves* — *Aloysio Chaves* — *João Calmon* — *Luiz Fernando Freire*.

2ª Reunião, realizada em 25 de março de 1981

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na Sala de Reuniões da Comissão (Ala Senador Nilo Coelho), presentes os Senhores Senadores Luiz Viana - Presidente, Pedro Simon, Marcos Freire, Luiz Fernando Freire, Martins Filho, Nelson Carneiro, Tancredo Neves, Lourival Baptista, Bernardino Viana, Lomanto Júnior, Moacyr Dalla, Mauro Benevides, José Richa e João Calmon, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Amaral Peixoto, Aloysio Chaves, José Sarney e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Logo após, a reunião torna-se secreta, sendo, então, apreciadas as seguintes Mensagens:

Mensagem nº 33, de 1981 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Marcelo Rafaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

Mensagem nº 34, de 1981 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischi Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

Mensagem nº 19, de 1981 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Alberto Vasconcellos da Costa e Silva, Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

Mensagem nº 35, de 1981 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Celso Diniz, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados de Bahrain e Catar.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

3ª Reunião, realizada em 1º de abril de 1981

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na Sala de Reuniões da Comissão (Ala Senador Nilo Coelho), presentes os Senhores Senadores Luiz Viana — Presidente, Saldanha Derzi, Mauro Benevides, Amaral Peixoto, João Calmon, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Lomanto Júnior, Lourival Baptista e Tancredo Neves, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, José Sarney, Paulo Brossard, Nelson Carneiro, José Richa, Marcos Freire e Luiz Fernando Freire.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente ordena sejam tomadas providências, no sentido de tornar-se secreta a reunião, para que seja apreciada a Mensagem nº 38, de 1981 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Haslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

Novamente em caráter público, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1980 — que “aprova os textos dos Atos da União Postal das Américas e Espanha — UPAE, concluídos em Lima, a 18 de março de 1976, durante o XI Congresso da União Postal das Américas e Espanha. Relato: Senador Lomanto Júnior. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1980 — que “aprova o texto da Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre a renda, firmada entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina, na Cidade de Buenos Aires, a 17 de maio de 1980”. Relator: Senador Tancredo Neves. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1979 — que “define o comportamento exigível às empresas que operam no Território Nacional sob o controle do capital estrangeiro”. Relator: Senador Bernardino Viana. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1980 — que “aprova o texto do Acordo para evitar a dupla tributação em matéria de Transporte Aéreo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela, em Caracas, a 7 de novembro de 1979”. Relator: Senador Aderbal Jurema. Aprovado parecer favorável.

Por determinação da Presidência, fica adiada a apreciação da Mensagem nº 39, de 1981, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

4ª Reunião, realizada em 8 de abril de 1981

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na Sala de Reuniões da Comissão (Ala Senador Nilo Coelho), presentes os Senhores Senadores Luiz Viana — Presidente, Lourival Baptista, Aloysio Chaves, Mauro Benevides, João Calmon, Tancredo Neves, Leite Chaves, Luiz Fernando Freire, Aderbal Jurema e Bernardino Viana, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Amaral Peixoto, José Sarney, Lomanto Júnior, Paulo Brossard, Nelson Carneiro, José Richa e Marcos Freires.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente ordena sejam tomadas providências, no sentido de tornar-se secreta a reunião, para que seja apreciada a Mensagem nº 39, de 1981 — do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Novamente em caráter público, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1980 — que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República do Iraque, sobre os usos pacíficos de energia nuclear, concluído a 5 de janeiro de 1980”.

Relator: Senador Luiz Fernando Freire. Aprovado o parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1980 — que “aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 7 de novembro de 1979”.

Relator: Senador Luiz Fernando Freire. Aprovado parecer favorável.

Por determinação da Presidência, fica adiada a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1980 — que “aprova o texto da Convenção nº 132 da Organização Internacional do Trabalho sobre Férias Anuais Remuneradas, adotada em Genebra a 24 de junho de 1970, durante a quinquagésima quarta sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT)”.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

1ª Reunião (Instalação), realizada em 28 de abril de 1981.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na sala de reuniões da Comissão (Ala Senador Alexandre Costa), presentes os Senhores Senadores Agenor Maria, Raimundo Parente, Lourival Baptista, Moacyr Dalla e Bernardino Viana, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Humberto Lucena e Gastão Müller.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Lourival Baptista declara aberta a Reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1981/82.

Em seguida, o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Bernardino Viana para funcionar como escrutinador.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Agenor Maria 04 votos
Voto em Branco 01 voto

Para Vice-Presidente

Senador Raimundo Parente 04 votos
Senador Moacyr Dalla 01 voto

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Agenor Maria e Raimundo Parente, o Senhor Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Agenor Maria agradece, em seu nome e do Senador Raimundo Parente, a honra com que foram distinguidos.

Em seguida, o Senhor Presidente convoca os membros presentes para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se logo após o término da presente reunião.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão (Ala Senador Alexandre Costa).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — *Agenor Maria — Raimundo Parente — Lourival Baptista — Moacyr Dalla — Bernardino Viana.*

2ª Reunião (Extraordinária), realizada em 28 de abril de 1981.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete e trinta horas, na sala de reuniões da Comissão (Ala Senador Alexandre Costa), presentes os Senhores Senadores Agenor Maria — Presidente; Raimundo Parente — Vice-Presidente; Lourival Baptista, Moacyr Dalla e Bernardino Viana, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Humberto Lucena e Gastão Müller.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Raimundo Parente que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1980, que “Cria a 11ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências”. Lido o parecer do Relator, o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente coloca a matéria em votação. O parecer do Relator, favorável ao projeto, é aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

1ª Reunião, de instalação, realizada em 8 de abril de 1981.

Às dezessete horas do dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Leite Chaves, João Calmon, Benedito Canelas, Martins Filho, José Richa e Mendes Canales, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Luiz Cavalcante.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador João Calmon, que declara instalada a Comissão.

Em seguida o Senhor Presidente anuncia que vai proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1981/82. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Benedito Canelas.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Leite Chaves 05 votos
Senador Benedito Canelas 01 voto

Para Vice-Presidente

Senador Martins Filho 05 votos
Senador João Calmon 01 voto

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Leite Chaves e Martins Filho.

Prosseguindo, o Senhor Senador Leite Chaves assume a Presidência e agradece a seus pares a distinção com que foi honrado para exercer tão importante cargo, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às terças-feiras às onze horas. Não há restrições e a proposta é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — *Leite Chaves — Martins Filho — José Richa — Mendes Canale — Benedito Canelas — João Calmon.*

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**2ª Reunião, (Extraordinária), realizada em 23 de abril de 1981.**

Às dezessete horas do dia vinte e três de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista — Presidente; Luiz Cavalcante, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, José Lins, Luiz Fernando Freire, Martins Filho, Aderbal Jurema, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Murilo Badaró, Lázaro Barboza, Mauro Benevides e Laélia Alcântara.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Bernardino Viana, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 03, de 1981-DF, que autoriza o governo do Distrito Federal a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Discutido e votado é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a colaboração de todos os presentes e encerra a reunião lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS**3ª Reunião, realizada em 23 de abril de 1981**

Às dez horas do dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro — Presidente; Affonso Camargo, Teotônio Vilela, Amaral Furlan, Pedro Simon, Lomanto Júnior, José Fragelli, Martins Filho, Roberto Saturnino, Gabriel Hermes e Mendes Canale, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Amaral Peixoto, Tarso Dutra, Hugo Ramos, Almir Pinto, Mauro Benevides e Tancredo Neves.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 80/80 — Cria cargos em Comissão e efetivos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.

Relator: Senador Mendes Canale

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 18/81 — Destina a renda líquida de concursos de prognósticos esportivos à Cruz Vermelha Brasileira e dá outras providências.

Relator: Senador Affonso Camargo

Parecer: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CLS

Conclusão: Aprovação do parecer.

São retirados da pauta os seguintes Projetos: PLS nº 08/81, PLC nº 02/81, PLC nº 81/80 e o PLC nº 90/80.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que os Senadores Affonso Camargo, Mauro Benevides, Martins Filho, Gabriel Hermes e Bernardino Viana farão parte da Subcomissão destinada a estudar os problemas relativos aos empréstimos externos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**4ª Reunião, realizada em, 09 de abril de 1981.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente — Presidente; Humberto Lucena — Vice-Presidente, Aloysio Chaves, Franco Montoro, Dejandir Dalpasquale, José Fragelli, Lenoir Vargas, Almir Pinto e Luiz Fernando Freire, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Hugo Ramos, Gabriel Hermes e a Senhora Senadora Eunice Michiles.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta, são apreciadas as seguintes proposições:

Mensagem nº 47, de 1980 — “Do Senhor Presidente da República solicitando do Senado Federal autorização para a alienação de terras públicas no Território Federal de Rondônia, à Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda”. Relator: Senador Aloysio Chaves. Voto em separado do Senhor Senador Franco Montoro. Concedida vista conjunta à Comissão.

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1979 — que “Disciplina o exercício da profissão do detetive particular”. Relator: Senador Humberto Lucena. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1980 — que “Dispõe sobre a remuneração mínima dos Professores, e dá outras providências”. Relator: Senador Franco Montoro. Rejeitado parecer favorável. Relator do vencido: Senador Aloysio Chaves. Voto vencido do Senador Franco Montoro.

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1980 — que “Revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho”. Relator: Senador Humberto Lucena. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1979 — que “Dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de novembro de 1966, (FGTS)”. Relator: Senador Franco Montoro. Aprovada diligência pela anexão a matérias idênticas e/ou semelhantes em tramitação no Senado Federal.

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1979 — que “Altera dispositivo da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, de modo a estender ao empregado doméstico a legislação acidentária de trabalho”. Relator: Senador Franco Montoro. Aprovada diligência pela anexação a matérias idênticas e/ou semelhantes em tramitação no Senado Federal.

Projeto de Lei do Senado nº 333, de 1979 — que “Altera a redação do § 3º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho”. Relator: Senador Humberto Lucena. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1979 — que “Assegura a continuidade do pagamento de benefícios, pelo INPS, até que haja revisão do mesmo pela Junta de Recursos da Previdência Social”. Relator: Senador José Fragelli. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1978 — que “Dispõe sobre o salário mínimo profissional dos advogados em regime de relação de emprego”. Relator: Senador Raimundo Parente. Aprovado parecer por audiência prévia à Ordem dos Advogados do Brasil.

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979 — que “Restabelece a autonomia dos sindicatos de estivadores na distribuição dos encarregados de direção e chefia nos serviços de carga e descarga, revogando o artigo 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966”. Relator: Senador José Fragelli. Aprovado parecer favorável.

Por determinação da Presidência, são adiadas as seguintes matérias:

PLS Nº 296/78 — PLS Nº 093/79

PLS Nº 063/80 — PDS Nº 015/80

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SAÚDE**3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de abril de 1981**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de 1981, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Henrique Santillo, Presidente eventual, Laélia Alcântara, Saldanha Derzi e João Calmon, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Almir Pinto, José Guimard e Lourival Baptista.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos o Senhor Senador Henrique Santillo, Presidente em exercício, submete ao exame da Comissão o seu Projeto de Execução do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, acompanhado do respectivo Regulamento, constante do item primeiro da pauta.

Procedida a leitura dos citados documentos e postos em discussão e votação, são os mesmos aprovados, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a compreensão e a participação de todos, determinando a publicação do inteiro teor dos documentos aprovados em anexo a esta Ata e eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, para constar lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO A ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA DIA 29-4-81, QUE SE PUBLICA COM A AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA ÓRGÃO TÉCNICO.

Projeto

“II SIMPÓSIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-PREVIDENCIÁRIA”

(II SINAMP)

Promoção: Comissão de Saúde do Senado Federal
Brasília — D. Federal, 1981.

Presidente do Senado Federal: Senador Jarbas Passarinho

Presidente da Comissão de Saúde do Senado: Senador Jaison Barreto

Vice-Presidente: Senador Almir Pinto

Coordenador-Geral do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — Senador Henrique Santillo

Membros da Comissão

Senador Saldanha Derzi

Senador Lomanto Júnior

Senador José Guimard

Senador Lourival Baptista

Senador Benedito Canelas

Senador João Calmon

Senador Lenoir Vargas

Senador Adalberto Sena

Senadora Laélia Alcântara

Senador Gastão Müller

Secretária: Leda Ferreira da Rocha

Projeto:

— Edward Pinto da Silva

— Ewandro Magalhães

01. Introdução

Alega-se, com frequência, que o Poder Político (especialmente de Oposição) não fornece ao Executivo alternativas concretas para a solução dos problemas nacionais, mas apenas “críticas generalizadas” sobre a necessidade de mudança do modelo.

Um dos pontos críticos da administração social do Brasil está relacionada com a saúde, tanto no seu nível preventivo (engenharia sanitária, combate às endemias etc) que todos concordamos ser insuficiente, quanto no curativo (ou simplesmente assistencial), que terminantemente também não satisfaz nem aos prestadores de serviços (classes médica e paramédica) nem aos gestores e administradores dos fundos (Ministérios e Secretarias de Saúde e Previdência e seus órgãos) nem à clientela (trabalhadores e contribuintes).

Todos concordamos em que estrutural ou funcionalmente o modelo sanitário do País está, senão falido, pelo menos profundamente abalado em sua credibilidade. Por isto, dizemos que conjunturalmente vivemos o que podemos chamar de crise médico-sanitária.

Não se trata, porém, de falta de recursos financeiros. O fundo previdenciário brasileiro, além de ser o segundo maior arrecadador do País e um dos maiores fundos sociais do mundo, é também superior à renda nacional bruta de inúmeros Países. nem se trata de um problema de ausência de recursos humanos. Embora haja gritantes falhas na formação da mão-de-obra especializada para o setor (especialmente na formação do pessoal de apoio), por total ausência de planejamento integrado entre a política do ensino e as necessidades do mercado de trabalho, o Brasil já conta com uma massa crítica de profissionais nas áreas médicas (um médico para cada 1.260 habitantes) e odontológica (um cirurgião-dentista para cada 2.126 habitantes), suficiente para resolver, de vez, seus crônicos e seculares problemas de saúde.

Esses problemas, normalmente epigrafados de “doenças de massa” (esquistossomose, tuberculose, doença de chagas etc.) não obstante se eternizam — quando não se agravam — e, para a perplexidade dos médicos e decepção de usuários e administradores, às doenças de massa se acrescentam as chamadas “doenças do desenvolvimento”, como as degenerativas e as mentais, que expressam uma saturação de consumo assistencial-médico, sua crescente sofisticação e o abusivo aumento do consumo de medicamentos.

Em 1973, quando o modelo assistencial já começava a acumular as distorções hoje denunciadas, a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, sob nossa Presidência, realizou o I Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária. Naquela oportunidade, pela primeira vez na história sanitária do País, os problemas de saúde se elevaram da condição de simples problemas médicos para a de essencialmente políticos e, como tal, objeto de preocupação dos demais setores da coletividade.

Eis porque, ao convocar o II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — II SINAMP — o Poder Legislativo objetiva não apenas indicar ao Executivo um caminho concreto a seguir na solução ou minimização dos graves problemas de saúde pública do País, mas intende fazê-lo da maneira mais democrática e mais eficiente que pode conceber: ouvindo a própria Nação, por intermédio de suas vozes mais representativas, que são as vozes de suas diferentes associações de classes e grêmios científicos-profissionais de nossa consciência liberal mais avançada.

Senador Jaison Barreto — Presidente da Comissão de Saúde do Senado Federal e do II SINAMP.

Senador Henrique Santillo — Coordenador Geral do II SINAMP.

2. Justificativa

A experiência adquirida pelo Congresso Nacional tem demonstrado que sempre que os grandes problemas são debatidos em Simpósio, por todas as correntes de opinião, os resultados têm sido altamente positivos e construtivos.

A participação efetiva, o direito de manifestação, dos vários segmentos da sociedade nos debates enriquecem os nossos conhecimentos e sempre apresentam alternativas de novos rumos, na busca de soluções adequadas ao nosso desenvolvimento social.

Diante disso, consideramos que a realização do II Simpósio de Assistência Médico-Previdenciária-II SINAMP, proporcionará aos seus participantes a oportunidade de avaliar o atual sistema e apresentar soluções alternativas para um melhor desempenho da política de saúde do país.

3. Objetivos

— Promover e organizar comissões de trabalho nos seus vários níveis e temas, visando a debater e a subsidiar as mudanças que se fazem necessárias à atual política de saúde do País, de modo a definir com eficácia uma sistemática de assistência médico-previdenciária, bem assim, buscar uma integração maior da política sanitária, com outras medidas que objetivem melhorar as condições de vida da população.

4. Efeitos multiplicadores

O Simpósio contará com a participação de vários segmentos da sociedade, tais como:

- Médicos, residentes, estudantes da área de ciências biológicas;
- Representantes de órgãos governamentais civis e militares relacionados com a saúde;
- Representantes dos Conselhos Regionais e Federal de medicina;
- Representantes de Associações Médicas;
- Representantes de Sindicatos Médicos;
- Representantes de entidades hospitalares públicas ou privadas;
- Representantes de cooperativas médicas;
- Representantes de grupos de medicina de grupo;
- Representantes de clínicas especializadas;
- Representantes de classe dos trabalhadores em geral, por sindicatos, federações e confederações;
- Representantes de entidades públicas e privadas internacionais;
- Representantes de entidades estudantis de medicina e ciências afins;
- Representantes eclesiais;
- Representantes de grupos onde se tenha levado a termo experiências de “Saúde Comunitária”.

5 — Recursos

5.1 — Humanos

A estrutura organizacional do Simpósio será desdobrada em 6 (seis) níveis:

a) A nível parlamentar

A Presidência e a Vice-Presidência do Simpósio serão exercidas, respectivamente, pelo Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Saúde do Senado Federal, Senador Jaison Barreto e Senador Almir Pinto.

b) A nível de Coordenação Geral do Simpósio Será exercida pelo Senador Henrique Santillo que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Senador Saldanha Derzi, na qualidade de coordenador-adjunto.

c) A nível de Coordenação Executiva, será exercida por técnico especialista ou parlamentar, a ser designado pela coordenação geral.

d) A nível de Secretaria Executiva — será exercida pela Secretária da Comissão de Saúde do Senado Federal.

e) A nível de Coordenador e membros das Comissões, serão exercidos por servidores designados pelo Diretor-Geral do Senado, que antes do Simpósio, terão atribuições à sua preparação nas unidades de suas lotações e durante sua realização ficarão à disposição da Comissão de Saúde.

f) A nível de comissões especiais Os membros da comissão de Saúde do Senado exercerão a Presidência das comissões. E os Vice-Presidentes, na qua-

lidade de coordenadores de debates, serão escolhidos e designados juntamente com os redatores, pela Coordenação Geral do Simpósio.

5.2 — Materiais

Os recursos materiais necessários ao desempenho das atividades do Simpósio serão obtidos através da 1ª Secretaria do Senado Federal.

A Coordenação Geral, representada por seus órgãos, deverá articular com os vários setores de administração do Senado Federal, visando à colaboração dos diversos serviços dos subsecretários de patrimônio, de material, de transporte, da gráfica e do PRODAZEN, etc.

Para tanto, será recomendado aos vários setores da Estrutura Organizacional do Simpósio o envio com antecedência de 90 dias antes do início do evento, a formalização de suas necessidades.

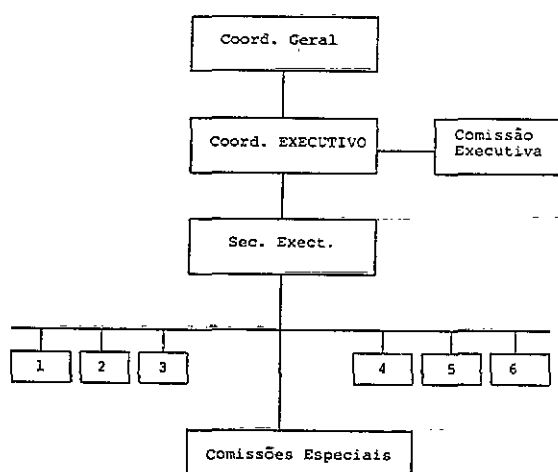
5.3 — Financeiros

As despesas com passagens aéreas, hospedagem, traduções simultâneas, serviços postais, cocktail etc. serão alocados através das dotações orçamentárias do Senado Federal.

Será encaminhado pela Coordenação Geral ao 1º-Secretário do Senado Federal, com uma antecedência de 90 dias antes do Simpósio, com a estimativa detalhada dos custos.

6. Estrutura Organizacional do Simpósio

6.1 ORGANOGRAMA



1. Planejamento
2. Organização
3. Comunicação Social - Relações Públicas, Divulgação, Recepção
4. Temário
5. Estudos e Redação
6. Avaliação

6.2 - Atribuições das Comissões

COMISSÕES	PLANEJAMENTO	ORGANIZAÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	TEMÁRIO	AValiação	ESTUDOS E REDAÇÃO	SECRETARIA	EXATIVA
1. Elaborar o Projeto do Simpósio	X							
2. Estabelecer em conjunto c/a Com. Org. as atribuições das Com.	X	X						
3. Subsidiar a Comissão de Avaliação	X							
4. Organizar a estrutura do Simpósio		X						
5. Estabelecer as Comissões		X						
6. Elaborar as diretrizes e normas de funcionamento		X						
7. Determinar o local		X						
8. Estabelecer os pré-requisitos		X						
9. Coordenar e acompanhar as atividades das Comissões		X						
10. Prever atendimento médico		X						
11. Divulgar a realização do evento			X					
12. Organizar a recepção no local			X					
13. Assessorar o Coordenador Exec. na elaboração do logotipo			X					
14. Providenciar na confecção de convites			X					
15. Providenciar na organização da parte Social			X					
16. Fornecer informações de hotéis e restaurantes			X					
17. Selecionar os temas				X				
18. Estabelecer critérios para a escolha dos conferencistas				X				
19. Contatar com os conferencistas				X				
20. Fixar prazo para entrega dos trabalhos				X				
21. Formar os grupos		X			X			
22. Selecionar pessoas para coordenar os grupos		X			X			
23. Treinar os coordenadores					X			
24. Elaborar instrumentos de Avaliação					X			
25. Aplicar os instrumentos					X			
26. Tabular, manipular e interpretar os dados levantados					X			
27. Apresentar os resultados em plenário					X			
28. Apresentar subsídios para a organização dos temários				X		X		
29. Reunir subsídios sobre os temas				X		X		
30. Analisar os trabalhos dos conferencistas				X		X		
31. Selecionar técnicos sobre o assunto p/assessorar durante o Simpósio				X		X		
32. Elaborar sínteses diárias dos trabalhos dos grupos					X	X		
33. Elaborar os anais do simpósio						X		
34. Confeccionar o material instrucional							X	
35. Datilografar todo o material do simpósio							X	
36. Providenciar na confecção dos visuais							X	
37. Controlar a frequência							X	
38. Realizar a impressão e reprodução							X	
39. Organizar e distribuir pastas							X	
40. Providenciar pessoas treinadas para operar os Audiovisuais							X	
41. Reproduzir os anais							X	
42. Organizar a distribuição de cafezinho							X	

6.2.1 ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

PLANEJAMENTO	AValiação	TEMÁRIO
- Elaborar o Projeto do simpósio - Estabelecer em conjunto com a Comissão Organizadora as atribuições das diversas Comissões do Simpósio	- Estabelecer a metodologia de trabalho da Comissão. - Integrar a Comissão Organizadora para formar os grupos. - Selecionar pessoas para coordenar os grupos. - Treinar os coordenadores para as funções que deverão desempenhar. - Elaborar os instrumentos de avaliação. - Aplicar os instrumentos. - Tabular, manipular e interpretar os dados levantados. - Apresentar os resultados em plenário. - Elaborar ata e encaminhá-la à Comissão Organizadora.	- Selecionar os conteúdos a serem desenvolvidos. - Estabelecer critérios para a escolha dos conferencistas. - Contactar com os conferencistas selecionados. - Fixar o prazo de entrega dos trabalhos para serem analisados e reproduzidos. - Elaborar atas e encaminhá-las à Comissão Organizadora.

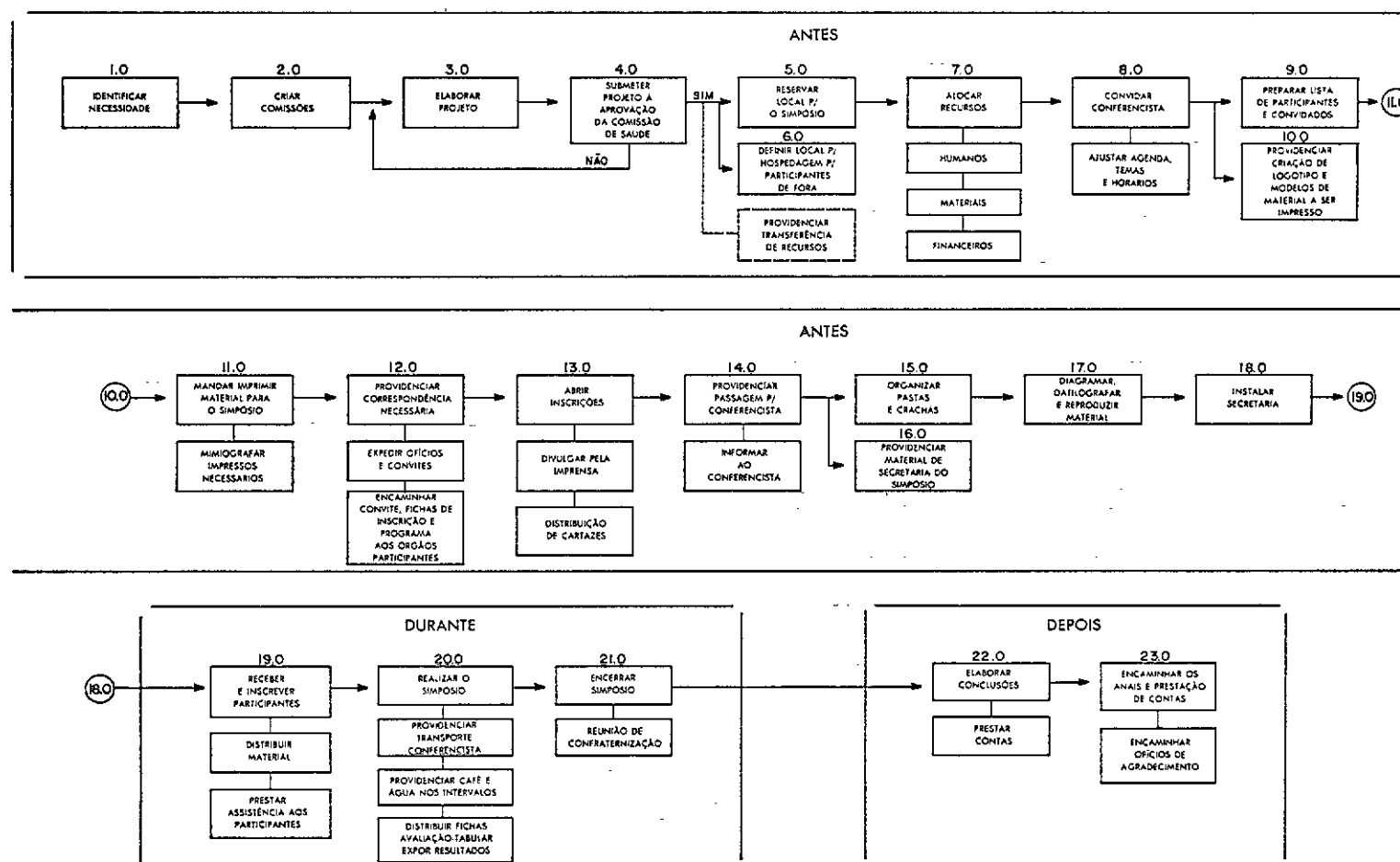
6.2.2 ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

COORDENADOR EXECUTIVO	COMISSÃO EXECUTIVA	SECRETARIA EXECUTIVA
- Coordenar a execução de todas as atividades referentes ao Simpósio. - Convocar os elementos para constituir a Comissão Executiva. - Definir os elementos da Comissão Executiva as suas atribuições. - Convocar e coordenar reuniões gerais e das comissões. - Manter contacto com as diversas comissões para acompanhar o seu funcionamento. - Designar um coordenador da Secretaria Executiva. - Acompanhar o desenvolvimento das atividades da Secretaria Executiva. - Reunir-se diariamente durante a realização do Simpósio com a Comissão Executiva e com os coordenadores das Comissões de <u>Temário</u>, de <u>Estudos e Redação</u> e de <u>Avaliação</u>. - Providenciar a impressão de todo material. - Organizar a seção de abertura e encerramento.	Assessorar e auxiliar o Coordenador Executivo no desempenho de suas funções durante a realização do Simpósio.	- Confeccionar o material instrucional do Simpósio. - Datilografar os trabalhos e todo o material referente às atividades do Simpósio. - Providenciar na confecção dos visuais. - Controlar a frequência. - Expedir os certificados de frequência. - Realizar a impressão e reprodução de material. - Organizar e distribuir as pastas aos participantes e conferencistas. - Providenciar em pessoas treinadas para operar os recursos audiovisuais. - Distribuir subsídios sempre que necessário. - Reproduzir anais.

6.2.3 ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

ORGANIZADORA	COMUNICAÇÃO SOCIAL Relações Públicas Divulgação Recepção	ESTUDOS E REDAÇÃO
- Organizar a estrutura do Simpósio. - Estabelecer as comissões e suas respectivas competências. - Elaborar as diretrizes gerais e normas de funcionamento do Simpósio. - Determinar o local de realização dos trabalhos. - Estabelecer os pré-requisitos para os participantes. - Coordenar e acompanhar as atividades das diferentes comissões. - Prever atendimento médico aos participantes. - Estabelecer os critérios para fornecer os certificados. - Organizar o funcionamento das atividades cada dia em conjunto com a Comissão de <u>Temário</u>, de <u>Avaliação</u> e de <u>Estudos e Redação</u>. - Organizar o programa do Simpósio.	- Divulgar a realização do evento. - Organizar a recepção no local. - Assessorar o Coordenador Executivo na elaboração do logotipo. - Organizar todo o sistema de informações sobre a realização do Simpósio. - Providenciar na confecção dos convites e ofícios. - Providenciar na confecção dos certificados. - Providenciar na organização da parte social do Simpósio. - Fornecer informações sobre hotéis e restaurantes. - Elaborar atas e encaminhá-las à Comissão Organizadora. - Encaminhar os convites. - Reunir-se com os órgãos de classe para definir as entidades a serem convidadas. - Organizar a distribuição de cafézinhos e lanches.	- Estabelecer a metodologia de trabalho da Comissão. - Apresentar subsídios para a organização dos <u>temários</u>, a partir dos objetivos previstos para o Simpósio. - Reunir subsídios referentes aos diversos assuntos que serão tratados e encaminhá-los ao Coordenador Executivo do Simpósio. - Analisar, em conjunto com a Comissão de <u>Temário</u> os trabalhos a serem apresentados. - Selecionar técnicos, especialistas, nos temas abordados, para prestar assessoramento durante o Simpósio. - Elaborar diariamente as sínteses dos diversos grupos. - Encaminhar as sínteses dos grupos para a Secretaria Executiva afim de serem datilografadas e reproduzidas. - Elaborar, em conjunto com a Comissão de <u>Avaliação</u>, os anais do Simpósio. - Elaborar atas e encaminhá-las à Comissão Organizadora. - Elaborar a minuta dos ofícios a serem expedidos.

FLUXOGRAMA



7. Programação

Da programação deverá constar os seguintes dados:

- Duração: 3 (três) dias
- Período: de 15 a 18 de setembro de 1981
- Horário: Das 9 às 12 h; das 14 às 22 h
- Local e dia de abertura e encerramento:
 - Auditório Petrônio Portella — Senado
 - Salas das Comissões do Senado
 - Senado Federal

Procedimentos

Após as conferências e palestras, além de painéis, serão desenvolvidas as técnicas de debate e de trabalho em grupo. Para cada dia de atividade haverá um programa, informando o dia, hora, nome do conferencista, tema, local e tipo de técnica a ser desenvolvida. (Debates e trabalho em grupo.)

7.1. Certificados

De frequência

Aos participantes que tiverem uma frequência mínima de 90% do Simpósio.

8. Avaliação

1. Parâmetros

- 1.1. Custo
- 1.2. Tempo
- 1.3. Efetividade

2. Instrumentos

- 2.1. Questionários e relatórios
- 2.2. Quadros de controle estatístico
- 2.3. Fichas avaliativas

Deve integrar o relatório:

— Síntese do funcionamento do Simpósio, especificando organismos, conferencistas, temas e dinâmicas de funcionamento

— Estatística

— Análise das comissões e coordenação geral

Deve integrar os quadros de controle estatístico:

— Número de participantes, de participantes por profissão, de participantes por sexo etc.

Fichas avaliativa:

— Serão utilizadas para medir as reações dos participantes

REGULAMENTO DO II SIMPÓSIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICO- PREVIDENCIÁRIA (II SINAMP)

Promoção: Comissão de Saúde — Senado Federal

TÍTULO I

Do local e data do Simpósio

Art. 1º O II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — II SINAMP, promovido pela Comissão de Saúde, do Senado Federal, realizar-se-á em Brasília, durante o período de 15 à 18 de setembro de 1981, com sessões plenárias no Auditório Petrônio Portella e reuniões das Comissões Especiais, nas salas das Comissões do Senado.

TÍTULO II

Dos objetivos

Art. 2º O II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — II SINAMP, tem por objetivo promover e organizar comissões de trabalhos nos seus vários níveis e temas, visando a debater e a subsidiar as mudanças que se fazem necessárias à atual política de saúde do País, de modo a definir com eficácia uma sistemática de assistência médico-previdenciária, bem assim buscar uma integração maior da política sanitária, com outras medidas que objetivam melhorar as condições de vida da população.

TÍTULO III

Do temário

Art. 3º Com fundamento nos objetivos do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — II SINAMP, serão estudados e debatidos o seguinte temário:

TEMÁRIO

1. Assistência médico-previdenciária

1.1. Modelo brasileiro

- 1.1.1. Cooperativas, medicina de grupo e seguro saúde
- 1.1.2.
 - Recursos humanos para a saúde
 - Residência médica
 - Interiorização da medicina
 - Política salarial

- 1.1.3.
 - Assistência odontológica
 - Saúde mental
 - Deficiente físico
- 1.2. *Experiências internacionais*
 - 1.2.1. Alemanha Ocidental
 - 1.2.2. Iraque
 - 1.2.3. Inglaterra
- 1.3. *Medicina alternativa (ou comunitária)*
 - 1.3.1. Prevenção x assistência
 - 1.3.2.
 - Recursos humanos para a saúde
 - Vida comunitária (sindicatos, associações, comunidades eclesiais de base, clubes de serviços etc.)
 - 1.3.3.
 - Saneamento básico
 - Alimentação e nutrição
 - Papel da Central de Medicamentos
 - Prev. Saúde

TÍTULO IV

Dos participantes e das inscrições

- Art. 4º Do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — II SINAMP, poderão participar:
- Médicos residentes, estudantes da área de ciências biológicas;
 - Representantes de órgãos governamentais civis e militares relacionados com a saúde;
 - Representantes dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina;
 - Representantes de associações médicas;
 - Representantes de sindicatos médicos;
 - Representantes de entidades hospitalares públicas ou privadas;
 - Representantes de cooperativas médicas;
 - Representantes de grupos de medicina de grupo;
 - Representantes de clínicas especializadas;
 - Representantes de classe dos trabalhadores em geral, por sindicatos, federações e confederações;
 - Representantes de entidades públicas e privadas internacionais;
 - Representantes de entidades estudantis de Medicina e ciências afins;
 - Representantes eclesiais;
 - Representantes de grupos onde se tenha levado a termo experiências de "Saúde Comunitária".
- Art. 5º Os participantes do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — II SINAMP, referido no artigo anterior terão direito a voto e voz nas reuniões das Comissões e no plenário do Simpósio, desde que devidamente credenciados.

Parágrafo único. O credenciamento de que trata este artigo será feito mediante prévia inscrição, na Secretaria da Comissão de Saúde, do Senado.

Art. 6º A participação do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — II SINAMP, consiste no comparecimento às sessões plenárias e às reuniões das Comissões Especiais, como espectador, aparteante, debatedor, relator, conferencista e autor de contribuição científica.

TÍTULO V

Dos certificados de participação

Art. 7º No final da sessão plenária de encerramento, serão distribuídos aos participantes, que tiverem uma frequência mínima de 90% no Simpósio, certificados de participação, constando, inclusive, o grau de participação de cada um, nas seguintes categorias:

- a) Espectador;
- b) Aparteante;
- c) Debatedor;
- d) Relator;
- e) Conferencista;
- f) Autor de contribuição científica.

TÍTULO VI

Da organização

Art. 3º A responsabilidade direta pela organização do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — II SINAMP, caberá à Comissão de Saúde, do Senado Federal.

Art. 9º A Presidência e a Vice-Presidência do Simpósio serão exercidas, respectivamente, pelo Presidente e vice-Presidente da Comissão de Saúde do Senado Federal.

Art. 10. A Coordenação Geral será exercida por um Senador, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído por outro Senador, na qualidade de Coordenador Adjunto.

Art. 11. A Coordenação Executiva e a Secretaria Executiva serão exercidas por servidores, vinculados à Comissão de Saúde, designados pela Coordenação Geral.

Art. 12. O II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária — II SINAMP, contará com 7 (sete) Comissões e uma Secretaria Executiva, com a incumbência de, na respectiva especialidade, prestar assessoramento às Comissões Especiais.

As comissões serão as seguintes:

- a) Planejamento;
- b) Organização;
- c) Comunicação Social — Recepção e Divulgação;
- d) Estudos e Redação;
- e) Temário;
- f) Avaliação;
- g) Executiva.

Parágrafo único. Cada Comissão contará com 1 (um) coordenador e será constituída de membros indicados pela Coordenação Geral e terão suas atribuições definidas no Projeto da estrutura organizacional do Simpósio.

TÍTULO VII

Do Funcionamento das Comissões Especiais

Art. 13. Serão constituídas Comissões Especiais destinadas à apreciação dos problemas de assistência médico-previdenciária — II SINAMP, e das matérias constantes do temário.

Art. 14. AS Comissões Especiais terão a finalidade de debater os assuntos e trabalhos apresentados referentes aos objetivos do Simpósio e do tema principal, bem como, apreciar as propostas e indicações feitas pelos inscritos.

Art. 15. As Comissões Especiais terão a seguinte estrutura:

- a) 1 (um) Presidente — (Senador, membro da Comissão de Saúde).
- b) 1 (um) Vice-Presidente (Coordenador de debates);
- c) 3 (três) relatores — (ou mais);
- d) Participantes — (Inscritos).

Art. 16. Após serem debatidos e votados, os trabalhos apresentados serão enviados à Secretaria Executiva, para a sua publicação.

Art. 17. As reuniões das Comissões serão públicas.

Art. 18. Cada autor de proposição disporá de 10 (dez) minutos, no máximo para sustentar sua tese, não sendo permitidos apartes.

Art. 19. Após a exposição, o Coordenador de debates concederá a palavra a qualquer participante previamente inscrito, que terá direito a 3 (três) minutos improrrogáveis para sobre o mesmo manifestar-se.

Art. 20. De cada Comissão Especial surgirão recomendações, que serão posteriormente submetidas às Comissão de Estudos e Redação.

Art. 21. A Comissão de Estudos e Redação será presidida pelo Presidente do Simpósio e será constituída de pelo menos 2 (dois) membros representantes das Comissões especiais.

Art. 22. Caberá à Comissão de Estudos e Redação apreciar todas as sugestões, recomendações e conclusões, originárias das Comissões Especiais, consolidando-as num relatório final que será apreciado em sessão Plenária.

TÍTULO VIII

Das Sessões

Art. 23. Os trabalhos do II Simpósio Nacional de Assistência — Médico-Previdenciária — II SINAMP, desenvolver-se-ão através das seguintes categorias de sessões:

- a) *Especiais* — de instalação e encerramento, ambas de caráter solene.
- b) *Plenária* — destinada à apresentação dos temas, conferências, discussões e votação das proposições.
- c) *Comissões Especiais* — destinadas a estudo e debates dos temas a serem apresentados perante elas.

§ 1º As sessões especiais de instalação e de encerramento do Simpósio terão seu programa elaborado pelo Presidente e membros da Comissão de Saúde.

§ 2º As sessões plenárias destinar-se-ão à apresentação dos temas, através de painéis e conferências, à discussão e votação das conclusões das Comissões Especiais, bem como, as recomendações, proposições e moções.

§ 3º As sessões das Comissões Especiais destinar-se-ão ao estudo e à apresentação de conclusões referentes aos temas propostos.

Art. 24. As sessões plenárias serão presididas pelo Presidente da Comissão de Saúde, ou por qualquer autoridade por ele convidada.

Art. 25. Nas sessões plenárias será observada a seguinte ordem do dia:

- a) abertura de Sessão;
- b) expediente;
- c) ordem do dia.

Art. 26. Durante a sessão plenária de abertura, o Presidente do Simpósio adotará as seguintes providências:

- a) abertura dos trabalhos do Simpósio;
- b) convite para compor a mesa os membros da Comissão de Saúde do Senado, autoridades dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, etc;
- c) criação das comissões especiais e designação dos parlamentares que as presidirão;
- d) pronunciamento sobre os objetos do Simpósio;
- e) encerramento da Sessão.

Art. 27. Na sessão plenária de conferência de autoridades previamente convidadas, o Presidente do Simpósio abrirá a sessão, dirá de suas finalidades, lerá o *curriculum vitae* dos conferencistas e concederá a palavra aos mesmos.

§ 1º Nas sessões plenárias, as indagações deverão ser feitas por escrito, e serão lidas pelo Presidente, dirigindo-se ao conferencista, com o objetivo de esclarecê-las, segundo a ordem de chegada às suas mãos.

Art. 28. Durante as sessões plenárias de apreciação e votação das matérias incluídas na redação final, o Presidente do Simpósio procederá à leitura de todas as recomendações oriundas da Comissão de Estudos e Redação.

§ 1º Cada orador inscrito terá direito a 5 (cinco) minutos para falar, podendo o Presidente ou seu substituto conceder-lhe uma prorrogação por igual período.

§ 2º O participante que desejar recorrer ao Plenário de decisão contrária a sua proposta, adotada a nível de Comissão Especial, poderá encaminhar mediante proposta por escrito, requerimento de destaque para inclusão, apreciação e votação ao final desta sessão plenária.

§ 3º Colocado em discussão o requerimento de destaque, o seu autor terá 3 (três) minutos para a sua justificação e os demais participantes 1 (um) minuto.

§ 4º Encerrada a discussão, passará-se à votação, para cuja aprovação será exigido *oquorum* de 2/3 dos participantes.

TÍTULO IX

Das Atribuições

Art. 29. A sessão solene de abertura do Simpósio será presidida pelo Presidente do Senado Federal.

Art. 30. Compete ao Presidente do Simpósio:

- a) presidir a sessão plenária, as conferências, a Comissão de Estudos e Redação e a sessão de encerramento;
- b) indicar a Coordenação Geral do Simpósio.

Art. 31. Compete ao Vice-Presidente do Simpósio:

- a) substituir o Presidente do Simpósio, em suas ausências e impedimentos;

b) articular-se com a Coordenação-Geral.

Art. 32. Compete ao Coordenador Geral do Simpósio:

- a) substituir o Presidente e o Vice-Presidente do Simpósio em suas ausências e impedimentos;

b) receber as indagações remetidas à mesa e proceder-lhe à seleção;

c) organizar a ordem do dia.

Art. 33. Compete ao Coordenador-Executivo:

- a) programar as atividades das sessões e determinar-lhe a duração;
- b) receber e encaminhar à Comissão de Estudos e Redação as recomendações, proposições e moções;

c) decidir o momento de apresentação das matérias reformuladas.

Art. 34. Compete aos Presidentes das Comissões Especiais:

- a) presidirem as reuniões;
- b) orientarem os trabalhos da Comissão.

Art. 35. Compete aos Vice-Presidentes das Comissões Especiais:

- a) organizarem, juntamente com os Presidentes, a pauta dos trabalhos;
- b) encaminharem as conclusões e recomendações à Coordenação-Executiva, com vistas à Comissão de Estudos e Redação.

TÍTULO X

Dos Trabalhos

Art. 36. Os trabalhos serão classificados em tese, comunicação, proposição, indicação, recomendação, sugestão, moções e relatórios e deverão ater-se exclusivamente aos assuntos referentes ao objetivo do Simpósio.

Parágrafo único. O prazo para apresentação dos trabalhos será até o dia 14 de agosto de 1981, improrrogavelmente, na Secretaria Executiva do Simpósio — Senado Federal.

TÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 37. Os trabalhos entregues ao exame do Simpósio, quando aprovados e publicados, constituirão patrimônio público, não cabendo ao seu autor reivindicar o pagamento de direitos autorais ou qualquer outro tipo de indenização.

Art. 38. O conteúdo das recomendações, sugestões e proposições apresentadas e aprovadas pelo Simpósio constituirão elementos básicos para a análise da Comissão de Saúde do Senado.

Art. 39. Este Regulamento constituirá instrumento normativo dos trabalhos do Simpósio.

Art. 40. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Simpósio, ouvida a Coordenação-Geral.

MESA**Presidente**

Jarbas Passarinho

1º-Vice-Presidente

Passos Pôrto

2º-Vice-Presidente

Gilvan Rocha

1º-Secretário

Cunha Lima

2º-Secretário

Jorge Kalume

3º-Secretário

Itamar Franco

4º-Secretário

Jutahy Magalhães

Suplentes de Secretários

Almir Pinto

Lenoir Vargas

Agenor Maria

Gastão Müller

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO PARTIDO DO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO****PMDB****Líder**

Marcos Freire

Vice-Líderes

Roberto Saturnino

Mauro Benevides

Humberto Lucena

Pedro Simon

Orestes Quêrcia

Henrique Santillo

Lázaro Barboza

Evandro Carreira

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO
PARTIDO POPULAR — PP****Líder**

Evelásio Vieira

Vice-Líderes
Affonso Camargo
José Fragelli
Gastão Müller
Mendes Canale
Saldanha Derzi**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO PARTIDO
DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS****Líder**

Nilo Coelho

Vice-Líderes

Aderbal Jurema

Aloysio Chaves

Bernardino Viana

Gabriel Hermes

José Lins

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró